

DELIBERAÇÃO

4.25 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024 – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.^ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “há 15 dias o Senhor Presidente informou que estava com alguns diferendos com o empreiteiro do Pólo de Calvelo e hoje vejo no plano a venda de lotes em 2024. Hoje tem informações diferentes ou esta medida vai constar no plano de 2024, no plano de 2025 e seguintes, sem que se concretize?; com a criação do Conselho Municipal do Turismo, sendo uma das medidas que apresenta, só o turismo é que merece reflexão, estratégia, discussão e análise?; equaciona o alargamento deste conselho ou não?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existem algumas questões a decidir, faltam apenas seis meses para acabar a obra, se resolvermos o diferendo, em 2024 o Pólo estará concluído e os lotes estarão em condições de ser vendidos. Relativamente à criação do Conselho Municipal do Turismo existe a intenção de o executar, é um setor em crescimento, tão diversificada em termos de investimento e de geração de riqueza que é importante haver reflexão. Relativamente à criação do Conselho Municipal Estratégico esclareceu que um conselho não substitui o outro, não chega a sua vontade de o criar, tem que haver também a vontade de os principais elementos quererem participar nele. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.^ª Zita Fernandes e Enf.^º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos.

Reunião de Câmara Municipal de 28 de novembro de 2023.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.



Declaração de Voto – Orçamento 2024 _ Reunião de Câmara 28/11/2023

O documento aqui proposto pela maioria do CDS/PP para o Orçamento do ano de 2024 e que pretende refletir as linhas orientadoras e estratégias para o desenvolvimento do concelho, apresenta mesmo que em fase inicial de projeto de implementação (e já com alguns anos de atraso) medidas que o próprio movimento independente PLMT considerou de importância maior e figuraram desde a sua génese nos dois documentos de manifesto eleitoral apresentados aos Limianos em 2017 e 2021. Desta forma, e por também existirem algumas medidas que os próprios Vereadores eleitos do PLMT defenderam e reivindicaram ao longo dos primeiros dois anos deste mandato consideramos que fazer oposição é também fazer parte da solução e construir pontes o que nos parece estar claro quando se lê e analisa este documento. Ora vejamos,

- **Medidas de apoio à habitação:** consta neste documento a requalificação dos bairros de Freixo e Arcozelo via candidatura PRR, candidaturas ao 1º direito, ponte amiga e construção de loteamentos em freguesias urbanas a preços controlados; esta claramente uma das duas principais medidas anunciadas em 2021 pelo PLMT em primeira mão como medida de apoio ao flagelo da falta de habitação e em particular à descentralização do centro urbano, esse também um problema cada vez mais presente no concelho de Ponte de Lima. Aqui consideramos ainda que se poderia ir mais longe ao isentar o IMT na aquisição terrenos ou edifícios para requalificação nas freguesias com vista à construção ou aquisição de habitação própria para casais jovens;

- **Criação de mais oferta de creches no concelho:** O Município (e bem), tendo conseguido financiamento no âmbito do PRR, irá avançar em breve com as obras de adaptação para a criação de quatro novas creches no concelho, a Creche Municipal das Lagoas, a Creche Municipal da Gandra e também a Creche de Anais e Feitosa. Esta era uma das medidas que já constava em documentos de orçamento desde 2013 (!!), por isso era uma das áreas que sempre defendemos necessidade de investimento numa ótica de cada vez mais criar condições para mais famílias se estabelecerem no concelho, e também como apoio indireto à natalidade. Neste tópico da natalidade, consideramos que deveriam existir outras medidas de apoio indireto e direto que neste documento tal como em anteriores são exatamente as mesmas sem qualquer tipo de alteração ou inovação e criatividade para combater um dos principais problemas da próxima década que é o envelhecimento da população;

- **Medidas de apoio ao empreendedorismo e criação de um cluster com ambição de fixar empresas da área tecnológica, suportado em parcerias com as principais Universidades e Instituto Politécnicos da região;** Esta sim, uma área que está presente desde a origem do PLMT em 2017 e que apresentou como um dos projetos principais do seu manifesto eleitoral e que hoje neste documento é parcialmente (no mínimo!) transcrita: *“De forma a promover a ciência, inovação e produtividade para a retoma e*



sustentabilidade futura das empresas, iremos criar as condições para o surgimento de um Centro Tecnológico e criação de Clusters de Base Tecnológica, alargando-se a abrangência e o conceito do Programa Terra Incubar.” Neste tópico, vemos como ponto positivo este novo executivo tentar recuperar os largos anos de atraso, sendo na nossa opinião fundamental acelerar a fundo na concretização de projetos nestas áreas que de forma consequente permitirão a captação e fixação de talento e de juventude no nosso concelho;

- Instalação de pequenos parques empresariais em freguesias como suporte ao crescimento das pequenas empresas Serralharias, Carpintarias, Centros Auto, entre outros; Esta é uma necessidade que decorrente da análise e várias reuniões realizadas pelo PLMT em diferentes freguesias durante o mandato 2017-2021 verificamos que seria importante implementar. Por isso, foi uma das duas principais medidas do programa PLMT às eleições no ano de 2021, e que agora vê implementação (e bem!) com a criação de um primeiro parque de atividades económicas em Arcozelo; no entanto, aqui notamos que esta proposta (tal como a construção do “tão necessário” novo armazém municipal) já vinha presente no documento de orçamento de 2023 e que até ao momento não foi concretizada. Este ponto, faz-nos refletir que é importante avaliarmos a respetiva execução do Orçamento e não só as intenções do executivo que lá bem espelhadas; Ainda neste tópico de apoio ao fortalecimento e diversificação da atividade empresarial do concelho é com “bons olhos” que vemos que mais um dos projetos enunciados em 2017 pelo PLMT como prioridade que vai agora avançar e ser concretizado que é a requalificação do edifício do Mercado Municipal para um conceito de “Mercado da Vila” que apresente uma oferta de restauração diferenciada à existente no centro da vila e/ou possa promover também os nosso produtos endógenos.

- Maior sensibilização ambiental e boas práticas no setor do ambiente.

É com agrado que após dois anos de várias tentativas em sensibilizar este executivo para o tema do ambiente conseguimos ver mais atenção e até ação no que concerne à melhoria da eficiência da água na rega de espaços verdes que são propriedade do município e freguesias; realização de campanhas de sensibilização associadas à água e resíduos; a valorização do Rio Lima; a valorização paisagística das pedreiras e maior investimento na floresta e em serviços de ecossistema; e por fim, a implementação de medidas que visam a reestruturação do sistema de recolha de resíduos que foi apresentada em reunião de câmara e já constava inclusive no manifesto eleitoral do PLMT; também neste tópico reforçamos que é importante não ficarmos por intenções e realmente avançarmos no próximo ano com todas estas medidas com as quais nos identificamos e sempre defendemos a implementação com vista um concelho “mais verde”;

Mas infelizmente, nem tudo são “rosas” e neste documento consideramos que está ainda em falta muito pragmatismo e ideias concretas de como resolver alguns outros atuais problemas do concelho em particular o aumento da rede de saneamento, sendo muito vaga a informação relativa a este tópico em todo o documento; a problemática do PDM, um processo “parado” ou a “arrastar-se” e que tanto influencia a criação de oportunidades de habitação e captação e investimento na área empresarial. Como o demonstramos ao longo



deste ano de 2023, um ano pós-covid, com instabilidade nos mercados devido a duas guerras e uma crescente taxa de inflação, apareceram as naturais dificuldades para as famílias e empresas do concelho e por isto em particular fomos a favor de uma diminuição dos impostos em particular na diminuição para o índice mínimo do IMI e também à diminuição do imposto associado à derrama para empresas com volume de negócios superior a 150.000€. São sinais, que estão ao alcance do Município e para isso propusemos a ativação nos primeiros meses do ano de 2023 de um Fundo de Emergência Social, o qual vemos agora algumas medidas propostas neste orçamento como o aumento do valor participado no âmbito do transporte escolar, assim como as tarifas sociais aqui agora apresentadas para famílias carenciadas junto da ADAM (apesar de termos defendido em apresentação da proposta em reunião de câmara a participação às mesmas famílias carenciadas também na fatura da EDP ou oferta de vales alimentares e de limpeza e higiene para consumo no comércio tradicional às famílias mais carenciadas). São alguns exemplos que é possível fazer mais e melhor e em particular em propostas de âmbito social, que tem um baixo impacto num orçamento que ascende a 50 M€ mas que nesta fase de instabilidade é de capital importância e fazem a diferença para quem mais precisa que são as famílias mais carenciadas do concelho.

Desta forma, por considerarmos que é clara a intenção de evolução nas políticas e projetos que o PLMT desde a sua génese apresentou como estratégicos para o real desenvolvimento do concelho, e mais uma vez para sermos justos e com total sentido de responsabilidade para com os Limianos que nos elegeram, votaremos a FAVOR deste orçamento, sendo este um claro voto de confiança e também um compromisso de nossa parte na vigilância da execução desta proposta pelo executivo da maioria durante o ano de 2024.

28 de novembro de 2023,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes



DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (4.25.) – “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024”

Considerando que:

. Ao analisar o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024”, verifica-se que, de facto, as prioridades diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou em setembro de 2023 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

. Nós, PSD, ao longo deste mandato, temos apresentado propostas (num total de 20), recomendações (num total de 12), sendo que, volvidos cerca de dois anos, Todas foram rejeitadas pelos vereadores do CDS, que constituem a maioria absoluta no executivo municipal.

. Demos nota, na reunião de Câmara Municipal do dia 3 de outubro de 2023, do envio das Linhas Orientadoras para as opções do plano 2024, entretanto enviadas, salientando que, mais uma vez respondemos à chamada com sentido de responsabilidade, mas fomos totalmente, ignorados pela maioria.

. Considerando ainda algumas circunstâncias merecedoras de uma forte contestação em relação ao “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024” apresentado, uma vez que:

1. Relativamente ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, o documento refere que se aguarda “agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao nível do NORTE2030” (p. 8), ou seja, mais uma vez se constata que esta necessidade básica não é uma política prioritária para este executivo.
2. Contrariamente ao previsto nos documentos apresentados nos anos anteriores, em que, relativamente ao PDM, estava registado que se previa a conclusão “do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”, primeiro em 2022 e, depois, em 2023, eis que agora, comparando com do ano anterior, mantém a página (p. 56) e o seu conteúdo, ao dizer “é obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”. Só mudou o ano, no do ano anterior pode ler-se “Em 2023” e agora lê-se “Em 2024”!
3. No que diz respeito à carta educativa, também não mudou a página nem o conteúdo: “Assume-se como o instrumento regulador e orientador para a definição das políticas e estratégias de desenvolvimento municipal na área da educação. No início do próximo ano, será concluído o respetivo processo de revisão”.
4. A taxa de IMI ainda não está no limite mínimo possível, pois surge com 0,32% para os prédios urbanos.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

5. A Isenção de Derrama Municipal não é para todos, pois apenas diz respeito para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€.
6. A ausência de um Plano para a Transição Climática traçado pela Câmara Municipal, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de Ponte de Lima um local sustentável, por nós referido na reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022, constando apenas que no âmbito de um Plano Municipal de Ação Climática está prevista a "Colaboração no sentido da execução das atividades previstas no Plano Municipal de Ação Climática que vier a ser aprovado e que envolva a responsabilidade do Município e de possíveis parcerias previstas", ou seja, mais uma vez se constata que esta não é uma política prioritária para este executivo. Para que conste, no plano do ano anterior, contava o "apoio à Escola Superior Agrária no âmbito do procedimento para a elaboração de Plano que deverá estar concluído até agosto de 2023".

. Considerando também que o documento "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024" ignorou por completo outros aspetos sugeridos pelo PSD, a saber:

1. Promover uma discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para elaborar critérios para a atribuição de subsídios, aumentando os seus montantes, de modo a promover a autonomia financeira das diversas instituições.
2. Contribuir para o reforço da autonomia financeira das Juntas de Freguesia nomeadamente através da transferência da totalidade das verbas acordadas no início de cada ano.
3. Proceder à criação de um gabinete de apoio à elaboração de projetos e candidaturas, no âmbito do PRR e do Portugal 2030.
4. Proceder a um levantamento exaustivo das artes e tradições que um pouco por todo o concelho se vão perdendo e desenvolver políticas capazes de inverter este processo de esquecimento coletivo em que a nossa sociedade se encontra mergulhada.

. Face à proposta agora apresentada, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O Vereador declarante,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



© Amo-te Fotografia

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ÍNDICE

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2024	3
1. EDUCAÇÃO	9
2. CULTURA	12
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	25
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE	28
5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS	32
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	32
5.2 TURISMO	36
5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	39
6. DESENVOLVIMENTO RURAL	39
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	43
7.1. ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS	43
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO	44
7.3. ESPAÇOS VERDES	45
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	46
8. ÁGUA E SANEAMENTO	49
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA	50
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES	51
11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	52
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	55
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES	58
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	59
II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	62
1. INTRODUÇÃO	63
2. PROPOSTA	63
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	63
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	66
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA	67
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA	78
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	121
6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	136
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	147
8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	154
9. ENTIDADES PARTICIPADAS	155
10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)	156
III – TERMO DE ENCERRAMENTO	157

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2024



Existe uma estratégia claramente definida por este Executivo daquilo que pretendemos para Ponte de Lima assente em 6 pilares fundamentais para o desenvolvimento durável e sustentável. É esta a base do trabalho que temos vindo a desenvolver considerando os desafios emergentes da nova realidade mundial:

- **Educação e Qualificação Profissional**
- **Ação Social**
- **Valorização dos Recursos Endógenos, Transição Energética e Ambiental**
- **Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego**
- **Parcerias e Cooperação Interinstitucional**
- **Modernização Administrativa e Transição Digital**

Tal como referíamos no início deste mandato, estamos determinados em promover o rigor e disciplina orçamental fundamentais para o nosso equilíbrio interno. O equilíbrio tem sido conseguido pela escolha criteriosa dos investimentos e das respetivas áreas prioritárias a implementar e do seu planeamento anual e plurianual.

Note-se que, Ponte de Lima, de acordo com os dados recentemente publicados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2022 é única autarquia do Distrito de Viana do Castelo posicionada no ranking global dos 100 Municípios com melhor eficiência financeira do país, ocupando o 33.º lugar dos municípios da sua dimensão,

tendo melhorado substancialmente esta posição quando comparada com anos anteriores.

O Município de Ponte de Lima consegue a nível nacional posicionar-se no 10.º lugar dos Municípios com menor volume total de despesa paga em juros entre 2014 e 2022 e simulação desse custo por habitante, isto no total de 308 municípios do país.

Só desta forma tem sido possível cumprir com os compromissos financeiros assumidos pela autarquia e promover novos ciclos de desenvolvimento, baseados em estratégias claras e investimentos seletivos que efetivamente sejam promotores do bem-estar económico e social no concelho. Estamos cientes que esse equilíbrio orçamental será determinante para que o Município possa acionar medidas de apoio social num cenário de crise que, infelizmente, teima em manter-se.

A disponibilidade financeira do Município será fundamental para a execução do Plano, nomeadamente para a realização de alguns investimentos, procurando o seu enquadramento nas tipologias prioritárias do ciclo de programação 2020-2030 dos Fundos Comunitários.

Está prevista para os próximos anos, no contexto dos Fundos Comunitários do Norte 2030 a contratualizar através do Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, um conjunto de investimentos municipais e intermunicipais, cujas tipologias encontraram aí enquadramento das quais destacamos, desde

já, as seguintes: Regeneração Urbana; Infraestruturas para a Educação; Valorização cultural e do património (histórico e natural); Eficiência energética; a Estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turístico; Digitalização da administração local; Proteção civil e gestão integrada de riscos e Investimentos em baixa na gestão de resíduo e Ciclo urbano da água – abastecimento em baixa. Em 2024 será o ano em que muitas destas oportunidades de financiamento irão surgir, pelo que se prevê a abertura de um grande número de Avisos para os quais o Município se tem vindo a preparar, nomeadamente ao nível da elaboração de projetos e definição de orçamentos, tendo inclusive, em algumas situações, já iniciado os investimentos.

Em 2024, iremos continuar a abdicar, enquanto for financeiramente sustentável, de um conjunto de receitas municipais por serem um fator de atratividade do concelho e de redução dos desequilíbrios sociais. Falamos em concreto de um conjunto de medidas relativas aos benefícios fiscais sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia (IMI, IMT, Derrama para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00€, 5% do IRS Municipal), dos serviços municipais a preços baixos, das tarifas sociais para famílias carenciadas, entre outras. Os benefícios fiscais, por exemplo, são uma medida que implica uma diminuição de receita de cerca de 3,3 milhões de euros por ano, o que corresponde a cerca de 13 milhões de euros para um período de 4 anos de mandato, sendo por isso obviamente um esforço financeiro considerável para a autarquia.

A este cenário de grande esforço financeiro acresce, ainda, o aumento de despesa associada a algumas competências transferidas da administração central para os municípios. Assim, concluiu-se de forma objetiva que essas transferências não estão a ser efetivamente acompanhadas pelos adequados recursos financeiros, trazendo um aumento significativo das despesas, como acontece no caso dos serviços de transporte público de passageiros. As compensações financeiras realizadas estão muito aquém das despesas reais, principalmente quando, das autarquias, se espera uma resposta rápida e adequada

às problemáticas detectadas que, até aí, viviam “esquecidas” por parte da administração central.

Mas regressando à questão das medidas relativas aos benefícios fiscais, estamos convictos que as mesmas, associadas às excelentes condições físicas para o acolhimento empresarial e às ótimas acessibilidades do concelho, são importantes fatores de atratividade para as empresas se instalarem em Ponte de Lima.

A Taxa de Desemprego em Ponte de Lima era, em setembro passado, de 3,42 %, sendo a mais baixa de todo o distrito e uma das mais baixas da região Norte de Portugal.

Em 2024 será dado início à instalação das empresas do setor de transformação do granito no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, enquanto fator fundamental para a sustentabilidade económica e ambiental deste importante setor de atividade, por motivos que ultrapassam a responsabilidade do Município, não se mostrou possível a sua concretização em 2023, como era inicialmente expectável. Também em 2024 iremos iniciar a venda dos lotes no novo Polo Industrial de Calvelo cujo investimento foi financiado através do NORTE 2020, cuja obra se encontra em execução.

Neste campo continuaremos a desenvolver esforços no sentido de apoiar as empresas existentes, com especial enfoque naquelas que apostam em sectores estratégicos, como o turismo, através da oferta de produtos dife-



renciadores capazes de atrair o consumidor estrangeiro. O granito, o vinho, o leite, a gastronomia, a indústria agroalimentar, na área dos enchidos e fumados, a náutica, as atividades equestres e o património cultural e natural existente, continuarão a merecer especial atenção. Iremos reforçar a realização de iniciativas a este nível de forma a incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos.

Iremos alargar a abrangência e o conceito do Programa Terra Incubar e criar o Programa Ponte de Lima Investe, bem como, disponibilizar mais espaços para o efeito, enquanto espaços de acolhimento e de apoio ao surgimento de novas empresas. Será dada especial relevância, para além dos projetos com alta componente de inovação tecnológica e sustentabilidade ambiental, aos pequenos clusters associados às indústrias criativas e a sua interligação com os recursos endógenos, com as artes e com as tradições locais.

Em 2024 continuaremos a aposta na realização de eventos Municipais sendo dada a devida ênfase a momentos festivos e culturais do “Ponte de Lima ConVida”, “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta” e o “Percurso da Música”, entre outros. Estes eventos têm efetivamente contribuído para conferir a Ponte de Lima uma dinâmica e uma atratividade excepcional que se estende para além da época alta e que garante uma continuidade, de visitantes e turistas, fundamental para a sustentabilidade das empresas de animação turística, do comércio, do alojamento e da restauração.

Teremos a oportunidade, no contexto do Norte 2030 de continuar a investir na transição digital, da conectividade e da qualidade e modernização dos serviços públicos. O concelho de Ponte de Lima tem neste momento uma taxa de cobertura da rede de fibra ótica de cerca de 100%. Estas medidas serão complementadas com outras que, no seu conjunto, podem efetivamente configurar outra atratividade ao território para quem queira residir, falamos em concreto do alagamento a todas as freguesias do concelho, que se localizem fora da zona urbana, do Programa Centro Convida que visa o arrendamento



para residência permanente que se traduz na concessão de uma subvenção mensal para novos residentes que pode atingir os 50% do valor da renda suportada.

Perante a realidade do concelho, em todo semelhante à vivida em praticamente todo o mundo, no que diz respeito às problemáticas associadas à habitação e à crise habitacional, nomeadamente o exponencial aumento das rendas em mercado aberto, este Executivo encontra-se efetivamente motivado em reagir através da implementação de novas políticas de habitação. Neste sentido, o Município de Ponte de Lima para além de concluir a elaboração da Carta Municipal de Habitação, irá encetar em 2024 os procedimentos necessários à promoção de habitação a custos controlados, sendo apologista de uma intervenção mais forte, por parte da administração central ou local, a favor da habitação a preços acessíveis como forma de regular os preços de mercado. O Município aguarda pela prometida alteração legislativa que enquadre os investimentos em habitação para venda a preços acessíveis e as respetivas linhas de financiamento. Será importante a autarquia implementar várias alternativas distintas de promoção deste tipo de habitação, tendo presente a multiplicidade de impedimentos legais e de mecanismos privados que facilmente desvirtuam essas soluções.

Iremos continuar a concretizar um conjunto de importantes investimentos ao nível da mobilidade sustentável, nomeadamente na promoção do uso de meios de transporte não poluentes, na eficiência energética em edifícios e na iluminação pública, na redução do lixo enviado para aterros sanitários e incineradoras, na gestão de

biorresíduos através da valorização dos resíduos orgânicos, na implementação de novas iniciativas para a gestão sustentável da floresta e na promoção de melhores práticas para evitar a impermeabilização dos solos e aumentar a vegetação nos centros urbanos. Em 2024 entrará em pleno funcionamento o projeto-piloto “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” financiado pelo Fundo Ambiental.

No âmbito da Ação Social, para além dos instrumentos e iniciativas existentes que pretendemos incrementar destaca-se, para 2024, a criação do Gabinete de Apoio e Integração de Migrantes e a parceria com a Rede de Apoio a Migrantes no Alto Minho, bem como, o desenvolvimento de novos projetos a enquadrar no âmbito da “Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis” prevista no ITI do Alto Minho. Será dada continuidade ao Programa de “Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima” e a aos apoios previstos para os Beneficiários Diretos (particulares) no âmbito do Programa 1.º Direito para a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. No que diz respeito ao investimento público, também previsto na Estratégia Local de Habitação de Ponte de Lima o Município viu aprovadas, no âmbito do 1.º Direito – PRR, as candidaturas para a beneficiação dos Complexos Habitacionais de Faldejães em Arcozelo e do Castilhão, em Freixo, num total de 91 fogos e um investimento global de 3,3 milhões de euros, as respetivas obras irão realizar-se em 2024.

O Município, tendo conseguido financiamento no âmbito do PRR, irá avançar em breve com as obras de adaptação para a criação de duas novas creches no concelho, a Creche Municipal das Lagoas e a Creche Municipal da Gandra. Por se entender que esta é uma das vias fundamentais de apoio às famílias e de incentivo à natalidade, perspectiva-se a criação, para além das já referidas, de mais duas creches durante o período deste mandato.



Para além da Educação na sua perspectiva mais formal, o Desenvolvimento Cultural, é outra grande área de formação do indivíduo na qual pretendemos investir de forma contundente, como parte indissociável do verdadeiro desenvolvimento sustentável e duradouro. A cultura, da popular à erudita, está relacionada diretamente à criação do conhecimento, ao estímulo do pensamento e do sentido crítico, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Se queremos um território efetivamente desenvolvido, para além de se promoverem condições para o investimento e criação de emprego, será crucial valorizar o Capital Humano como caminho incontornável para lá chegarmos, pois isto só se consegue pela via da educação, da formação e da cultura.

No que diz respeito à Educação será garantido o investimento em importantes ações imateriais ao nível do combate ao insucesso e ao abandono escolar através, por exemplo, da continuidade das atividades do projeto School4All, nomeadamente da Equipa Multidisciplinar, mesmo após o término do período de financiamento por parte do Norte 2020, fato que já tem vindo a ocorrer desse junho de 2022. Será assegurada a gratuidade no transporte escolar dos alunos do secundário do concelho para o ano letivo 2023-2024, através do financiamento do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e enquanto uma das medidas que o Município adotou na aplicação daquelas verbas.

A “Cultura,” conforme já referido, merecerá uma especial atenção. Assim, iremos apostar na promoção de uma programação cultural que abarque áreas artísticas diversificadas e na construção de importantes equipamento culturais de grande impacto que, em Ponte de Lima, já se justificam: Escola das Artes e o Centro do Conhecimento. Estes espaços, tendo como principais destinatários a população local, visam promover a inclusão social na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos – independentemente da sua condição social ou do território onde vivem – tenham acesso à criação e inovação artística das diversas manifestações culturais, sejam elas de carácter mais ou menos tradicional.

Em 2024, o Município de Ponte de Lima irá concretizar um conjunto de iniciativas no âmbito do Programa das Comemorações dos 900 Anos de Foral outorgado por D. Teresa, que se celebra em 2025, dando desta forma continuidade à celebração da efeméride, cujo programa arrancou em março de 2023.



No contexto da “Modernização Administrativa e Transição Digital” está prevista para 2024 e no contexto dos fundos do Norte 2030, mais concretamente no Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, a implementação de novos investimentos com vista à modernização dos serviços da autarquia e a disponibilização de um maior número de serviços online, para os cidadãos e empresas. Também na persecução de uma melhoria dos serviços prestados ao cidadão ire-

mos, no que à certificação da qualidade diz respeito, dar continuidade à extensão do âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Educação e Serviço de Ação Social. Iremos implementar o Sistema de Gestão e Monitorização do Parque de Viaturas do Município, que irá certamente gerar ganhos de eficiência e de poupança pela otimização do seu funcionamento e o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, otimizando as rotas, melhorando o serviço prestado aos cidadãos e desmaterializando os processos associados à recolha de resíduos.

No que diz respeito à Regeneração Urbana iremos prosseguir com a política de beneficiação dos espaços e vias públicas com especial incidência no Centro Histórico de Ponte de Lima, dando prioridade às ações identificadas no Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho e em alguns Centros Cívicos das freguesias, quando tal se traduza numa efetiva melhoria das condições de segurança, criação de dinâmicas socioeconómicas e de qualidade de vida para as populações. Será dada especial atenção às intervenções em espaço público que visem a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público.

Ao nível das redes de abastecimento de água e saneamento e tendo este Município já apresentado às Águas do Alto Minho um leque de projetos de execução que integram o Plano de Investimentos para os próximos anos, aguarda-se agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao nível do NORTE2030 através daquela entidade temendo-se, no entanto e caso não haja alteração a essa imposição, que a reduzida dotação que previsivelmente irá ser atribuída a esta tipologia de investimento não seja de todo suficiente para a realização dos investimentos identificados, sendo mesmo residual. Neste momento estão em construção e praticamente concluídas três grandes empreitadas de alargamento da rede de saneamento no concelho num investimento total de cerca de 4,8 milhões de euros: SAR 4 – Sistema de Ponte de Lima, financiada pelo COMPETE 2020, SAR 1 – Sistema de Freixo (Mato, Freixo, Sandiães, Cabaços e Friastelas) e SAR 3 – Sistema da

Correlhã (Cepões, Calheiros e Moreira do Lima), estas últimas financiadas pelo POSEUR.

Em 2024 entrarão em funcionamento os novos Sistemas de Águas Residuais de Freixo, Ponte de Lima (Correlhã) e Ponte de Lima – Lanheses (São Pedro d’Arcos e Estorãos), todas financiadas pelos fundos comunitários.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O Orçamento Participativo de Ponte de Lima, que terá lugar no contexto do presente orçamento e plano de atividades para 2024, é um mecanismo de democracia participativa que confere aos cidadãos limianos o poder de decidirem como deve ser investida uma parte das verbas do Orçamento Municipal. É compromisso assumido e objetivo definido pelo Município de Ponte de Lima melhorar a qualidade da democracia, pugnando pela transparência da gestão da autarquia, apelando e potenciando a participação de toda a comunidade na construção de um concelho com maior esclarecimento e participação, em que todos os cidadãos tenham conhecimento e intervenham ao nível da gestão e afetação dos recursos disponíveis. Para o ano 2024 a autarquia mantém a verba global no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para apoiar e financiar projetos de valor igual ou inferior a 10.000,00€ (dez mil euros). As Normas do Orçamento Participativo de Ponte de Lima para o ano de 2024 (2.ª edição) serão aprovadas no final do ano de 2023 onde são definidos os âmbitos temáticos, os requisitos de inscrição dos participantes, os critérios de admissibilidade das propostas, os critérios de seleção dos projetos vencedores e a calendarização do processo.

Em 2024 iremos concretizar o processo de criação, sistematização e divulgação da nova Logomarca de Ponte de Lima.

1. EDUCAÇÃO



A Educação surge como um pilar fundamental da sociedade, com grande importância para o desenvolvimento intelectual de todas as crianças e jovens do concelho.

Acabados de entrar num período de grandes transformações na área da Educação, muito fruto da Descentralização de Competências do Estado para as Autarquias Locais, o Município de Ponte de Lima tem trabalhado arduamente no sentido de responder a todos os desafios que aparecem.

Este Plano de Atividades e Orçamento pretende por isso assegurar todas as competências que já dizem respeito ao Município e, por outro, perspectivar e planear o desenvolvimento do trabalho já iniciado no que concerne à Descentralização de Competências.

Apesar de haver alguns fundos comunitários sinalizados para novas candidaturas no âmbito do Plano ITI do Alto Minho (Norte2030) ao nível da tipologia de ação “Infraestruturas de educação”, os mesmos poderão não vir a ser suficientes para realizar todas as obras de beneficiação identificadas ao nível das Escolas Básicas (EB1 e Jardins de Infância) e EB2/3 de Ponte de Lima.

O Município prevê, para 2024 e nos diferentes domínios, as seguintes linhas de ação.

CARTA EDUCATIVA

Assume-se como o instrumento regulador e orientador para a definição das políticas e estratégias de desenvolvimento municipal na área da educação. No início do próximo ano, será concluído o respetivo processo de revisão.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No âmbito da nova legislação em vigor, cabe a este órgão definir e sugerir várias medidas transversais a toda a área da educação. Foi constituído um novo Conselho em 2022 e todos estão cientes que será fundamental para o estabelecimento de linhas orientadoras para o desenvolvimento educativo no concelho.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Pretendemos continuar a garantir o apoio a todas as crianças e alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico nas refeições, assumindo 100% do custo aos alunos com escalão A e até aos valores máximos de 2,02€, aos alunos do escalão B, e de 1,29€ aos alunos do escalão C. O valor a transferir para os gestores do prolongamento de horário será também aumentado para o dobro, sendo fixado nos 10,00€/aluno/mês.

Também aqui o Município, considerando a maior dificuldade financeira de algumas famílias, continua a apoiar financeiramente no material escolar, para os alunos do 1.º Ciclo.

Ainda nesta matéria, continuaremos a assegurar recursos humanos para as Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) e as CAF de forma a garantir o uso da “Escola a Tempo Inteiro”. Também inserido no processo de transferências de competências, as Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC) para os alunos do 1.º Ciclo, serão geridas pelos Agrupamentos de Escolas, tendo o Município a função de contratar os docentes, selecionados pelos Agrupamentos, para a implementação destas atividades.

Por último, mas não menos importante, apesar de não corresponder a qualquer nível de ensino anteriormente mencionado, o Município entende continuar a apoiar os jovens que queiram seguir os seus estudos para o Ensino Superior, apoiando as famílias mais carenciadas, através de um programa anual no valor global de 1.000,00€ por aluno/ ano letivo, até a um máximo de 40 alunos.

Ao contrário daquilo que os rácios obrigam e entendendo que esse é um apoio fundamental a prestar às crianças com necessidades especiais, a autarquia tem promovido e permitido a imputação de 1 assistente operacional por cada criança com aquelas necessidades provendo, desta forma, uma melhor integração no contexto escolar.

TRANSPORTES ESCOLARES

O Município já assegura o transporte de todos os alunos desde o 1.º Ciclo ao Ensino Secundário, sendo que neste último nível de ensino o apoio a 100% nos passes resulta da candidatura ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

Conscientes e promotores de uma educação mais inclusiva continuaremos a apoiar o transporte de crianças e jovens integrados na APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e na AAPEL – Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana, bem como, a definir circuitos para crianças com necessidades específicas, no ensino regular.

MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Todos os edifícios onde estão instalados os Jardins de Infância e EB1 do concelho são propriedade municipal e cabe por isso ao Município promover a sua manutenção/ conservação, bem como o apetrechamento e manutenção de equipamentos.

Com a descentralização no âmbito da educação, integraram nesta rede de edifícios todas as escolas EB2/3 e a Escola Secundária de Arcozelo.

A verba disponibilizada pela Tutela, para esta atividade, fica aquém da que se mostra verdadeiramente necessária, tendo o Município de acautelar a organização e orçamentação para a disponibilização das devidas condições para a melhoria da qualidade de ensino. Apesar de haver alguns fundos comunitários sinalizados para novas candidaturas no âmbito do Plano ITI do Alto Minho (Norte2030) ao nível da tipologia de ação “Infraestruturas de educação”, os mesmos poderão não vir a ser suficientes para dar resposta às necessidades reais de investimento da autarquia. Como forma de promover a eficiência e a otimização de recursos, criando melhores condições para as crianças, iremos deslocalizar o Jardim de Infância de Arcozelo para o interior da EB1 de Arcozelo.

PROJETOS E AÇÕES ESPECÍFICAS

Ao longo dos últimos anos foi promovido, pelo Município, o projeto School4All – Ponte de Lima contendo um conjunto de medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar. O seu sucesso deveu-se à ação interventiva diretamente nos Agrupamentos de Escolas e Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e daí resultar a continuidade deste projeto, através do projeto “Equipa Multidisciplinar Especial da Educação”.

Porque queremos ser promotores de práticas alternativas de aprendizagem, envolvendo toda a comunidade educativa, continuamos a consolidar o projeto EDUTECH – Plataforma Educacional, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e restantes estabelecimentos escolares.



Continuaremos a articular com as instituições de ensino e as entidades competentes a definição da rede de oferta formativa, de forma a ir de encontro ao que são as necessidades do mercado de trabalho. Neste contexto, o Município colaborará com a disponibilização de espaços devidamente equipados para a promoção da formação e capacitação em áreas estratégicas para o concelho. Uma dessas.

O Plano de Atividades de 2024 prevê o desenvolvimento do Serviço Educativo do Município de Ponte de Lima, onde cada serviço, no âmbito das suas competências, apresenta diversos temas que constituem uma oferta pedagógica abrangente e diversificada.

SERVIÇOS EDUCATIVOS

Para 2024 será mantida a dinâmica dos Serviços Educativos do Município de Ponte de Lima, onde cada serviço, no âmbito das suas competências, apresenta diversos temas que constituem uma oferta pedagógica abrangente e diversificada.

Este programa tem-se mostrado profundamente importante, enriquecedor e diferenciador em complemento ao ensino formal. A sua operacionalização resulta do trabalho conjunto com a comunidade educativa, num cenário diversificados de experiências, onde são utilizados os suportes e as dinâmicas dos Serviços Educativos dos distintos equipamentos municipais, desde a área cultural, ambiental à desportiva. Falamos, nomeadamente, da Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal e na Área de Paisagem Protegida, entre outros. A dinamização dos Espaços Ciência Divertida, bem como o apoio que será dado à implementação de outros projetos pedagógicos são da maior relevância para o desenvolvimento dos alunos. Iremos falar destes serviços e dos respetivos projetos ao longo do presente documento com enquadramento em cada área setorial abordada. Nesta mesma lógica, iremos integrar nas AEC a “disciplina” de Estudos Culturais Locais, onde serão abordadas as tradições e práticas culturais mais tradicionais e identitárias de Ponte de Lima, tais como, as concertinas, o folclore o artesanato entre outras.

2. CULTURA

Quando nos reportamos à identidade local, não podemos deixar de referir a importância da noção de cultura e da sua estreita relação com as pertenças, os enraizamentos e as afetividades ao território e ao local habitado. Desta feita, partimos do pressuposto de que a integração social e consequentemente o desenvolvimento humano como um todo também se alcança não só por aacionamento de recursos materiais, mas por iniciativas em prol da realização de atividades valorizadas pelas próprias pessoas enquanto atores participantes numa comunidade. Tendo em linha de conta esta conceção de desenvolvimento humano e social, o papel da cultura é fulcral. Assim, a cultura pode ser entendida como um instrumento ao serviço do alcance de graus de desenvolvimento, mas também, como um fim desejável, dando sentido à própria existência humana.” – “A Cultura como alavanca de inclusão e de participação social: uma nova geração de políticas públicas de proximidade”, Paula Guerra e Pedro Quintela (2017).

O Município de Ponte de Lima, tendo em conta este papel fulcral tão bem explanado pelos autores supramencionados, continuará, em 2024, a reforçar o seu investimento na Cultura, proporcionando à comunidade local, turistas e visitantes um conjunto notável de eventos e iniciativas culturais de elevada qualidade, com o acolhimento de projetos nacionais e internacionais, procurando envolver, sempre que possível, as instituições culturais locais, quer desafiando-as para projetos inovadores, quer apoiando-as nas suas atividades, quer convidando-as a associarem-se a iniciativas municipais, contando com as muitas e imprescindíveis instituições culturais, recreativas e de lazer do concelho, bem como com a colaboração e apoio das Juntas de Freguesia.

TEATRO DIOGO BERNARDES

A credenciação do Teatro Diogo Bernardes, efetuada pelo Ministério da Cultura através da Direção Geral das Artes, como equipamento integrante da Rede Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) – em setembro de 2021, bem como a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Programação da RTCP – em maio de 2022, constitui, para o Município de Ponte de Lima, uma excelente



© Vítor Ferreira

oportunidade e responsabilidade acrescida para o reforço da sua já extensa oferta cultural. Permite ainda: a integração do Teatro Diogo Bernardes em redes de circulação nacional e internacional; o reforço institucional entre entidades de forma a promover a articulação entre teatros e cineteatros e a circulação dos projetos artísticos; a articulação do Teatro Diogo Bernardes com os teatros e cineteatros da rede e dos respetivos projetos artísticos. Com a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à RTCP, o Município de Ponte de Lima, através do Teatro Diogo Bernardes, possui mais um excelente instrumento financeiro que permitirá uma aposta clara no desenvolvimento cultural, numa oferta de qualidade superior, diversificada e contemporânea, representativa das diversas artes de palco e atenta às novas tendências e criadores.

Apontamos para uma programação eclética, inclusiva, de elevada qualidade, diversificada e abrangente que permita, por um lado, o crescimento sustentado do público, e por outro lado, a criação de novos públicos e a sua fidelização. Neste sentido, pretende-se fomentar a mediação de públicos, procurando promover o encontro entre artes, propondo contextos participativos na atualidade artística. O plano de programação pretende ainda contribuir para a diversidade e para a qualidade da oferta artística no território do concelho de Ponte de Lima, incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor artístico, valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras de desenvolvimento e de conhecimento, articular as artes com outras áreas setoriais, promover a diversidade e qualificação dos profissionais das artes, promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género e a cidadania e a promover a acessibilidade física, social e intelectual de todos os profissionais envolvidos nos projetos artísticos e dos respetivos públicos.

Está prevista a realização de mais de uma centena de acolhimentos e ações (coproduções, residências artísticas, estreias absolutas, ações de mediação de públicos), que vão desde os espetáculos de música, dança, teatro, circo contemporâneo, stand up, ópera, cruzamento disciplinar e outras artes de palco, para diversos tipos de públicos, e um programa específico de serviço educativo, numa lógica de trabalho com a comunidade do território. Pretende-se continuar a orientar, aprofundar e relacionar a linha de programação mensal do Teatro Diogo Bernardes, no ano de 2024, sempre que possível, a efemérides e comemorações relevantes, subordinando alguns meses da programação a temas aglutinadores (exemplos: teatro, poesia, comemorações do Dia de Ponte de Lima, artistas limianos e estruturas artísticas limianas – mês de março; dança, temática de liberdade e comemorações dos 50 anos do 25 de abril – mês de abril; Língua Portuguesa, autores de Língua Portuguesa e a luta contra o preconceito – homofobia, transfobia e bifobia, mês de maio; música e ópera – mês de outubro). Em suma, um plano de programação reflexivo, de sentido, comprometido, alinhado e “militante” com as grandes causas que marcam a sociedade atual e ao mesmo tempo as linhas identitárias do Teatro Diogo Bernardes. Na linha programática do Teatro Diogo Bernardes (e em consonância com a definição de temas aglutinadores mensais), a programação do mês de março estará, à semelhança do ocorrido no ano de 2023 com assinalável sucesso, dedicado à apresentação de projetos de estruturas artísticas limianas (nas suas mais diversas vertentes artísticas)



ou na apresentação de projetos onde artistas limianos estejam integrados. Pretende-se, desta forma, apoiar e incentivar os artistas limianos no seu trabalho, por um lado, e por outro dar-lhes visibilidade perante a comunidade local concelhia.

O Teatro Diogo Bernardes tem como sua missão, no âmbito da RTCP, apoiar criadores de grande potencial de desenvolvimento e pretende, através das coproduções (10% da sua programação), permitir a criação de novos espetáculos artísticos, impulsionar e promover a consolidação de estruturas e artistas bem como, através destas, consolidar a sua estratégia de formação e captação de públicos e tornar o território de Ponte de Lima também em espaço de criação artística.

As Residências Artísticas são outro tipo de ações que se pretendem continuar a implementar no sentido de colocar Ponte de Lima (e o Teatro Diogo Bernardes) como um centro de acolhimento de referência, na sequência de êxitos anteriores. Estas residências permitem aos artistas uma maior dedicação ao projeto, através de um trabalho de experimentação/reflexão para a criação. Através deste tipo de iniciativas, o Teatro Diogo Bernardes pretende continuar a sua missão de apoiar criadores com grande potencial de desenvolvimento e possibilitar a criação de novos espetáculos artísticos (missão RTCP/TDB).

O plano de programação do Teatro Diogo Bernardes foi delineado contemplando uma articulação da oferta cultural com a programação de outros equipamentos que integram a RTCP. Essa articulação contempla duas vertentes essenciais: o acolhimento/circulação de espetáculos de diversa natureza, com equipamentos da RTCP; a colaboração em diversas coproduções com equipamentos da RTCP. Tentamos também, visto que o TDB se situa na região do Alto Minho, reforçar os laços com os restantes equipamentos da RTCP (Centro Cultural de Paredes de Coura, Cineteatro João Verde em Monção), não numa lógica de competição, mas sim de colaboração e união de esforços para a criação de sinergias de alavancagem de projetos regionais.

Dar-se-á continuidade ao projeto “Conversas no Salão”, uma iniciativa iniciada com muito sucesso desde 2022,



dinamizada no Salão Nobre do Teatro Diogo Bernardes. Trata-se de um momento de interação, realizado no final de cada espetáculo, entre os artistas que protagonizam cada um dos projetos apresentados em sala e o público que assistiu, permitindo dar a conhecer melhor o trabalho e o processo de conceção/construção do espetáculo, quer na perspectiva do artista quer na do espetador.

Daremos ainda continuidade, em parceria com a Escola de Jazz do Porto, ao Há... Jazz no TDB – Teatro Diogo Bernardes, com lotação limitada e entradas gratuitas. Com mais de 30 anos de história, a Escola de Jazz do Porto nasce como um projeto liderado pelos irmãos Barreiros, que em 1985 decidem estimular/ divulgar o ensino e a promoção da música improvisada em Portugal. Este projeto apresenta-se como uma oportunidade de criação de públicos para uma área de música muito específica, com uma das Escolas de Jazz de referência a nível nacional. Proporciona, ao mesmo tempo, um espaço de “formação em contexto de trabalho” para os jovens que se pretendem afirmar no panorama musical nacional no âmbito do Jazz, bem como uma forma de despertar o interesse e o gosto por este género musical.

Daremos ainda continuidade, em parceria com as bandas de música do concelho de Ponte de Lima, à rubrica “Domingos em Banda”, que decorrem no Teatro Diogo Bernardes aos domingos, através da apresentação de um concerto mensal (num total de 4) de cada uma das Bandas (Banda de Música da Casa do Povo de Moreira do Lima, Associação Banda de Música de Estorãos, Banda de Música de Ponte de Lima e Associação Banda Filarmónica de S. Martinho da Gandra). Trata-se de uma iniciativa que pretende a valorização do trabalho desenvolvido por estes agrupamentos musicais, dando-lhes a oportu-

nidade de conceberem um espetáculo de apresentação à comunidade local em contexto de sala de Teatro.

A abertura à Comunidade assenta numa nova linha programática de mediação de públicos e de uma maior democratização no acesso à Cultura e aos Equipamentos Culturais do Município, em particular através da reestruturação do serviço educativo do TDB. Captar e contribuir para a formação de novos públicos, aprofundar a experiência teatral por parte de todos os públicos, com especial incidência nas comunidades escolares, sensibilizar o gosto pelo Teatro nas suas mais diversas artes de palco (teatro, dança, música, circo contemporâneo, ópera e outras artes de palco) são os objetivos do projeto educativo do TDB, no âmbito da sua missão de serviço público. O serviço educativo está estruturado em cinco dimensões: visitas encenadas (por marcação em função da disponibilidade), visitas guiadas (por marcação em função da disponibilidade), a Escola vai ao TDB (espetáculos), o TDB vai à Escola (espetáculos), O TDB capacita (oficinas, cursos de formação, ateliês). No que respeita aos espetáculos inseridos nas rubricas “A Escola vai ao TDB” e o “TDB vai à Escola”, não estão sujeitos a reserva e/ou marcação, uma vez que dependem da estratégia programática do Teatro Diogo Bernardes, sendo, caso a caso, as escolas convidadas a participarem, o mesmo se aplicando à dimensão “O TDB capacita”. Relativamente às “Visitas Encenadas” e “Visitas Guiadas” estas irão ter lugar às terças-feiras, excetuando aquelas em que a sala se encontra ocupada com as estruturas artísticas em residência artística ou preparação de espetáculos.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e na sequência do contrato de financiamento celebrado entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, que se constitui como beneficiário intermediário da componente C4 Cultura / RE-004-i01 – Redes Culturais e Transição Digital, relativa à submedida “Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos” integrada na medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipa-

mentos Culturais e decorrente da publicação da Orientação Técnica, o Município de Ponte de Lima (Teatro Diogo Bernardes) foi constituído como Beneficiário Final desta submedida. Trata-se de um investimento elegível no valor total de 150 mil euros para a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para o Teatro Diogo Bernardes. A condição de acesso determinante para ser Beneficiário Final desta submedida foi o Teatro Diogo Bernardes integrar a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

AUDITÓRIO RIO LIMA

Em 2024, o Auditório Rio Lima continuará a desenvolver as mais diversificadas ações/iniciativas. Para além de se tratar de um espaço aberto à comunidade limiana para a realização de eventos locais, apresentações de livros, conferências, colóquios, entre outros, continuará ainda a posicionar-se como um espaço cultural alternativo à sala de espetáculos do Teatro Diogo Bernardes, sobretudo para a realização de residências artísticas.

EVENTOS MUNICIPAIS

Em complemento com a programação a realizar no Teatro Diogo Bernardes e com o intuito de promover uma diversificada e alargada oferta cultural no concelho, de acesso gratuito ao público geral, serão realizadas em 2024 um conjunto de eventos ao ar livre e/ou explorando espaços edificados do património local, que em conjunto com a atração turística, continuarão a promover o desenvolvimento e crescimento económico de Ponte de Lima. Neste âmbito pretende-se realizar um conjunto de atividades/eventos, a ocorrerem essencialmente na primavera e verão, designadamente:

- Ciclo de Concertos de Órgão de Tubos (em abril e maio de 2024);
- RUARTE – Festival de Teatro de Rua de Ponte de Lima (em junho de 2024), em parceria com a Associação Cultural Unhas do Diabo e com a participação de outras estruturas artísticas concelhias; festival que pretende alargar ainda mais a oferta cultural a outras áreas per-



formativas, como o teatro de rua, as dixies bands, as arruadas musicais, o clown, o novo circo, entre outras;

- Ciclo de Cinema ao Ar Livre (junho/julho de 2024);
- Festival Percursos da Música (em julho de 2024) – Festival de música erudita, sacra e contemporânea;
- Gala Internacional de Folclore de Ponte de Lima “O Mundo a Dançar” (em agosto de 2024), com a participação de grupos de diversos continentes;
- Bandas AGosto (em agosto de 2024).

O Município de Ponte de Lima apoiará financeira e/ou logisticamente e/ou organizará em conjunto com coletividades concelhias inúmeras atividades/eventos que já fazem parte e se tornaram marcos culturais de referência:

- o Cantar dos Reis, os Feirões Tradicionais, o Desfile da Tradição e os Encontros de Folclore na Avenida dos Plátanos pelos grupos folclóricos concelhios em parceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima;
- a Serrada da Velha, em parceria, através de protocolo, com Os Pequenos Atores do Lima;
- o Encontro Concelhio de Grupos de Bombos, as Marchas de S. João, a Vaca das Cordas, os Tapetes do Corpo de Deus e as Feiras Novas, não esquecendo os encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio;
- a Queima do Judas, existindo sempre a abertura para outros projetos que sejam apresentados.



O Município de Ponte de Lima promoverá atividades da sua responsabilidade, como as Comemorações do Dia de Ponte de Lima e do 25 de Abril, os Concertos de Páscoa e de Natal na Igreja Matriz, com a colaboração do Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos e a Festa de Passagem de Ano.

No Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima de 2024 desenvolver-se-ão as animações culturais nos domingos de Verão, recorrendo a estruturas culturais concelhias, como acontece desde há anos com assinalável sucesso.

EVENTOS MUNICIPAIS – DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL

Há semelhança de anos anteriores o Município continuará, em 2024, a implementar o projeto de Descentralização Cultural, tentando chegar ao maior número de freguesias possível. Um projeto muito valorizado e acarinhado pelas populações, que conta na sua implementação com a colaboração e o apoio das Juntas de Freguesia, Paróquias e Associações do concelho.

Através da Descentralização Cultural, o Município pretende continuar a fazer chegar às diferentes freguesias do concelho, as estruturas e criações artísticas produzidas no território concelhio.

A Descentralização Cultural envolverá a realização de espetáculos/concertos de música e teatro, com as Bandas de Música do concelho, com os grupos de música popular, com os grupos folclóricos, grupos de teatro, o Orfeão Limiano e com a Orquestra de Vitorino das Donas.

TORRE DA CADEIA VELHA

Em 2024, a Torre da Cadeia Velha continuará a assumir-se como um espaço dedicado a uma Galeria de Exposições (2.º e 3.º pisos), pautando-se por uma programação anual bastante vasta e eclética ao nível de artistas que nela expõem.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Na sociedade da informação e do conhecimento, onde as redes são o agente principal da riqueza dos territórios a cultura deve ser inclusiva, abrangente e envolvente defendendo-se uma visão estratégica que assenta em prioridades fundamentais tais como a promoção do livro e da leitura; o património cultural; a criação artística; a promoção do cinema e do audiovisual; a descentralização; e a internacionalização.

Como afirmou Sophia de Mello Breyner Andersen, na intervenção que fez na Assembleia Constituinte, em 2 de setembro de 1975: «(...) a cultura não é um luxo de privilegiados, mas uma necessidade fundamental de todos os homens e de todas as comunidades. A cultura não existe para enfeitar a vida, mas sim para a transformar, para que o homem possa construir e construir-se em consciência, em verdade e liberdade e em justiça (...)».

Assim, vislumbra-se, abranger um território transformado pela sua cultura e um concelho verdadeiramente crítico, criativo e dinâmico que se afirme como diferenciador na construção da cidadania e enquanto valor integrado e integrador na construção social de um território onde as bibliotecas públicas são o elo de ligação e de interpretação da expressividade em prol da coletividade, enquanto processos criativos e participativos, constituindo-se espaços privilegiados de integração social, de inovação cultural e experimentação, potenciando as ligações entre os domínios artísticos, educativos, informacionais, lúdicos e sociais.

A Biblioteca Municipal de Ponte de Lima enquanto serviço vocacionado para a cultura, informação, conhecimento, educação e lazer, que contribui, de forma direta e indireta, para a construção de conhecimentos, para a



valorização de competências individuais e coletivas, para a coesão social, para a promoção da inclusão e para a participação em programas culturais e de expressão artística, pedagógica e criativa, constituir-se-á como uma alavanca preponderante para o desenvolvimento social, para a evolução das mentalidades e para a consolidação da consciência cívica dos cidadãos.

Assim, para o ano de 2024 prevê-se o desenvolvimento de um conjunto diversificado de iniciativas que pretendem aliar o conhecimento à cultura, ao lazer, à educação, à cidadania, à inclusão social e à informação, continuando-se a promover uma dinâmica mais próxima dos vários públicos-alvo e da comunidade onde se insere.

Serão, como habitualmente, comemoradas efemérides importantes como o Dia de Ponte de Lima, o Dia Mundial da Poesia, o Dia Internacional do Livro Infantil e o Dia Mundial do Livro, entre outras comemorações de datas especiais, organizando-se um conjunto de atividades de promoção do livro e da leitura.

Ao longo do ano continuar-se-á a dinamizar uma panóplia de atividades gerais nomeadamente Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Ações de Formação e de Sensibilização; realização de Lançamentos e Apresentação de Livros; promoção de concursos e outras atividades lúdico-pedagógicas, ateliers e oficinas.

O desenvolvimento de Exposições é uma importante estratégia de atuação da Biblioteca Pública junto da sua comunidade, permitindo o cumprimento da sua missão



como instituição social e democrática, estando previstas exposições que visam evocar figuras ilustres limianas, assinalar efemérides, tais como a celebração dos 500 anos de Luís Vaz de Camões e os 50 anos do 25 de abril, e promover os domínios artísticos diversificados. De referir que todas estas exposições serão disponibilizadas em formato digital no website da Biblioteca Municipal e são organizadas de forma a serem emprestadas a outras instituições.

Concomitantemente realizar-se-á, ao longo do ano, outras mostras e destaques biobibliográficos na Sala de Adultos desta Biblioteca, apresentando um leque significativo de autores locais e nacionais que congregam vários pontos de interesses associados à promoção do livro e da leitura ou de figuras ímpares limianas que se distinguiram ao longo dos tempos em variadas áreas do conhecimento.

Para as instituições com valências para idosos continuar-se-á a desenvolver o projeto “BiblioSénior” direcionado para esta faixa etária.

A pensar nos mais pequenos e nas suas famílias vai dar-se continuidade à Bebéteca, com atividades dirigidas para bebés e crianças, que acompanhadas por familiares e amigos, usufruem de uma Hora do Conto com música.

Prossegue-se com “Yogar com Histórias”, um projeto que proporciona sessões baseadas no desenvolvimento e bem-estar integral das crianças e famílias que gostam de ouvir histórias e de as combinar com posturas e exercícios de yoga relaxando com jogos e brincadeiras.

Dar-se-á seguimento às “Oficinas Criativas com Histórias”, um espaço informal de experimentação, que promove o conhecimento, a criatividade e o diálogo, numa responsabilidade partilhada, convidando pais e filhos a assumir um papel ativo na participação de projetos que estimulam a criação, a literacia e a partilha intergeracional e multicultural, aproximando-os do património cultural e história local, no âmbito das comemorações dos 900 anos de Ponte de Lima, com a atribuição do foral pela Rainha D. Teresa.

Promover-se-á sessões no “Laboratório de Robótica e Programação”, um espaço aberto à comunidade para



crianças e jovens dos 6 aos 16 anos, que favorece o desenvolvimento de novas competências associadas à aprendizagem de linguagens de programação, eletrônicas e de robótica. Este projeto que combina o jogo com a aprendizagem promove o trabalho colaborativo e o desenvolvimento de competências argumentativas e de respeito pelo outro; desenvolve o pensamento lógico; estimula a criatividade e a reflexão; permite a compreensão do erro como parte do processo de aprendizagem; desenvolvem o espírito crítico, criativo e científico.

Para o público adulto aposta-se no Serviço de Infoli-teracia do Município de Ponte de Lima que desenvolve cursos de informática e promove a aquisição de competências digitais.

Prosseguirão também a implementação de iniciativas em parceria com instituições com valências para pessoas com necessidades específicas e portadoras de deficiência física garantindo, desta forma, o direito à cultura e à socialização deste tipo de público-alvo através do projeto Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos.

Dar-se-á seguimento à organização de eventos culturais nomeadamente a Feira do Livro de Ponte de Lima e a Feira do Livro Limiano.

Continuar-se-á a realizar sessões de promoção de Serão de Contos: histórias do imaginário tradicional convidam-se contadores e narradores que se juntam para uma noite de partilha, à conversa, oferecendo uma programação com música, com histórias contadas e espaços abertos ao convívio para toda a família.

Vai dar-se seguimento à dinamização do atelier de arte e lazer O saber não ocupa lugar – atelier de arte e lazer que combina a aprendizagem fomentando-se uma rela-

ção de proximidade com a comunidade. Este projeto baseia-se em três pontos fulcrais, respetivamente a partilha de saberes, a inclusão social e o lazer, que visa a criação de um espaço aberto e inclusivo de lazer e convivência.

Continuar-se-á a promover as “Memórias Literárias”, um programa de promoção de livros e respetivos autores que contempla uma pluralidade de escritores que consubstanciam abordagens diferenciadas ao nível da escrita e da literatura, quer sejam escritores de renome já notabilizados, jovens escritores, poetas, jornalistas, autores locais e outros letrados nacionais e estrangeiros. Procura-se, assim, cumprir e agregar as diversas valências da leitura e da literacia numa abordagem mais contemporânea e harmoniosa difundindo-se, sobretudo, o conhecimento sobre a herança cultural local, testemunho privilegiado do passado e também do presente.

Serão ainda difundidos Concursos direcionados especificamente para o público escolar que visam o incentivo da leitura nomeadamente o “Concurso Concelhio de Leitura”.

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia promover-se-á as sessões de Poesia à Sexta, desde março a junho, lembrando que Ponte de Lima tem sempre uma porta aberta para a poesia que se combina livremente com música, teatro, livros e boa disposição. Um programa cultural que convida os amantes de poesia e da música a participarem em sessões descontraídas e agradáveis, com espaço para intervir, colocar questões, refletir e até conhecer pessoalmente autores e artistas.

De entrada livre, as sessões contam com temáticas diferentes todos os meses, desafiando os participantes a partilharem a leitura de um poema e a conhecerem novos autores e obras poéticas. Este tipo de conceito permite que todos se sintam à vontade para declamar a sua própria poesia, dedilhar um poema musicado ou ler excertos de algum escritor que seja especialmente inspirador para si.

A Biblioteca Itinerante prosseguirá o seu trabalho fundamental de promoção do livro nas escolas periféricas que não possuem Biblioteca Escolar, com o empréstimo de livros e dará apoio a ações de fomento da leitura nos

projetos BiblioSénior, 'Hora Encantada para a Pequeneda' e 'Biblioteca Inclusiva' e 'Biblioteca dos Afetos'

Continuar-se-á a apoiar a Rede concelhia de Bibliotecas de Ponte de Lima que dará prossecução ao seu trabalho de incentivo à cooperação entre as diferentes bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, e a Biblioteca Municipal, no sentido de proporcionar o acesso à informação e ao lazer aos alunos dos diferentes graus de ensino, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Cabe ainda à Biblioteca Municipal o desenvolvimento de outros projetos de relevante interesse nomeadamente a Rota dos Escritores Limianos, concebida para o público escolar e para a população em geral, dando a conhecer, através de um percurso pedestre organizado, a riqueza do património literário, cultural e patrimonial limiano.

Dar-se-á, também, continuidade ao desenvolvimento de atividade no âmbito do Serviço Educativo da Biblioteca Municipal, em cooperação com os estabelecimentos de ensino do concelho. Este serviço apresentará um programa de atividades de natureza lúdica e educativa, promovendo a animação e a mediação do livro e da leitura que será desenvolvido em dois espaços distintos: na Biblioteca Municipal e nas Bibliotecas Escolares. A Biblioteca Municipal acolherá as escolas e dinamizar-se-á as seguintes iniciativas: Hora do Conto; Teatro de Fantoques e Teatro de Sombras Chinesas.

Nas Bibliotecas Escolares de todo o concelho continuar-se-á a promover ações de fomento do livro e da leitura com o projeto "Escutar, Ler, Imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola" e "Hora Encantada para a Pequeneda".

Com o objetivo de promover e divulgar o património documental local dar-se-á continuidade ao tratamento técnico do fundo local que, através da digitalização de artigos de autores limianos ou de temáticas alusivas a Ponte de Lima, passarão a ser exibidos em formato digital e serão disponibilizados no catálogo online e em repositórios nacionais e internacionais.

Paralelamente prosseguir-se-á com o serviço de empréstimo domiciliário que permite disponibilizar material livro e não livro a todas as pessoas, singulares ou cole-

tivas, inscritas como leitoras nas Bibliotecas da Rede de Ponte de Lima.

Perspectiva-se igualmente a operacionalização do contrato de financiamento celebrado com o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, mais especificamente na componente C4 Cultura / RE-C04-i01 – Redes Culturais e Transição Digital, no qual a CIM Alto Minho se constitui como Beneficiário Final através do qual se procederá à aquisição de equipamentos informáticos para a Biblioteca Municipal.

ARQUIVO MUNICIPAL

No que diz respeito às atividades a desenvolver pelo Arquivo Municipal será dada prossecução ao estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas, tal como acontece com os documentos do Arquivo da Casa Nossa Senhora da Aurora, Arquivo da Casa do Bário e Arquivo da Casa de Bertandos.

O Serviço Educativo do Arquivo Municipal dará continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.



O Arquivo assegurará, ainda, a resposta às diversas solicitações de pesquisas realizadas por parte de investigadores nacionais e internacionais, prestando ainda o apoio no tratamento de arquivos e conjuntos documentais a outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e ou informativo.

No âmbito das suas atividades culturais será promovida a realização de pequenas Conferências/Palestras/Ações de Sensibilização/Workshops, presenciais ou online quando as temáticas assim o permitam. Estas ações têm como principais objetivos contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, bem como abordar temáticas de interesse para os profissionais de informação. Será editado mais um Boletim Cultural "Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro".

Será assegurada a continuidade do tratamento arquivístico da documentação de carácter definitivo e à desmaterialização dos Processos de Obras de Particulares.

Será implementada a Hemeroteca Digital para disponibilizar coleções digitais de fotografias, postais e outros materiais gráficos de grande valor cultural para Ponte de Lima. Paralelamente será criada um Fonoteca Digital para guardar e disponibilizar músicas das nossas coletividades, entrevistas e outros materiais culturais de grande valor histórico e etnográfico identitário de Ponte de Lima.

Serão dados os primeiros passos para a transferência do espólio do grande bibliófilo Dr. Nuno Pimenta.

REDE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO DE PONTE DE LIMA

A Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima cresceu significativamente nos últimos anos, quer em espaços, quer em atividades ou número de visitantes. Integram esta rede o Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, o Centro de Interpretação do Território e a Estação do Tempo sobre a Rota dos Romanos.



O Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima prolongará uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público escolar, com incidência particular no Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico.

Os temas integrados nestas ações dos Serviços Educativos têm sempre como ponto de partida o espólio em exibição e os conteúdos deste Centro de Interpretação:

- A expedição de Decimus Junius Brutus e a travessia do Rio Lima pelos legionários romanos;
- A tomada de Ponte de Lima por D. João I;
- A vida quotidiana, na vila de Ponte de Lima, em pleno século XV;
- Ponte de Lima na Segunda Invasão Napoleónica;
- A Evolução das Armas ao longo do Tempo: os originais e as cópias.

No âmbito da Área Projeto será desenvolvido, em parceria com o Arquivo Municipal, para turmas do 4.º Ano do 1.º Ciclo, o tema História Local: "E D. Teresa fez Vila o Lugar de Ponte", em 8 sessões diferentes, com atividades de janeiro a maio e outubro a dezembro. Destinado a alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Anos do 1.º Ciclo, também num trabalho conjunto com o Arquivo Municipal, será implementado o projeto Tradições: "Serrada da Velha", a desdobrar em 3 sessões durante os primeiros meses do ano, e as II Oficinas com História, na primeira semana de junho, destinadas aos alunos do Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos.

A estas atividades mais específicas incluídas no programa dos Serviços Educativos juntam-se as visitas guiadas à exposição permanente e as visitas guiadas ao património

nio histórico – arquitetónico do Centro Histórico da Vila, dirigidas a diversos tipos de grupos.

Será editado, em 2024 o Livro “O Fim da Clausura: Os Últimos Anos de Funcionamento da Cadeia Velha de Ponte de Lima”.

O Museu dos Terceiros, que integra a Rede Portuguesa de Museus, prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro existente nas igrejas e capelas das freguesias do concelho.

No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização no Museu dos Terceiros de uma exposição temporária consagrada ao Património Religioso do concelho de Ponte de Lima. A “Mostra de Reservas”, que se desenvolve no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira, continuará a exibir peças do acervo do Museu que se encontram habitualmente nas Salas de Reserva. Na área da conservação será executado o plano de conservação preventiva das diversas coleções. Já no domínio do restauro do espólio está previsto o restauro das seguintes peças: Escultura da Imaculada Conceição, exposta no Coro-alto da Igreja da Ordem Terceira e a Pedra de Armas de D. Leonel de Lima, exposta na Igreja de S. António.

O Serviço Educativo e de Comunicação continuará a desenvolver um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos: atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância.

Para o público escolar, em particular para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, mediante inscrições feitas no início do ano letivo, será disponibilizada a Área Projeto, que este ano inaugurará o tema “D. Teresa e Ponte de Lima: 900 Anos de História(s)”, decorrendo todos os meses durante o ano letivo com atividades e temáticas mensalmente diferenciadas, realizadas não apenas nas instalações do Museu mas também em outros espaços públicos com interesse patrimonial. As Visitas com Atividade propõem outras iniciativas, de temática muito diversa, destinadas aos Jardins de Infância, bem como às turmas do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico não inscritas na Área Projeto, e ainda às turmas do 3.º ciclo do ensino básico.

Será retomado, em 2024, o Ciclo de Viagens organizado pelo Museu dos Terceiros, que se manterá nos moldes habituais.

O Museu do Brinquedo Português de Ponte de Lima fomenta a salvaguarda de um património industrial, único no país, e promove a história do brinquedo produzido em território nacional, desde finais do século XIX até 1986, refletindo valores de memória, antiguidade, raridade, originalidade e exemplaridade, constituído em torno de valores estéticos e artísticos.

Enquanto espaço cultural, guardião e transmissor de um património valioso, visa desenvolver projetos que estimulem a criatividade, o conhecimento, a literacia e a partilha intergeracional e multicultural para todos os visitantes. A sua área de atuação traduz-se, essencialmente, na estimulação de projetos e de ações que promovam o brinquedo, que incentivem a aprendizagem e a descoberta e que impulsionem a brincadeira e/ou o valor do brincar. As diferentes ações e propostas são estratégias que permitirão reforçar a ligação e uma maior aproximação das várias instituições, de diferentes níveis de público, dando particular atenção à comunidade escolar.

Tendo firmado o protocolo de adesão à Rede Europeia de Património Industrial para integrar um dos mais relevantes itinerários culturais do Conselho da Europa, da rede nacional de turismo industrial, o Museu do Brinquedo Português de Ponte de Lima assume-se, também, como um espaço de diálogo intercultural, diversidade histórica e cultural com responsabilidades e intercâmbios transfronteiriços.



Define-se como objetivos do Museu do Brinquedo o parâmetro educativo, cultural e social, pretendendo-se para o ano 2024 dar continuidade às diversas atividades que destaquem o espaço e o seu espólio. Para tal planeia-se realizar e/ou participar em feiras e implementar novos projetos que visem a investigação e divulgação do brinquedo português através de encontros com especialistas, promover parcerias com outras instituições para a realização de palestras, colóquios e exposições, realização de oficinas e workshops, e outras ações que envolvam a temática do brincar, da brincadeira e dos jogos.

O programa do Serviço Educativo do Museu do Brinquedo visa o desenvolvimento de um conjunto de atividades culturais e pedagógicas com o objetivo de sensibilizar as crianças e o público em geral para um maior conhecimento e valorização do património cultural, de uma forma lúdica e divertida.

Estas atividades estão direcionadas tanto para a comunidade escolar do Município de Ponte de Lima, como para os visitantes, turistas e suas famílias, aproximando-os desta forma ao Museu e ao Brinquedo Português. Nesse sentido, o Museu do Brinquedo Português dinamizará projetos como "Vamos Brincar", "Museu do Brinquedo na Escola", "Caça ao Brinquedo", "Investigador por um dia" e "O Teu Brinquedo vai ao Museu".

No que concerne à área da incorporação, pretendem-se incrementar ações que visem a doação de brinquedos, o legado e a aquisição de peças consideradas relevantes para o enriquecimento da coleção, através do serviço de doações, firmando parcerias a nível individual e coletivo, numa estratégia de concertação que permita imprimir coerência e dar continuidade ao engrandecimento do museu com bens culturais e patrimoniais.

De mencionar também, a celebração do Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus, através de um conjunto de atividades representativas das várias componentes do património cultural, de entretenimento educativo, de festa, de lazer, nomeadamente com a atividade "À noite no Museu do Brinquedo".

Relativamente à exposição permanente, pretende-se incluir novos registos de fabricantes portugueses na já

existente cronologia, proceder-se à conservação, tratamento e restauro de peças que se considerem pertinentes e que mereçam especial atenção.

Através do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV) será dada continuidade a um conjunto de ações de promoção e divulgação junto de produtores da região dos Vinhos Verdes e junto de operadores turísticos nacionais e galegos.

Com a organização das atividades ao nível dos Serviços Educativos do CIPVV, pretendemos dar a conhecer a cultura do vinho aos mais novos através de uma visita guiada à coleção permanente do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde seguindo-se a realização de oficinas.

Numa perspectiva da promoção da arte no contexto do CIPVV e da sua dinamização iremos promover a atividade "Há prova esta semana..." que tal como o nome indica será realizada semanalmente estando à disposição de todos os visitantes do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verdes e/ou participantes nas atividades aí promovidas, dois vinhos de castas e produtores diferentes para degustação.

O conjunto de Conferências, Palestras, Ações de Sensibilização e Workshops a realizar no CIPVV terão como principais objetivos contribuir para a valorização e promoção do património histórico, paisagístico e cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à cultura da vinha e do vinho. Serão abordadas temáticas de interesse para os profissionais da área.



Iremos assinalar o Dia Internacional dos Museus (18 de maio) e o Dia Europeu do Enoturismo (2.º domingo de novembro) com atividades diversas.

O Centro de Interpretação do Território (CIT) enquanto espaço cultural e baluarte da identidade coletiva da região, tem como principal missão a identificação, investigação, valorização e divulgação do legado patrimonial de todo o concelho, evocado na sua exposição permanente a partir de oito temáticas principais – a lavoura, a produção do linho, do pão e do vinho, o pastoreio, a relação homem/animal, as festividades e a devoção. Nesse sentido, propõe-se para o ano de 2024 a dinamização continuada de atividades culturais e lúdico-didáticas alusivas aos temas apresentados no CIT, envolvendo o público em geral e a comunidade escolar nas práticas e nas tradições ancestrais que definem o povo ponte-limense, fortemente ligado à terra, aos animais, à fé e ao folclore.

As visitas guiadas ao público em geral têm como objetivo principal a orientação do visitante dentro do espaço físico do Centro de Interpretação do Território, dando a conhecer o essencial do património imaterial e material da região ponte-limense, assim como as dinâmicas e os conteúdos que compõem a sua exposição permanente. Por sua vez, as visitas direcionadas para a comunidade sénior do concelho, iniciativa introduzida em 2022 e que se irá manter em 2024, intitulada “Memórias – Entre o Passado e o Presente”, consistem numa viagem no tempo em busca dos usos e costumes ancestrais que caracterizam e definem a sua identidade cultural.

Paralelamente à exposição permanente – dedicada na sua essência ao mundo rural – o CIT propõe a organização de exposições temáticas de carácter temporário que fomentem o conhecimento do importante legado etnográfico e cultural do concelho, contribuindo para a preservação e valorização das suas tradições, usos e costumes. Para 2024, prevê-se a realização das seguintes exposições:

- Banda de Música de Moreira do Lima | 200 Anos – Um Legado Através da Música e das Pessoas” – junho a agosto;
- Tradições Festivas | Cestos e Quadros de Samiguel – setembro a dezembro.

O Serviço Educativo do CIT tem como propósito maior a divulgação do património imaterial e material de Ponte de Lima junto da comunidade escolar do concelho. E é no cumprimento da sua missão de defesa e promoção da História local que o CIT promove regularmente diversas atividades pedagógicas que visam ajudar os mais novos a aprofundar, de forma lúdico-didática, os seus conhecimentos acerca do território ponte-limense de uma perspectiva etnográfica e cultural.

Durante o ano letivo de 2023/2024, o CIT prevê a dinamização das seguintes atividades, a saber:

- Visita Guiada “À Descoberta do Território”;
- Pedipaper – “À Descoberta das Tradições”;
- Do Tempo dos Nossos Avós – Jogos e Brincadeiras Tradicionais;
- Oficinas Culturais;
- Área Projeto – Artes e Ofícios;
- Quizz – “Assim se fez uma Vila”.

As Oficinas Culturais do CIT – versadas nas Artes e Ofícios e na Cozedura Artesanal do Pão – visam essencialmente a preservação e valorização do legado etnográfico, gastronómico e cultural do concelho ponte-limense, de molde a perpetuar o inestimável património imaterial e material desta região alto-minhota. No seguimento do projeto “Ponte de Lima à Mesa”, serão selecionadas algumas das receitas tradicionais partilhadas pelas gentes da terra para a dinamização de oficinas gastronómicas.



Durante o ano de 2023, o CIT dará continuidade aos habituais destaques mensais a partilhar nas redes sociais e no espaço físico do serviço, a saber:

- Se os Objetos Falassem...!" – Um Mês, um Objeto, uma Tradição;
- Em Destaque no Cit | Fé e Religiosidade Popular;
- Em Destaque no Cit... Os Nomes das Ruas!;
- Em destaque no CIT – Artes e Ofícios", de periodicidade anual, esta nova rubrica será lançada a 19 de março – data em que se assinala o Dia do Artesão. O objetivo é destacar os antigos mestres existentes no território ponte-limense, homenageando os artesãos do presente e do passado que através da sua arte, muitas vezes de herança geracional, contribuíram para a perpetuação de saberes-fazeres ancestrais. Em 2024 pretende-se implementar um Centro de Investigação associado a estas temáticas para aprofundar o conhecimento sobre o nosso território.

A Estação do Tempo Sobre a Rota do Romano, convida-nos a uma visita conciliadora da história que encerra memórias de outros tempos e nos transporta para uma viagem única no tempo que nos dá a conhecer as marcas da passagem romana pelo Alto Minho. Assim, propõe-se para o ano de 2024 prosseguir com o desenvolvimento de ações direcionadas para o público em geral, para a comunidade escolar e para a população sénior.

Iremos também organizar a Mostra Internacional de Arte Contemporânea Art'in Lima 2024 com a publicação do respetivo Catálogo.

Em 2024 o Município iniciará os trabalhos que irão conduzir à criação nos próximos anos, em Ponte de Lima, de uma Escola das Artes e de um Centro de Conhecimento. A Escola das Artes de Ponte de Lima irá, através de parcerias institucionais, proporcionar aos nossos jovens, ou mesmo à população adulta, oferta formativa inovadora ao nível das diferentes formas de expressão artística, como o teatro, dança, pintura, etc. O Centro de Conhecimento, cujo financiamento esperamos poder enquadrar no PT 2030, para além de poder vir acolher algumas das valências culturais existentes, como o Arquivo Mu-

nicipal, a Biblioteca Municipal e os Serviços Técnicos da Rede Museológica, irá colmatar algumas das carências existentes no nosso território no que diz respeito a espaços expositivos e espaços para o acolhimento de Associações culturais locais, assim como, de espaços que permitiam a continuidade formativa destinada às várias faixas etárias da população.

Na sequência da Assinatura do Protocolo entre o Município de Ponte de Lima e o Rotary Club de Ponte de Lima, foi criada Universidade Sénior de Ponte de Lima na Escola da Avenida. A instalação de uma Universidade Sénior no concelho tem como objetivo principal potenciar a manutenção das capacidades, habilidades e destreza da população sénior, motivando-a para uma vida ativa, participativa, solidária, crítica e útil ao seu meio social. Em 2024 iremos disponibilizar mais espaços para garantir uma resposta adequada às necessidades, entretanto sentidas.

De forma a permitir uma utilização mais otimizada da Expolima e ao mesmo tempo promover a iniciativa privada na dinamização cultural, económica e social do concelho, iremos alargar o âmbito de cedência desse espaço, bem como, do próprio Pavilhão Multiusos a terceiros.



3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

É pela cooperação com as Associações e Clubes do concelho e aproveitamento dessas sinergias que a autarquia pretende promover a generalização da prática desportiva. O planeamento dos equipamentos desportivos e o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o uso eficiente dos vários recursos, seja no contexto do desporto escolar ou associativo, é fundamental para a sua rentabilização e otimização. Iremos em 2024 proceder à atualização da Carta Desportiva Municipal e prevê-se a elaboração e aprovação de vários regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público para os recintos desportivos municipais cuja gestão está cometida a associações/clubes desportivos concelhios.

Neste contexto, será dada continuidade aos contratos de desenvolvimento desportivo com as Associações e Clubes Desportivos do concelho para a utilização dos equipamentos desportivos municipais. Iremos manter, em 2024, o valor do apoio financeiro registado em 2023, tendo em conta que o mesmo foi aumentado em mais de 100% nesse ano.

Será mantida a parceria com os Agrupamentos de Escolas de António Feijó, Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima (Secundária PTL) e Agrupamento de Escolas de Freixo que visa a permuta de espaços entre as piscinas municipais e os pavilhões desportivos das escolas. Da mesma forma, serão mantidos os protocolos que se encontram em vigor com as Juntas de Freguesia para a gestão dos pavilhões e campos de futebol.

Continuaremos a apoiar as ações de formação e os estágios, bem como a conceder a atribuição de subsídios aos clubes e associações desportivas concelhias no que se refere ao apoio à atividade desportiva regular. Os critérios contemplam ainda: i) o apoio à conservação, beneficiação e construção de infraestruturas e equipamentos desportivos, assim como o apoio à aquisição de material desportivo e de viaturas; ii) o apoio à organização/realização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais; iii) o apoio a deslocações em competições federadas; iv) o reconhecimento do mérito desportivo e; v) privilegiando os clubes e associações com escalões de formação, o apoio no pagamento de 80% do valor das



inscrições e seguros, até um máximo de 80, dos atletas dos clubes e associações com formação.

Será dado apoio técnico e logístico aos clubes e às associações do concelho, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas e ao desenvolvimento das várias atividades. Ainda neste âmbito, está prevista a atribuição de um apoio até 75% das despesas comprovadas, até um montante máximo de 10.000,00€, para a comparticipação de intervenções de melhoria nos recintos desportivos/campos de futebol que não sejam propriedade municipal, desde que a associação/ clube desportivo seja detentor do recinto desportivo possua atividade regular.

Serão realizadas intervenções de melhoria funcional e de conforto na Piscina do Festival de Jardins, mas também de promoção da eficiência energética, no Pavilhão Municipal e nas Piscinas Municipais de Arca e Ponte de Lima e de Freixo.

Serão também promovidas as seguintes intervenções:

- Substituição do relvado sintético de Bertandos;
- Beneficiação dos campos de futebol de Vitorino dos Piães e do Complexo Desportivo do Triunfo;
- Beneficiação dos equipamentos e infraestruturas do Jardim Fernando Calheiros de Barros;
- Cobertura Metálica da Bancada do Campo Municipal da Facha;
- Marcação de terreno de jogo de 9 no Campos Municipais de Arcozelo, Facha, Freixo e Gandra;
- Término e abertura, em jardim da Quinta do Abade, Feitosa, de um campo de BaskeArt, para o público em geral, destinado à prática exclusiva de basquete 3x3.

Será promovida a prática desportiva junto das camadas mais jovens através da integração da formação nas atividades escolares e nos períodos de férias em parceria com os Clubes e Associações Desportivas do concelho. Dentro da mesma lógica, o Município irá ainda promover a requalificação de alguns espaços desportivos em escolas do 1.º Ciclo do concelho como forma de criar melhores condições e promover o desenvolvimento do desporto Escolar. Paralelamente, será atribuído um apoio em 10.000,00€ aos Clubes e Associações para a melhoria das suas próprias instalações.

O Município irá, entre outras iniciativas e competências ao nível do Desporto e da Gestão dos Equipamentos Desportivos, realizar as seguintes atividades:

- Ponte de Lima Em Forma – maio, junho e julho;
- Hidroginástica na Piscina dos Jardins durante os meses de julho, agosto e setembro;
- Ações de formação destinadas aos funcionários do Serviço de Desporto;
- Comemoração da Semana Europeia do Desporto (setembro).

Através da promoção e utilização das infraestruturas criadas para o efeito, iremos incentivar a prática de desportos ligados à natureza: Ecovias, Trilhos de Montanha, Atividades Equestres, Atividades Náuticas, Trail Running BTT, Downhill e Enduro. O Município, em parceria com outros atores locais, tem vindo a promover uma série de investimentos e de iniciativas promotoras destas ativida-



des, criando mesmo uma rede de infraestruturas e equipamentos de apoio fundamentais.

O projeto “Ponte de Lima Mountain Bike Center” pela sua agregação/articulação, qualidade e escala, contribui para tornar Ponte de Lima um destino reconhecido nacional e internacionalmente no âmbito do turismo da natureza e do turismo ativo em bicicleta BTT (montanha). Neste âmbito a para além das intervenções mais alargadas já realizadas ao nível da beneficiação de pistas e sinalética e outras infraestruturas de apoio, a autarquia, em parceria com as associações e clubes locais, irá promover a sua promoção, nacional e internacional, e a sua dinamização.

Ainda no contexto dos desportos radicais, o Município pretende avançar em 2024 com a intervenção no Skatepark Ponte de Lima, localizado na Praceta de Camões, com vista à sua beneficiação, nomeadamente ao nível das características técnicas exigíveis para a prática deste desporto.

No contexto da estratégia “Ponte de Lima – Destino Equestre Nacional e Internacional” destaca-se a realização da Feira do Cavalo, Concurso de Saltos Internacional, Concurso Internacional de Dressage, Concurso Internacional de Ensino e dos Jogos Equestres.

Cientes que Ponte de Lima e a região, podem vir a ser uma das maiores referências nacionais e internacionais ao nível do desporto equestre de alta competição e um destino turístico de excelência, iremos desenvolver todos os esforços no sentido de encontrar meios, nomeadamente apoios financeiros, que nos permitam concretizar o ambicionado projeto de ampliação das infraestruturas de apoio às atividades equestres da Expolima. Este investimento perspectiva criar essa atratividade para quem já é entusiasta, mas tem também como ambição atrair novos turistas, criar novos públicos e nutrir, junto da população local, essa identidade e apego ao mundo equestre.

De forma a contribuir para esta estratégia, serão implementadas outras ações relacionadas com a criação e sinalização de percursos equestres, assim como, com a sua dinamização e dando-se continuidade à iniciativa “Seu Garrano é nosso convidado” que resultou da candidatura, já encerrada, implementada em parceria com

o Município de Viana do Castelo, com a designação de “Vilas e Aldeias Equestres entre Arga e Lima” financiada pela Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal.

Também o Desporto Náutico já faz parte da imagem identitária de Ponte de Lima e tem trazido, efetivamente, uma visibilidade e notoriedade indiscutíveis a este concelho. O Turismo Náutico, que incontornavelmente tem as suas ligações à prática desportiva seja de lazer ou de competição, enquanto atividade que dá origem a uma série de dinâmicas sociais, culturais e económicas, assume em Ponte de Lima um papel relevante no conjunto de iniciativas que se pretendem incrementar, articular e integrar e que contribuirão, certamente, para a prossecução dos nossos objetivos de desenvolvimento. É nessa lógica que iremos criar as condições para uma nova fase de beneficiação das infraestruturas e equipamentos náuticos através, nomeadamente, da ampliação das instalações do Centro Náutico para a construção do Centro de Alto Rendimento que, para além das condições indispensáveis de alojamento dos atletas e equipas técnicas, terá também um importante espaço museológico.

Pelas provas já dadas na capacidade do Município, em parceria com as respetivas Federações, de acolher e realizar, com grande sucesso, provas desportivas náuticas, nomeadamente ao nível da canoagem de alta competição, o Município irá continuar a posicionar-se, no contexto nacional e internacional, para que se continuem a concretizar, no nosso território, novos eventos desta natureza.

Iremos ainda dar início, em Vitorino das Donas, no âmbito do Projeto Integrado de Valorização das Margens do Rio Lima (Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima), à instalação de um centro de atividades náuticas que compreenderá ainda, obtendo a anuência das entidades competentes, um conjunto de intervenções relacionadas com a estabilização e valorização das margens e das correspondentes galerias ripícolas, assim como com a melhoria das condições ao nível do escoamento dos caudais do rio Lima no local.

Para além das oportunidades que possam surgir para a melhoria das infraestruturas náuticas através dos fundos



comunitários, as intervenções a este nível passarão pela melhoria das condições naturais do rio para a prática desportiva, nomeadamente na limpeza e estabilização das margens e na beneficiação do açude, para este fim foi submetida uma nova candidatura com a designação de Live Revive, ao Programa Life, liderado pela Universidade de Évora.

Tendo presente a procura crescente por espaços ao ar livre para a prática desportiva, será feita em colaboração com as escolas, associações, clubes desportivos e ginásios do concelho a promoção de um conjunto de atividades e eventos no sentido da otimização e do pleno funcionamento das infraestruturas existentes no “Parque na Vila”, na Mata da D. Inês. O Parque da Vila dispõe de várias valências que permite o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias. Este é um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o Trail e o Running, BTT, BMX e Skate, bem como, de atividades culturais mais urbanas.

O Município irá continuar a assegurar o alojamento dos atletas dos clubes e associações desportivas, no âmbito da participação em provas federadas, nas Pousadas de Juventude do país.

Para 2024, o Município de Ponte de Lima prevê a realização de empreitada para a valorização da frente de praia da “Praia Fluvial do Arnado” e do espaço envolvente à mesma, caso a mesma venha a ser identificada como nova água balnear, na sequência de procedimento já iniciado junto da Agência Portuguesa do Ambiente para o efeito.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

A Ação Social foi uma das grandes áreas de atuação com transferência de competências da Administração Central para o Município, o que nos obrigará a alargar e aprofundar a nossa atuação que, sendo mais próxima, espera-se também que venha a ser mais eficaz.

Pela consciencialização das problemáticas e carências graves atualmente vividas pelas famílias e do receio do seu agravamento, tem sido canalizados todos os esforços possíveis no seu conhecimento efetivo de forma a despoletar mecanismos que contribuam para a sua resolução. Face às profundas alterações sociodemográficas que resultaram dos cenários políticos, económicos, financeiros e sociais vividos nos últimos anos e de forma a adequar um planeamento a médio e longo prazo, iremos concluir em 2024 o processo de atualização do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social no âmbito da Rede Social e Plataforma Concelhia. Com o intuito de permitir uma monitorização mais permanente desta realidade, o Município apresentou uma candidatura ao Radar Social onde prevê a criação de uma Equipa Multidisciplinar que terá como competências: Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades e Executar o Plano de Ação em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Social.

Ao nível da CIM do Alto Minho, em articulação com diversas entidades, foi já concluído e aprovado o Plano de Desenvolvimento Social do Alto Minho (PDS do Alto Minho). Este plano assume-se, como um documento orientador fundamental ao nível da atuação sub-regional numa componente prospetiva da rede de serviços e equipamentos sociais, através do qual se visa, fundamentalmente, em face das necessidades diagnosticadas, promover a adequação, otimização e racionalização das respostas sociais existentes e previstas e a coerência no planeamento do alargamento da rede.

Uma das realidades sobre as quais o Município entende ser premente trabalhar, resulta do crescente número de

imigrantes que tem procurado Ponte de Lima para viver e trabalhar e da necessidade urgente da implementação de práticas de acolhimento e integração destas pessoas, tornando este processo bem direcionado e bem sucedido. O sucesso deste processo apenas será possível através de um trabalho conjunto e devidamente articulado entre os diferentes atores e níveis de governação. É essencial criar estratégias que garantam uma atuação concertada das diferentes entidades que atuam nesta área, a nível nacional, supramunicipal, intermunicipal e local.

O Município prevê criar um serviço específico para o acolhimento e integração do imigrante, o Gabinete de Apoio ao Imigrante. Este serviço, que integrará o organograma do Município, fará a comunicação e articulação com as entidades com competências formalmente já assumidas neste sector (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF, Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes – CNAIM) e com outras entidades preparadas para promover, em conjunto ou isoladamente, uma maior qualidade de vida para os migrantes, tais como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, os Agrupamentos de Escolas e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho – ULSAM.

De momento e dentro desta linha de atuação, o Município integra o Projeto AMAM” (Rede de Apoio a Migrantes no Alto Minho), cuja candidatura foi aprovada no âmbito do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração através da CIM Alto Minho.



À semelhança de outras áreas de intervenção, também na Área Social a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as IPSS do concelho, mostra-se totalmente fundamental para a articulação e concretização das várias iniciativas otimizando-se e rentabilizando-se os diferentes recursos na tentativa de, cada vez mais, apoiar estas respostas sociais em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido será dada continuidade ao apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho, Juntas de Freguesia, AAPEL, APPACDM, AMA e Íris Inclusiva. Destaca-se para 2024 a cedência de terrenos à APPACDM e AAPEL para a construção de novos CACI (Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão).

O Município, tendo conseguido apoio financeiro no âmbito do Plano e Recuperação e Resiliência – PRR, irá avançar com as obras de duas novas Creches no concelho, a Creche Municipal das Lagoas e a Creche Municipal da Gandra, atuando e promovendo desta forma o aumento da oferta, inadiável, de novos lugares ao nível desta valência. De igual forma será também assegurado o apoio através da cedência em direito de superfície de terrenos e/ou edifícios municipais para as IPSS poderem construir de raiz, reabilitar ou ampliar equipamentos desta tipologia e outros apoios sociais. Neste contexto, serão criadas mais duas novas creches, uma em Anais outra na Feitosa. Este conjunto de investimentos investe-se e contribui para concretização da estratégia deste executivo no apoio às famílias e incentivo à natalidade.

Serão atribuídas “Tarifas Sociais” para famílias carenciadas juntamente com a ADAM, estabelecendo as normas de apoio ao pagamento da tarifa de água e saneamento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tendo sido mencionado já por inúmeras vezes como um projeto de referência, sendo o Município pioneiro enquanto entidade Coordenadora e Distribuidora, e esperando que no contexto do novo quadro comunitário abram novas linhas de financiamento, pretendemos dar continuidade ao projeto “Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima”. O projeto

contemplava inicialmente 245 pessoas no concelho, mas a partir de agosto de 2021, passou a contemplar 490 beneficiários, implicando um aumento de 100% número de pessoas abrangidas.

Continuaremos a promover e a dar apoio aos projetos “Hortas Urbanas de Ponte de Lima” e “Hortas Sociais de Arcozelo”.

Continuaremos a garantir o apoio às Lojas Sociais de Bertandos e de Ponte de Lima.

No contexto da Estratégia Local para Habitação de Ponte de Lima (ELH Ponte de Lima), será dada prioridade à preparação e implementação das intervenções com enquadramento no âmbito do Programa 1.º Direito, nomeadamente:

- Reforçar o apoio financeiro no âmbito do projeto “Ponte Amiga” a situações de pobreza extrema em articulação com as Juntas de Freguesias, equipa do RSI (Rendimento Social de Inserção) e IPSS;
- Voltar a promover novas intervenções no âmbito do Projeto Casa Amiga / Habitação Social enquadráveis no programa 1.º Direito;
- Apoiar e acompanhar o acesso dos beneficiários diretos ao Programa 1.º Direito, nomeadamente das famílias do concelho que vivam em situações indignas de habitabilidade com vista ao financiamento das respetivas obras, disponibilizando apoio técnico para o efeito;
- Assegurar uma bolsa habitacional de prevenção para situações de emergência e produzir o respetivo plano



de ação, possibilitando o alojamento temporário em situações de risco (soluções de transição e inserção);

- Reforçar os regimes de apoio à habitação existentes, maximizando a viabilidade de resposta e suprimindo os pedidos em lista de espera.

O Município tendo procedido à reformulação da Estratégia Local de Habitação de Ponte de Lima, fazendo integrar nessa estratégia os investimentos públicos necessários para a reabilitação dos bairros de habitação social do Município, nomeadamente o Bairro de Faldejães, em Arcozelo e o Bairro do Castilhão, em Freixo, abriu a possibilidade para a apresentação dessas duas candidaturas. As mesmas foram, entretanto, aprovadas num valor de investimento de 3,3 milhões de euros, financiados a 100%. As obras irão decorrer durante 2024.

O Município, apesar da conclusão da candidatura "Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa – Ponte de Lima", dará continuidade a algumas das atividades aí previstas nomeadamente a intervenção focalizada no Bairro Social de Faldejães, na freguesia de Arcozelo. Iremos por isso tentar, com recursos próprios, manter o funcionamento da Casa Convida, um espaço municipal no coração do Bairro, para apoiar a população local na resolução dos seus problemas, combater o isolamento social, promover espaços de partilha de saberes, experiências e culturas, diminuir a infoexclusão, aumentar a autoestima da população e promover o seu desenvolvimento integral.



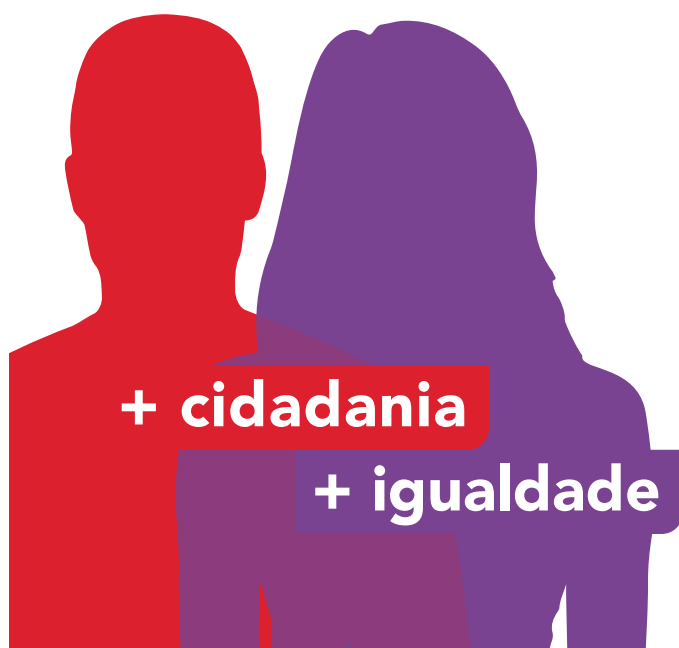
Iremos ainda criar novos projetos inovadores de âmbito social com atividades de carácter mais transversal e novos públicos-alvo extravasando a população do Bairro de Faldejães. Existe ainda a possibilidade de financiamento ao nível do Plano ITI do Alto Minho (Norte2030) ao nível da tipologia de ação "Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis".

Em relação ao GIP (Gabinete de Inserção Profissional) e tendo presente o importante papel que tem vindo a desempenhar, com resultados muito positivos enquanto interlocutor entre as empresas e os desempregados, iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo. O Gabinete irá continuar a funcionar, uma manhã por semana, na Casa Convida no Bairro da Poça Grande em Faldejães, promovendo desta forma uma maior proximidade às populações.

Paralelamente também no contexto da ELH, mas fora do 1.º Direito, iremos atualizar o regulamento e alargar o âmbito territorial de abrangência do Programa Centro com Vida que visa o arrendamento para residência permanente que se traduz na concessão de uma subvenção mensal para novos residentes que pode atingir os 50% do valor da renda suportada. Neste momento são 98 os jovens apoiados por este Programa, queremos alargar esse número.

Em 2024 iremos continuar a promover o alargamento de parcerias a novas instituições e empresas no âmbito do Cartão Sénior e Cartão Municipal de Famílias Numerosas de forma a disponibilizar um maior número de serviços em condições vantajosas aos seus utilizadores.

Continuaremos a implementar um conjunto de ações para a consolidação da Rede Sénior com o objetivo de dotar os seniores com conhecimentos de informática, promovendo a literacia e a inclusão digital, cada vez mais fundamental, bem como do Portal Sénior com informação útil sobre os vários projetos e iniciativas do concelho visando o aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.



O Plano Municipal para a Igualdade de Género de Ponte de Lima financiado pelo POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, pretende reforçar a intervenção nos domínios da promoção da coesão social e na redução de desigualdades no nosso concelho, por se considerar que são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das medidas a desenvolver. Em 2024 iremos dar continuidade à implementação de algumas das ações previstas no Plano.

No que diz respeito aos contributos na área da Saúde manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como o apoio a ações de Saúde Pública.

Daremos continuidade à colaboração e participação do Município no contexto da Associação dos Cuidadores Informais, do projeto PLA – Problemas Ligados ao Álcool, da ELI – Equipa Local de Intervenção e dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social da Segurança Social.

Continuaremos a promover e apoiar atividades desportivas e de saúde para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do concelho – Hospital Conde de Bertandos e Centro de Saúde. Iremos dar apoio à realização das Jornadas da

Saúde em Movimento em parceria com os vários ginásios e clubes desportivos do concelho.

No âmbito das atividades desenvolvidas na Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro d’Arcos destacamos, no presente contexto, a manutenção do apoio gratuito, a nível de sessões semanais de hipoterapia e outras, a cerca de 40 utentes/alunos de instituições de acolhimento e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas.

Será dada continuidade à iniciativa Proférias para a Inclusão com um programa destinado às crianças que frequentam as unidades de multideficiência e autismo, do concelho de Ponte de Lima que prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas de ocupação de tempos livres, durante os períodos de férias escolares.

Em 2024 iremos assegurar a realização de mais um Olympics 4All, evento desportivo anual, destinado a participantes com 55 anos e mais, nas modalidades de Basquetebol, Voleibol, Atletismo, Natação, Petanca, Malha, Boccia e Corda, onde participam todos os concelhos do distrito de Viana do Castelo. A realização de atividades lúdico-desportivas e do convívio social, mostra-se cada vez mais urgente para promoção do bem-estar físico e mental da população em geral e deste grupo de cidadãos em particular.

Continuaremos a assegurar o apoio dado através da Fundação António Feijó no âmbito da assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como o apoio dado através do Banco de Ajudas Técnicas que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

Após a constituição do Conselho Municipal da Saúde vão ser implementadas várias ações, entre as quais de capacitação dos Colaboradores das IPSS, ações de sensibilização e interação na área de saúde mental, entre outras.

5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS

A Taxa de Desemprego em Ponte de Lima era, em setembro de 2023, de 3,42%, sendo a mais baixa do distrito e uma das mais baixas da Região Norte. Após a subida abrupta do desemprego em resultado da crise económica e sanitária vivida, cujo valor mais alto, de 6,47%, foi registado em maio de 2020, sendo mesmo assim sempre inferior à taxa registada para o Alto Minho, tem-se efetivamente verificado uma tendência para a sua descida.

Para além das condições de atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas, reforça-se, ainda, a existência da qualidade da mão de obra e o facto de o concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como Porto, Braga e Galiza, sendo fatores fundamentais na atratividade do território e no esforço realizado para aumentar a nossa capacidade produtiva.

O Turismo continua a assumir um papel decisivo em termos de desenvolvimento sustentável preconizado para a região. Este foi um dos setores da atividade económica mais afetados em todo o mundo nos últimos dois anos, no entanto podemos desde já afirmar que essa dinâmica foi totalmente recuperada durante 2023, tendo mesmo superado todas as expectativas. Em Ponte de Lima aposta-se num turismo de qualidade, na sua dimensão de integração ambiental, de identidade e valorização cultural, de capital humano e de inovação.



Todo o nosso território, pela diversidade de recursos naturais e pelo conjunto de espaços de conservação e proteção da natureza, bem como, pelo vasto património cultural existente, enquadra-se naquilo que são os destinos mais procurados atualmente, sendo agora ainda mais valorizado. Continuaremos, por isso e conforme referimos, a apostar nos investimentos tendentes à consolidação, sustentabilidade e qualificação, segurança, ordenamento e promoção necessários para o seu crescimento.

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

O Município decidiu manter em 2024 as mesmas medidas do ano transato no que diz respeito à política de atratividade e de benefícios fiscais, para as empresas e famílias, que dependem de decisão dos órgãos municipais.

Está assumido que enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas, na generalidade, as medidas mais relevantes em termos de impacto no que diz respeito aos benefícios fiscais sobre os quais detêm a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Salvaguarda-se, no entanto, qualquer alteração que posteriormente venha a ser obrigatória por força das opções e orientações constantes no Orçamento do Estado para 2024.

De realçar, uma vez mais, que estas medidas, que no fundo são já elas próprias um apoio direto às famílias e empresas, implicam um perda de receita anual de cerca de 3,3 milhões de euros para a autarquia, o que se reveste de maior significado num momento em que o Município procura uma maior disponibilidade orçamental para fazer face aos tempos difíceis que se avizinham, ou seja, da necessidade de poder ter que adotar outras medidas mais vigorosas no que diz respeito aos apoios às famílias, assegurando, ao mesmo tempo, a realização criteriosa de um conjunto de investimentos estruturantes para o concelho.

Assim, entendemos, de uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do concelho, sendo essa a nossa aposta.

Os benefícios fiscais para 2024, para as empresas e famílias, e as condições de acolhimento para as empresas nos Polos Industriais do Município, serão os seguintes:

- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;
- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Valor Fixo (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- Isenção de Derrama Municipal para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos nos futuros Polos Empresarias de Calvelo e Granito das Pedras Finas;
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Polos Empresariais;
- Preços baixos de venda dos terrenos do Polos Industriais;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

O Gabinete de Comunicação e Eventos garantirá a atualização permanente da informação da plataforma Biz Ponte de Lima em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar apoio através do programa “Terra Incubadora”, de apoio aos Jovens Empreendedores. O Gestor do Projeto de Investimento prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.

O Município integra a Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho através da qual serão realizadas ações ao nível da promoção económica do Alto Minho, bem como a Plataforma-T Invest enquanto instrumento criado pelo Ministério da Coesão Territorial, que agregará, sistematizará e divulgará a soma dos benefícios disponibilizados pelas autarquias a empreendedores e famílias.

Através da CIM Alto Minho, para 2024, espera-se assegurar a dinamização e acompanhamento da iniciativa intermunicipal de “Antecipação das Necessidades de Qualificações do Alto Minho”, realizada em colaboração com a ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e a DGEST-N, o qual tem como objetivo criar um Sistema de identificação de necessidades de qualificações e de indicação de áreas e saídas profissionais prioritárias para a rede de educação e formação, no sentido de permitir orientações claras para a definição da rede de ofertas formativas no Alto Minho, visando melhorar o ajustamento entre a oferta de qualificações e as necessidades e oportunidades específicas e distintivas do mercado de trabalho do Alto Minho. Neste âmbito e na continuidade do trabalho desenvolvido, pretende-se estruturar uma ação concertada com os atores locais, no sentido de avaliar a viabilidade de contratualizar um Pacto para o Emprego, Empregabilidade e Empreendedorismo no Alto Minho, apostando na diversificação e qualificação das dinâmicas empresariais no território, assim como na fixação e atração de Recursos Humanos, através de iniciativas de promoção do autoemprego, de projetos de qualificação de empresas existentes, do apoio à mobilidade de trabalhadores e na dinamização de iniciativas de capacitação do ecossistema de apoio ao emprego e empreendedorismo do Alto Minho.

No âmbito dos projetos de “Apoio a incubadoras/viveiros de empresas para a promoção do micro empreendedorismo e empreendedorismo social” financiado pelo NORTE 2020, estará em pleno funcionamento em 2024 a Incubadora de empresas de Serdedelo, cuja obra e apetrechamento foram concluídas no ano transato, enquanto espaço de acolhimento e de apoio ao surgimento de novas empresas. Será dada especial relevância, para além

dos projetos com alta componente de inovação tecnológica e sustentabilidade ambiental, aos pequenos clusters associados às indústrias criativas e a sua interligação com os recursos endógenos, com as artes e com as tradições locais. Será fundamental neste processo identificar e apoiar alguns talentos emergentes (de dentro ou de fora do concelho), seja em áreas mais criativas, de investigação ou de inovação, no sentido de tentar fixar, essas pessoas em Ponte de Lima ou na região.

Ao nível da conectividade, tem sido fundamental o trabalho realizado junto das operadoras para instalarem fibra óptica em todas as freguesias do concelho, estando a taxa de cobertura cerca dos 100%. A qualidade e dimensão desta infraestrutura tem sido, da mesma forma, fundamental para a atratividade de Ponte de Lima no que diz respeito à possibilidade de realização do teletrabalho. Serão disponibilizados pelo Município, durante 2024, espaços de Coworking de localização mais central e outros dispersos por algumas freguesias

Foi exatamente nesse sentido que surgiu o Projeto em parceria com a CIM Alto Minho “Teletrabalho – Criação de espaços de Cowork” aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, PRR, investimento TD-C-19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do Futuro. Esta operação, que prevê a criação de dois espaços de Cowork em edifícios geridos pela CIM Alto Minho, que em Ponte de Lima será no Palacete Villa Moraes. O projeto tem como objetivo principal criar e disponibilizar, aos trabalhadores da administração pública central, espaços de Cowork distribuídos pelo território do Alto Minho, contribuindo desta forma para a coesão territorial, permitindo aos trabalhadores em funções públicas optar pelo teletrabalho, promovendo conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e para o reforço da atratividade do trabalho em funções públicas.

Todas estas iniciativas são fundamentais no contexto da viabilização em Ponte de Lima dos movimentos emergentes e formas de trabalho, tais como, o empreendedorismo criativo, o teletrabalho e os nómadas digitais. Estas dinâmicas trazem grandes vantagens ao nível da economia local e da qualidade de vida das populações residentes.



Sabemos da necessidade de contrariar o previsível decréscimo do consumo interno e ao mesmo tempo de apoiar aquelas empresas que apostem na internacionalização, na excelência dos seus produtos, na modernização e valorização económica dos recursos endógenos, na procura de nichos de mercado internos e externos singulares e na aposta em sectores estratégicos, através da oferta de produtos diferenciadores capazes de atrair o consumidor estrangeiro.

Dos recentes números publicados pela CCDRN (“As empresas do setor exportador do Norte em 2021”) e relativamente à proporção do setor exportador no volume de negócios e no emprego das empresas, nos municípios, verificamos que as exportações representam, em Ponte de Lima, 25,7% do volume de negócios, empregando 23,7 % da população ativa. Entendemos que este equilíbrio, ou seja, a dimensão variável das empresas e a diversidade das atividades económicas, sem prejuízo de uma maior especialização em algumas delas e a existência de clusters e cadeias de valor, será fundamental e provavelmente o melhor modelo de desenvolvimento económico para o concelho, diminuindo as dependências e possíveis consequências relativamente ao comportamento menos positivo dos mercados ou de determinados sectores.

De forma a promover a ciência, inovação e produtividade para a retoma e sustentabilidade futura das empresas, iremos criar as condições para o surgimento de um Centro Tecnológico e criação de Clusters de Base Tecnológica, alargando-se a abrangência e o conceito do Programa Terra Incubar. Neste âmbito continuaremos a procurar e motivar o surgimento de parcerias com instituições do ensino superior e associações que

sustentem a lógica de criação deste Centro, bem como, a promoção da interligação entre setores estratégicos, designadamente, nas áreas da Saúde; Social; Novas Tecnologias/Tecnologias de Ponta; Energias Alternativas e Agroalimentar e Engenharia de Serviços.

Tal como já referimos noutras ocasiões, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos Polos Empresariais e Industriais do nosso concelho. Neste momento e tendo em conta que já não existem terrenos disponíveis nos Polos Industriais da Gemieira e da Queijada, bem como, o facto de se continuar a verificar uma procura na região de terrenos para a localização empresarial por parte de investidores nacionais e estrangeiros, o Município irá disponibilizar, através da venda por hasta pública, novos lotes no Polo Industrial e Empresarial de Calvelo, financiado pelo NORTE 2020, bem como, no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, neste caso em particular destinado às empresas de transformação do granito. Paralelamente, iremos avançar com a melhoria dos espaços públicos e acessos ao Polos Industrias existentes.

Aos projetos já referidos e na mesma linha de investimentos, iremos ainda acrescentar a criação, em Arcozeolo, de um Parque Empresarial.

Iremos continuar a integrar as plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da CIM Alto Minho.

Será dada continuidade aos trabalhos ao nível do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Na perspectiva da promoção do comércio, serviços e restauração localizados no Centro Urbano e nos diferentes centros cívicos das freguesias, o Município tem vindo a adotar uma postura dinâmica e envolvimento em relação à dinamização, nomeadamente através da qualificação dos espaços públicos, preservação do património e promoção de um conjunto significativo e regular de eventos, partindo da premissa que o espaço vivencial determina a sua capacidade de atração e a personalidade.



Iremos proceder ao inventário local e reconhecimento das Lojas com História de forma a integrarem o projeto a nível nacional. Será criada uma imagem/selo identitário das Lojas com esta classificação, bem como, a edição de brochuras/roteiro e Brochuras/loja, em conformidade com o “Regulamento de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima”, já em vigor.

As novas tendências mostram-nos que as pessoas desejam vivenciar os espaços e participar neles. Valores como genuíno, tradicional e local assumem papéis cada vez mais centrais, seja do ponto de vista da pertença, seja do ponto de vista da admiração/contemplação. É dentro deste espírito que iremos continuar a apostar na melhoria das condições do “Mercado da Vila” no contexto da promoção das “Cadeias Curtas e Mercados Locais”. Este tipo de iniciativas visa promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor”. Esta é uma via fundamental para a redução da pegada ambiental e a promoção da economia circular.

Ainda no que diz respeito à promoção da produção e consumo interno de bens, aos quais poderemos acrescentar também os serviços, destacam-se ainda os seguintes projetos:

- O Mercado Agrolimiano online, que se encontra em funcionamento, através da parceria com a COOPALLIMA, permitindo a venda online e recolha (pelo cliente) dos respetivos artigos nas instalações do mercado.



Os pequenos produtores individuais ou em associação têm pouco tempo disponível para dinamizar outros canais de venda pois têm de se ocupar da produção. Também não têm recursos para contratar recursos humanos com competências em vendas e/ou logística. O projeto para além de poder dar resposta a estas problemáticas, dá ainda outra dimensão às vendas quando o comprador necessitar de maiores quantidades que apenas um produtor não seria capaz de responder, dando-se uma outra escala que pode, por exemplo, satisfazer a demanda de instituições do concelho;

- O Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais, promovido pelo Município, cujas normas para a sua implementação, gestão e dinamização estão já criadas, pretende reconhecer e evidenciar os produtos locais do território de Ponte de Lima, contribuindo para a sua promoção e alargamento das redes de distribuição e de comercialização. Este programa envolve, entre outros aspetos, o reconhecimento com o selo "100% Agrolimiano";
- Realização de um conjunto de novas ações ao nível da promoção junto dos media, para além dos que o Município assegura com regularidade, tais como a realização de um conjunto de vídeos promocionais, para divulgação nas redes sociais e canais de televisão nacionais e espanhóis (Galiza), que visam incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos; realização Fam Trips e Press Trips com o mesmo objetivo mas de focalização naqueles que têm influência sobre a opinião pública e nos grupos de interesse;
- Continuidade da colaboração com a DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte na implementação da Campanha "Alimente quem o alimenta";

- Horizon Europa FEAST (Food systems that support transitions to hEalthy And Sustainable dieTs) este projeto, que envolve vários parceiros europeus e que integra a CIM Alto Minho e o IPVC, visa catalisar uma transição justa para um sistema alimentar 'Win-Win-Win' que perspetive grandes ganhos para as pessoas, para o planeta e para os sectores público e privado, promovendo investigação e intervenção nos sistemas agroalimentares que suportam as transições para dietas mais saudáveis e sustentáveis. Ainda de referir que este projeto pretende promover o estado da arte na investigação e inovação, reunindo diferentes áreas de expertise em todo o sistema alimentar e, acima de tudo, integrando a dimensão comportamental dos "atores alimentares", muitas vezes descurada. Esta abordagem permitirá estimular a cocriação de soluções inovadoras, práticas e escaláveis baseadas na comunidade e para a comunidade;
- O Município irá continuar a tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/estudo que resulte numa proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos. É nesse sentido que iremos criar condições para a realização de várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua, imagem de marca, promovendo ainda o desenvolvimento;
- O Projeto de "Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo" e em zonas rurais.
- Integração na rede nacional de investidores na diáspora.

5.2 TURISMO

Apesar das contrariedades vividas nos últimos anos, bem como, do contexto generalizado de crise económica global pela qual atravessamos, a atividade turística recuperou de uma forma bastante célere ultrapassando, atualmente, as melhores expectativas.



Assim, prosseguindo a estratégia desde cedo assumida para esta estruturante atividade económica do sector terciário do concelho o Município irá continuar, em 2024, a apoiar as atividades turísticas e criação/desenvolvimento de produtos turísticos nas áreas do ecoturismo, enoturismo, gastronomia, náutica, fileira equestre, turismo cultural, histórico e religioso promovendo o aumento do número de visitantes e turistas que permanecem no Município e do seu período de pernoita.

O Município está determinado em sistematizar, organizar, promover e qualificar a marca de Ponte de Lima tendo em vista a estruturação em rede e de forma integrada do destino Ponte de Lima no contexto mais alargado da região.

À semelhança dos anos anteriores e por se mostrar cada vez mais como um fator de animação económica, social e turística, fundamental no concelho, serão realizados eventos e momentos festivos e culturais das iniciativas “Ponte de Lima ConVida” e do “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”.

Época Baixa Ponte de Lima Em Alta 2024:

- Fim de Semana Gastronómico da Carne Minhota;
- Ponte de Lima – Vila Natal;
- Rainha das Vindimas de Ponte de Lima;
- Verde Noivos;
- Fim de Semana Gastronómico do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima;
- Fim de Semana Gastronómico do Domingo Gordo;
- Fim de Semana Gastronómico do Bacalhau de Cebolada;
- Feira 100% Agrolimiano;
- Fim de Semana Gastronómico da Lampreia;
- Expo Caninas.

Ponte de Lima Convida 2024:

- Concurso de Saltos Internacional;
- Feira da Educação, Ciência e Tecnologia;
- Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima;
- EcoFesta da Família e da Natureza;
- Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais;
- Vaca das Cordas;
- Tapetes Floridos;
- Marchas Populares;
- Art’In Lima – Mostra de Arte Contemporânea;
- Feira do Cavalo;
- Festival Percursos da Música;
- Feira do Livro;
- Gala “O Mundo a Dançar”;
- Feira dos Petiscos;
- Jogos Equestres de Ponte de Lima;
- Loureiro de Ponte de Lima ConVida;
- RUARTE – Festival de Teatro de Rua de Ponte de Lima;
- Sidrama – Feira da Sidra;
- Feiras Novas;
- Lourear a Pevide;
- Semana da Ciência.

Iremos continuar a organizar os Fins de Semana Gastronómicos, sendo uma iniciativa cujo sucesso é já bem reconhecido por todos. Os Fins de Semana Gastronómicos têm como principal objetivo ajudar a divulgar a oferta gastronómica do concelho e impulsionar o desenvolvimento das atividades económicas no concelho, associadas ao turismo e à restauração. É, ainda, uma de animação dos espaços e dos períodos turisticamente menos interessantes.

Vamos continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada do património cultural do concelho, das Ecovias, Miradouros, Caminho Português de Santiago, Solares da Ribeira Lima e outras rotas ou percursos temáticos, com fortes campanhas de promoção e divulgação. Através do Protocolo celebrado com as Infraestruturas de Portugal, foi transferida para o Município a

legitimidade da propriedade na Ponte Romana e Ponte de Medieval de Ponte de Lima, património nacional.

Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito das atividades do Turismo de Ponte de Lima, as quais continuaremos a desenvolver:

- Continuidade ao Projeto que visa criar uma imagem conjunta e promover a experiência turística no território interligando os recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga (em fase de constituição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garrano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais;
- Organização de Pacotes Formativos para o setor da hotelaria e restauração – formação junto dos colaboradores dos restaurantes com o objetivo de melhorar o conhecimento dos vinhos verdes, em particular das castas Loureiro e Vinhão, e a forma correta de os servir. Com mais conhecimento, estes colaboradores vão contribuir para a promoção dos nossos vinhos;
- Realização de Trips e Tours com operadores turísticos e jornalistas visando a promoção e estruturação efetiva da oferta turística do destino Ponte de Lima, à semelhança das ações desenvolvidas em projetos anteriores e que passam pela organização e gestão operacional das experiências específicas, construindo pacotes turísticos viáveis e atrativos, destinadas à imprensa e operadores turísticos/agências de viagem;
- Publicação de um livro de bolso com fotografias de Ponte de Lima para promoção turística;
- Organização de Eventos e Exposições: Exposição d'os Maios – Valorização da tradição da exposição d'os Maios, promovendo uma ação conjunta do Município, Juntas de Freguesia, Associações e Centros Escolares, enfeitando a Vila e atraindo visitantes; Dia Mundial do Turismo – Celebração do dia Mundial do Turismo com



atividades alusivas ao tema de 2023; Dia Europeu do Enoturismo – Celebração do dia Europeu do Enoturismo, promovendo o Vinho Verde e produtos de Ponte de Lima;

- Assegurar a presença num conjunto alargado de feiras e eventos nacionais e internacionais, ligados ao sector do turismo a nível regional, nacional e internacional, dos quais se destacam: XANTAR – Salão Internacional de Turismo Gastronómico (Galiza – Espanha); Bolsa de Turismo de Lisboa; Feira de Nanterre (França); Intur – Feira Internacional de Turismo de Interior, a realizar em Valladolid; Feira de Gastronomia de Santarém.

No contexto do Plano ITI Alto Minho e do Norte2030, mais especificamente no âmbito da tipologia de investimentos “Estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local”, continuaremos a contribuir e apoiar os trabalhos liderados pela CIM Alto Minho. Iremos continuar a contribuir com a nossa equipa técnica para os trabalhos de renovação da carta do Alto Minho no contexto da Carta Europeia de Turismo Sustentável.

Vamos avançar com a constituição do Conselho Municipal de Turismo, enquanto órgão de debate e reflexão do turismo de âmbito municipal, com funções de natureza informativa, de articulação e cooperação para as questões relacionadas com o turismo e que visa promover, acompanhar, analisar, debater e sustentar um processo de reflexão estratégica, mobilizando os agentes locais na definição das linhas de atuação estratégica entre entidades públicas e privadas afim de, melhorar a oferta turística, identificar oportunidades de mercado e promover novas dinâmicas de desenvolvimento turístico do Concelho de Ponte de Lima.

5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Um dos aspetos centrais do apoio à modernização administrativa assumidos no passado recente, consistiu na promoção do uso intensivo das tecnologias de informação, promovendo uma administração em rede como forma de aumentar a eficiência dos serviços e de reduzir custos de contexto. Interessa agora prosseguir este esforço de modernização dando continuidade e densificando o esforço iniciado oferecendo mais serviços digitalizados, progressivamente mais integrados e, simultaneamente, aumentando a sua utilização pelos cidadãos e empresas, designadamente através da criação de novos modelos de prestação de serviços públicos, e da introdução de novos modelos de organização e gestão. Neste processo são tidas em linha de conta as questões associadas à evolução demográfica do concelho e os cenários atuais relacionados com o emprego e a qualificação das pessoas.

Assim, a intervenção estratégica para os próximos anos aprofunda a linha de intervenção iniciada, reforçando as dimensões de integração e de interoperabilidade entre as várias plataformas existentes, complementado com a qualificação e melhoria das competências dos recursos humanos da administração pública, aumentando o grau de eficácia das medidas a implementar.

Assim, no âmbito da modernização administrativa, centrada na redução dos custos de contexto para as empresas e os cidadãos e na integração dos serviços públicos, as prioridades a promover passam pelos seguintes domínios:

- Oferecer mais e melhores serviços digitalizados, instrumentos de uma prestação de serviços públicos não só mais eficaz para os cidadãos e agentes económicos, mas também para a própria administração pública, por via da orientação das iniciativas de modernização administrativa para a resposta às necessidades dos vários tipos de utentes dos serviços públicos;
- Aumentar o acesso e o uso dos serviços digitalizados por parte de cidadãos e empresas, por via de novos modelos organizativos mais integrados, descentralizados e eficazes na interação autarquia/cidadãos-empresas;
- Melhorar a eficiência interna enquanto elemento de suporte à implementação de melhores respostas às



necessidades de cidadãos e empresas, quer por via da simplificação regulamentar e de processos internos, quer pela valorização de novos modelos organizativos que permitam a obtenção de ganhos de eficiência.

Em termos de investimentos físicos, para a disponibilização de mais serviços online ao cidadão e consequentemente a desmaterialização de um maior número de serviços, iremos proceder à aquisição de servidores com capacidade de processamento maior, aquisição de armazenamento mais rápido para os sistemas de produção e para os sistemas de backup, renovação dos equipamentos de ligação de rede de fibra ótica entre os edifícios, de modo a aumentar a largura de banda e a segurança da rede. Estes investimentos e grande parte do seu financiamento terá enquadramento da tipologia de investimento “Digitalização da administração local” do Plano ITI/CIM Alto Minho e no contexto do Norte2030.

Pretende-se dar continuidade à implementação das medidas previstas no Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e continuar a apostar na segurança dos Sistemas fazendo a renovação de licenciamento atual e adquirindo serviços externos especializados bem como outras componentes de segurança.

Continuaremos a assegurar a renovação do parque informático das Escolas e demais Serviços Municipais, bem como, o aumento da capacidade do equipamento instalado.

De forma a garantir a manutenção no âmbito da Certificação da Qualidade, serão realizadas auditorias de acompanhamento para verificar a conformidade dos requisitos implementados, para as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Município e na

Tesouraria, Gestão dos Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Equipamentos e Infraestruturas, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal. Iremos proceder à adequação dos formulários/requerimentos internos na sequência da Implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais e consequentemente da alteração de outros diplomas legais e será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Iremos promover a extensão de determinados serviços prestados ao cidadão, pelo Gabinete de Apoio ao Município, em parceria com as juntas de freguesia, no modelo à distância ou itinerante.

Será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante e do Gabinete de Apoio ao Consumidor.

Paralelamente, outras ações serão desenvolvidas pelo Município com vista à modernização das tecnologias de informação e comunicação, tais como, o alargamento da Rede de Fibra óptica à rede de escolas do concelho e, visando a melhoria de modernização administrativa na articulação com as freguesias, será promovida a implementação desta capilaridade de rede de fibra óptica entre o Município e as sedes da Juntas de Freguesia.

Iremos proceder à beneficiação/readaptação do Gabinete de Atendimento ao Município garantindo melhores condições de trabalho aos funcionários (as) e melhor serviço prestado aos cidadãos.



6. DESENVOLVIMENTO RURAL

O Município continuará a apostar fortemente numa estratégia de desenvolvimento rural para o concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas setoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

Reconhecemos, por isso, a importância do turismo como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural, em prol do desenvolvimento sustentável e durável do território.

Iremos continuar a empenhar-nos no programa de dinamização de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, caça, atividades equestres, downhill). Entre os Percursos Pedestres da Área Protegida e do concelho, bem como das ecovias de Ponte de Lima, contam-se já 20 percursos distintos na totalidade, incluindo a Grande Rota de Montanha, que exigem uma constante manutenção e conservação, bem como, a atualização de conteúdos na aplicação mobile de percursos e ecovias do concelho de Ponte de Lima.

Dentro da mesma lógica estamos preparados para dar continuidade e potenciar a promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da participação financeira e/ou logística em eventos como a Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Loureiro do Vale do Lima, Feira de Artesanato, Feira do Cavalo, Sidrama e Feira dos Petiscos. O Município apoia a criação de novos pomares de produção de maçã de variedades regionais com vista não só à defesa deste importante património genético, mas também, visando o incentivo à produção de sidra.

Na perspectiva da valorização dos núcleos rurais e de montanha iremos dar continuidade a um conjunto de

importantes iniciativas nas aldeias de Labruja, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio e Cepões e Calheiros no contexto da estratégia de valorização das “Aldeias da Mesa dos 4 Abades”. O Projeto das “Aldeias da Mesa dos 4 Abades” integra o Top 10 do Prémio Nacional de Turismo 2023, na categoria Turismo Autêntico, aguardando-se agora pela nomeação do vencedor deste ano. O projeto resulta de uma estratégia, claramente assumida e estruturada, que identifica um plano de ação e respetivos investimentos promotores deste território e da sua valorização económica através da atividade turística em torno dos seus valores mais evidentes e dos recursos endógenos existentes, como as tradições e a cultura local, a paisagem, a natureza e a gastronomia, de singular importância e fortemente identitários. Muitos destes investimentos foram, entretanto, realizados contribuindo, efetivamente, para o sucesso da estratégia em causa, dando-se agora continuidade à mesma, com especial enfoque em iniciativas de animação que impliquem a participação, o empreendedorismo e o envolvimento ativo da comunidade das Aldeias da Mesa dos 4 Abades reforçando a coesão social destas mesmas comunidades.

A Autarquia manterá os apoios concedidos no âmbito dos Subsídios de Montanha para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população. Será dado apoio à beneficiação de caminhos agrícolas e florestais.

Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2030 para a concretização dos Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Facha, Seara, Vitorino das Donas, Bertandos e Fontão, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

Será dada continuidade no âmbito do Gabinete de Apoio ao Empresário, ao apoio técnico ao desenvolvimento rural, na perspectiva do apoio ao empreendedorismo em espaço rural.

O Município de Ponte de Lima através do Programa Municipal de Incentivo à Produção Pecuária, prevê a concessão de um apoio financeiro aos produtores pe-



cuários, com o propósito de apoiar a sua fixação e rejuvenescimento e dinamizar a atividade económica local. Este apoio configura-se como um meio adequado para permitir o incremento das condições de produtividade, quer em qualidade, quer em quantidade, na medida em que os custos de exploração são atenuados. O apoio financeiro a conceder aposta, por isso, na produtividade, na sensibilidade dos produtores para a importância do cumprimento das regras de pública e saúde animal e, também do bem-estar dos animais e das boas condições agrícolas e ambientais.

Será dado apoio à produção de suínos da Raça Bísara em parceria com associações, escolas e produtores locais com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confecção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do concelho.

Apesar das dificuldades que se continuam a sentir no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2024 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de qualificação do “Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima” como ETG – Especialidades Tradicionais Garantidas. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a implementação n terreno desta garantia aos restaurantes e clientes.

Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação do “Chouriço de Verde” (Cebola) e a Beloura foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se também certificar este produto durante o próximo ano.

No sentido de valorizar, potenciar e promover a Casta Loureiro do Vale do Lima, em conjunto com os atores

locais, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do enoturismo na Região do Vale do Lima e apesar da conclusão das atividades previstas na candidatura “Loureiro do Vale do Lima: um vinho, um território, um destino”, os Municípios do Vale do Lima continuarão a promover esta estratégia que, entre outras iniciativas e investimentos, passará pela promoção e marketing conjunto do vinho verde centradas especificamente na Casta Loureiro. Pretende-se destacar, por esta via, a sua qualidade e nobreza enquanto produto patrimonial e identitário da região do Vale do Lima (Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Viana do Castelo) apostando numa marca territorial de grande valor.

Ainda relativamente à promoção do Loureiro, destacam-se as seguintes iniciativas:

- “Loureiro de Ponte de Lima Convida”;
- “Lourear a Pevide”;
- “Rainha das Vindimas de Ponte de Lima 2024”.

Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da Agricultura Biológica e de Produção Integrada no concelho e a criação de um rótulo de produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”.

No que diz respeito ao Balcão Rural, iremos dar continuidade aos trabalhos de consolidação desta plataforma que resulta da cooperação entre a Coopalima e o Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como, para a criação de infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores locais. Conforme referido anteriormente, no capítulo do desenvolvimento económico, será dado apoio ao funcionamento do Mercado Agrolimiano online.

No presente eixo de atuação e enquanto contributo para o desenvolvimento rural, a Paisagem Protegida onde se insere a Quinta Pedagógica de Pentieiros, continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos,



em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas das iniciativas a desenvolver em 2024, seja especificamente para a Quinta de Pentieiros ou Paisagem Protegida, seja para o resto do concelho:

- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspectiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho;
- Acompanhar e apoiar, na medida do possível, as empresas de produção de sidra e de queijo instaladas/a instalar nas antigas instalações da Cooperativa de Estorãos, bem como a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Minhota e a empresa de produção e engorda de gado bovino e de pastagens instaladas na Quinta da Lage e na parte central da Área Protegida;
- Gestão dos procedimentos inerentes à Bolsa de Terras Agroflorestais de Ponte de Lima;
- Continuar a divulgar, promover e a valorizar as raças autóctones, importante património genético do território, através de eventos, do mercado de gado e do apoio à instalação de explorações no território, como os casos que têm vindo a ser concretizados nos terrenos do Município localizados na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos;
- Conferir seguimento ao trabalho desenvolvido com a Associação de Produtores e Criadores de Bovinos da Raça Minhota;

- Conferir apoio aos arrendatários de terrenos, com uma área total próxima dos 9ha na Quinta da Lage e lago temporário, nomeadamente na identificação de terrenos com aptidão para pastoreio e dos seus proprietários, para que a intervenção, em curso, de recuperação do potencial produtivo pecuário da Área Protegida, evolua no sentido do aumento da área de intervenção e de uma maior visibilidade das raças autóctones de bovinos;
- Apoio à implementação/desenvolvimento de atividades ligadas à caça e pesca, nomeadamente todas aquelas que contribuam para a importação de riqueza para o concelho e consequente dinamização das economias locais;
- Continuar a envolver os agentes locais e outros interessados na definição de ações que concorram para a criação de uma oferta turística integrada e cada vez mais diversificada, nomeadamente no que concerne às atividades de turismo de ar livre, de natureza e cultural (relacionadas com a etnografia e tradições);
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas ao mundo rural;
- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Cinegético Municipal;
- Participação em grandes eventos associados à conservação da natureza e ao Mundo Rural, na região Norte, com sejam o Bioblitz, o Greenfest e a Festa de Outono.



7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima uma referência na área da defesa a valorização dos recursos naturais e da sensibilização para as questões ambientais passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse alcance.

7.1 ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

O Serviço Área Protegida continuará a desenvolver as ações/projetos que concorrerão para a prossecução dos resultados determinados pela criação da Área Protegida observando, em paralelo, às indicações decorrentes da elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença no espaço. O Serviço Área Protegida procurará ainda, no que respeita a outros espaços concelhios, propor/desenvolver/apoiar ações visando a valorização do património natural, paisagístico e cultural dos mesmos.

Merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes ações:

- HORIZON 2020. Projeto MERLIN “Mainstreaming Ecological Restoration of freshwater-related ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation”. Implementar, na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos, as ações previstas, para 2024, no projeto relacionadas com o restauro ecológico de ecossistemas, usando soluções baseadas na natureza;
- Dar continuidade ao trabalho em curso no âmbito do controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas em propriedades privadas no interior da Área Protegida, através do estabelecimento de contactos os proprietários para o efeito e tendo em vista o estabelecimento e concretização de uma ação concertada de combate e controlo de invasoras lenhosas na Área Protegida;

- Aumento da área da atual da bolsa de terrenos dedicados à conservação da natureza, no interior da Área Protegida, através da aquisição de parcelas de terrenos a privados;
- Conferir continuidade às intervenções de requalificação das unidades de paisagem e melhoria das condições dos habitats considerados chave para a conservação da natureza e da biodiversidade na Área Protegida;
- Gestão dos bosques autóctones instalados na Área Protegida com vista ao seu correto desenvolvimento;
- Manutenção do apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino e outras entidades, que promovam a realização de estudos sobre as condições naturais da Área Protegida;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e à gestão de espaços classificados;
- Desenvolvimento de diversas ações de (in) formação e de sensibilização, integradas no serviço educativo da área protegida, direcionadas para a importância da salvaguarda e proteção dos espaços com elevado valor ambiental, bem como das espécies aí existentes;
- Aquisição de novas parcelas de terreno na Paisagem Protegida.

7.2 RECURSOS HÍDRICOS

A continuidade e a implementação de projetos que visem a salvaguarda e a requalificação dos meios hídricos no sentido de minimizar as pressões existentes, de melhorar a qualidade, de garantir a preservação dos ecossistemas existentes e de propiciar a sua valorização com múltiplos objetivos são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística associada às massas de água e à sua envolvente mais próxima, no caso concreto do rio Lima, as suas margens, passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-os, mais atrativos ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio



fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade ao desenvolvimento de ações e de projetos que perspectivam não apenas a melhoria da qualidade e do desempenho ambiental dos meios hídricos e das suas envolventes próximas numa lógica da maximização dos serviços prestados por estes ecossistemas, mas, também, do seu aproveitamento sustentável numa perspectiva turística e de lazer:

- LIFE Nature & Biodiversity. Projeto LIFE FLUVIAL “Melhoria e Gestão Sustentável de Corredores Fluviais Atlânticos”. Apoiar o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no desenvolvimento das ações de monitorização das intervenções realizadas no âmbito das espécies exóticas terrestres;
- Avaliar a viabilidade da implementação um projeto de valorização da área de lazer fluvial do Souto de Bertiandos, com funções associadas ao apoio à Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e São Pedro de Arcos, de recreio, lazer e desporto e de apoio aos utilizadores das ecovias, sobretudo das ecovias do Loureiro e das Lagoas;
- Desenvolver esforços no sentido da reunião das condições necessárias à valorização do açude do Lourinhã tendo em vista a criação de um plano de água multifunções, combate a incêndios, promoção da biodiversidade, do recreio e lazer e abastecimento de água para usos consumptivos e não consumptivos;
- Continuar a aposta nas ações de preservação e valorização do rio Lima, designadamente ao nível do controlo de espécies exóticas invasoras, estabilização de margens e de reforço da expressão das galerias e bosques ripícolas para as quais se espera vir a obter

financiamento através de candidatura submetida ao programa LIFE com a designação de Live Revive;

- Manutenção das plataformas e gestão da vegetação espontânea das Ecovias do Rio Lima, no concelho de Ponte de Lima, bem como, da reposição da sinalética em caso de necessidade;
- Realização do XIII Abraço ao Rio Lima, que envolve intercâmbio com Xinzo de Limia e Instituição de Ensino de Ponte da Barca;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação e de sensibilização ambiental, associadas aos recursos hídricos;
- Desenvolver esforços no sentido da elaboração da estratégia global e integrada para o Rio Lima numa perspectiva supramunicipal;
- Reunir as condições necessárias ao desenvolvimento de ações que se incluem naquele que será o Projeto Integrado de Valorização das Margens do Rio Lima (Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima), como sejam: i) a instalação de um centro de atividades náuticas em Vitorino das Donas, já referido; ii) a regularização e intervenção fluvial no Areal do Passeio 25 de Abri; iii) a reconstrução do açude de Ponte de Lima, com a integração de comportas que permitam garantir a continuidade do transporte de sedimentos conforme candidatura apresentada ao programa LIFE com a designação de Live Revive, liderado pela Universidade de Évora; iv) a realização de um conjunto de intervenções relacionadas com a estabilização e valorização das margens e das correspondentes galerias ripícolas, assim como com a melhoria das condições ao nível do escoamento dos caudais do rio Lima no local; v) a criação de zonas de lazer fluvial e de apoio à utilização das ecovias;
- Implementação dos programas de autocontrolo da qualidade da água das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações, bem como monitorização da qualidade das águas das zonas de recreio e lazer;
- Implementação do programa de monitorização da qualidade da água da praia fluvial do Arnado, caso a mesma venha a ser identificada como nova água balnear na sequência do processo que o Município de Ponte de Lima tem em curso para o efeito.

7.3 ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima nacional e internacionalmente conhecida como uma Vila Florida queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística e a beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos, continuará a considerar não apenas a zona da Vila mas também as zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias.

O Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2024, na sua 19.ª edição, terá como tema “O Imaginário na Arte dos Jardins”. O Festival Internacional de Jardins irá incorporar em 2024 mais uma edição do Festival de Jardins Escolinhas, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do concelho.

Serão, ainda, requalificadas várias áreas de lazer e espaços verdes em diferentes freguesias do concelho, bem como, a beneficiação do Parque da Madalena.

Destacam-se, ainda, as seguintes atividades para 2024:

- Manter o parque arbóreo da Quinta do Antepaço e realizar benfeitorias ao nível de muros e sebes vivas na sequência das intervenções financiadas Programa COMPETE 2020/REACT para o Parque Arbóreo;
- Terminar os planos de plantação e ajardinamento definidos para cada um dos dois jardins da Quinta do Abade;
- Aprovar e executar projeto de criação de um novo jardim/espaço de lazer na Feitosa;
- Beneficiação dos acessos ao Jardim do Modelo;





- Conferir continuidade à realização de estudos fitossanitários e do risco de fratura dos plátanos da Avenida 5 de Outubro, bem como, às intervenções que deles decorram, assim como do regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano;
- Iniciar dos trabalhos relativos à segunda fase do inventário e regulamentar a gestão do arvoredo em meio urbano, que envolverá a totalidade do arvoredo urbano integrante do domínio público municipal e do domínio privado do município, bem como, concretizar as ações previstas no mesmo;
- Dar continuidade ao projeto “Florir as varandas do Centro Histórico”;
- Revitalizar do jardim da Villa Moraes;
- Substituir o arvoredo mal-adaptado na Avenida de S. João, Avenida António Feijó e Passeio 25 de Abril;
- Arborizar dos espaços verdes associados às rotundas junto ao Tribunal e Intermarché;
- Arborizar e ordenar da área do parque de estacionamento da Guia (junto ao acesso ao Cemitério Municipal);
- Rearborizar os parques de estacionamento do Festival de Jardins;
- Continuar a valorização florística das principais vias de acesso a Ponte de Lima, bem como da EN 203, com recurso à plantação/estacaria de hortênsias;
- Desenvolver ações, incluindo de sensibilização, associadas a melhorar a eficiência do uso da água na rega de espaços verdes propriedade do município e das juntas de freguesia;
- Atualizar o cadastro de espaços verdes propriedade do município e desenvolver planos de manutenção para os mesmos;
- Proceder à valorização florística e manutenção dos espaços verdes do Parque da Vila.

7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo, mas também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das maiores apostas do Serviço Área Protegida. Neste sentido e com o objetivo continuar a manter a Área Protegida com uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, destacam-se as seguintes ações:

- Manutenção do Serviço Educativo, uma mais valia para a comunidade escolar do concelho de Ponte de Lima. Para o ano letivo de 2023/2024, foram atempadamente as escolas do concelho e da região confrontadas com o Serviço Educativo da Área Protegida que contempla, em paralelo a algumas ações (ex. programa de visitas guiadas): i) o Programa de Apoio às Área Escola, no qual participarão cerca de 800 alunos; ii) Programa de Apoio ao Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima, no qual participarão cerca de 250 alunos; iii) Programa de Apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação da candidatura: “Estudo Microclimático dos diferentes ambientes da Área Protegida das Lagoas”, que envolverá cerca de 30 alunos do Agrupamento de Escolas de Freixo; iv) o XVI Acampamento Natureza e Mundo Rural; v) o Projeto “Horta para Todos”, e; vi) o Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental;
- Realização do VIII Workshop Infantil de Ciência;
- Apoio à dinamização/troca de experiências de espaços ciência divertida das escolas básicas do concelho (alimentação e atualização da página dos espaços ciência divertida);
- Realização das Oficinas de Páscoa, verão e Natal da Área Protegida;

- Dinamização, atendendo a regulamento próprio e às limitações impostas por se tratar de um estabelecimento de ensino, dos espaços do Centro Educativo das Lagoas dedicados à Quinta de Pentieiros e destinados a ações de formação associadas ao ambiente e mundo rural;
- Desenvolvimento de esforços no sentido de reunir parcerias com o objetivo da promoção de formação de monitores de educação ambiental;
- Promoção/apoio ao desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais;
- Promoção/apoio o desenvolvimento de ações de (in) formação e de sensibilização ambiental, associadas aos recursos hídricos;
- Promoção, junto das instituições de ensino, do surgimento de um novo Projeto Educativo Local, se possível ao abrigo da autonomia e flexibilidade curricular, relativo ao território e ao desenvolvimento territorial, para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
- Realização do II Fórum do Ambiente e da Sustentabilidade;
- Criação e edição, dependendo da periodicidade definida, da Agenda da Sustentabilidade;
- Realização/acolhimento de Exposições Temáticas;
- Edição de Publicações de áreas temáticas associadas ao ambiente e espaços verdes.

A valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação serão iniciativas elementares ao nível da recupera-



ção da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2024 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada iremos tentar viabilizar, caso também se encontre o indispensável financiamento e se verifique a disponibilidade de terrenos, o projeto para a criação do Parque Temático das Pedras Finas. Será avaliada a viabilidade da criação de um parque mineralógico na Cabração, dedicado aos minerais e à tradição mineira de Ponte de Lima.

Iremos conferir apoio técnico à equipa contratada no âmbito de processo de criação da Área Protegida que se espera vir a ser concluído no primeiro trimestre de 2024, bem como integração na equipa técnica que terá como missão a gestão da Área de Paisagem Protegida da Serra D'Arga.

O Município irá dar continuidade ao Projeto que visa criar uma imagem conjunta e promover a experiência turística no território interligando os recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga (em fase de constituição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garrano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais. Iremos avaliar a possibilidade de integração de território do concelho, na área pertencente às freguesias de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio e Cepões e Refoios do Lima, na Área Protegida de Corno do Bico, bem como, bem como, desenvolver esforços no sentido da proteção e valorização do Vale e Carvalhal do Trovela.

Durante o ano de 2024 e ao nível da educação, sensibilização e medidas ambientais para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividades do Município:

- Implementação do sistema de gestão e monitorização do parque de viaturas do Município, que irá certamen-

te gerar ganhos de eficiência e de poupança, ambiental e financeira, pela otimização do seu funcionamento;

- Promoção da Sustentabilidade Energética – Ponte de Lima – Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de iluminação decorativa e pública dando continuidade às ações que têm vindo a ser executadas ao abrigo do PDCT – NORTE 2020. O objetivo destas intervenções será o de reduzir o consumo de energia elétrica em cada ponto de iluminação, podendo obter poupanças significativas, através da substituição direta da armadura existente por uma a LED;
- Beneficiação da Habitação Social de Faldeães e de Freixo com realização de obras que perspectivam, para além da melhoria estética e funcional, uma melhoria da eficiência energética destes edifícios;
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de projetos de interesse ambiental;
- Promoção de iniciativas com vista a incentivar o uso dos modos suaves (bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2 nomeadamente através da criação de ligações à Ciclovia e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima (PAMUS);
- Implementação do projeto “Recolha Seletiva de Biorresíduos Alimentares não Domésticos no Centro Urbano de Ponte de Lima” (Projeto Piloto) financiado pelo Fundo Ambiental no âmbito do Aviso “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”;
- Colaboração técnica e financeira com vista a regular os termos e condições de natureza técnica e financeira da colaboração entre o Fundo e a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, no âmbito do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”, os montantes atribuir terão por base os valores de taxas de gestão de resíduos (TGR) efetivamente pagas no ano anterior, correspondendo o reembolso calculado, por município, a uma percentagem da receita que resultar do aumento da TGR;



- Implementação da estratégia de comunicação e informação para os riscos potenciados pelas mudanças climáticas, nomeadamente com recurso aos materiais/ferramentas produzidos/as ao abrigo das operações entretanto encerradas em 2022 “Alto Minho adaPT | Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Minho” e “InfoRISK | Informar sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho”, ambas promovidas pela CIM Alto Minho e cofinanciadas pelo PO SEUR, e pela operação “PROTEMPO | Proteção de Emergência Transfronteiriça dirigida à População da Euroregião Galiza-Norte de Portugal”, implementada em 2023 em parceria com a Agencia Gallega de Emergencias (AXEGA) e financiada pelo Programa INTERREG VA Espanha Portugal (2014-2020);
- Colaboração no sentido da execução das atividades previstas no Plano Municipal de Ação Climática que vier a ser aprovado e que envolva a responsabilidade do Município e de possíveis parcerias previstas;
- Pacto de Autarcas. Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do PACTO, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um “movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas”;
- Implementar novos Sistemas Informáticos de Gestão do Espaço Público, nomeadamente para o tratamento dos espaços verdes e monitorização de arvoredo.



8. ÁGUA E SANEAMENTO

Como é do conhecimento geral, a Águas do Alto Minho é a entidade atualmente responsável pela gestão dos sistemas de distribuição de água e saneamento dos municípios de Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima.

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. Nesse sentido será dada continuidade as necessárias obras de ampliação, beneficiação/reabilitação e melhoria das redes existentes, bem como aquisição de equipamentos, perspectivando a redução de perdas e a otimização dos sistemas e subsistemas existentes conforme previsto no Plano de Gestão de Perdas.

A concretização de novos investimentos cujas empreitadas poderão, por via do Acordo celebrado com a ADAM, vir a ser lançadas pelo Município enquanto dono da obra, de forma a viabilizar e agilizar esses procedimentos, dependerão da obtenção de financiamentos por parte da ADAM, na medida em que o acesso direto dos Municípios a esses fundos foi extinto já no Portugal 2020.

O Município no âmbito do processo de constituição das ADAM, definiu as prioridades de investimento infraestrutural para o concelho para os próximos anos, tendo elaborado e aprovado os respetivos projetos de execução assumindo, desde logo, a contrapartida nacional dos respetivos investimentos para ampliação da rede. Na definição destas prioridades foi fundamental ter em conta que o nosso modelo de ocupação do território que nos leva a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo, no entanto, praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente.

Tendo em conta a aprovação do financiamento ao nível do POSEUR para duas dessas intervenções, nomeadamente do alargamento da rede de saneamento do Sistema de Freixo (Mato, Freixo, Sandiães, Cabaços e Friastelas) e do Sistema da Correlhã (Cepões, Calheiros e Moreira do

Lima), o Município decidiu ser ele próprio a lançar as respetivas empreitadas, com um investimento que ascende a 3.711.373,00€. Ambas as infraestruturas entrarão em funcionamento em 2024.

Com financiamento aprovado através da candidatura apresentada pela ADAM ao REACT-EU, para a realização do Sistema de Ponte de Lima/Lanheses (Freguesias de Estorãos e São Pedro d'Arcos), cabe ao Município executar a obra e assegurar a contrapartida nacional do investimento. Também esta infraestrutura, com um investimento de 1,5 milhões de euros, entrará em funcionamento no próximo ano. Concluídas que estejam estas intervenções, a taxa de cobertura da população servida por saneamento passará dos atuais 51% para 57%.

Para além das empreitadas referidas, assumiram-se também as seguintes prioridades, ao nível da rede de saneamento, a serem executadas mediante os fundos comunitários que venham a ser disponibilizados pelo POSEUR – Portugal 2020 e cujos projetos de execução foram já concluídos pelo Município e entregues à ADAM:

- Sistema de Refoios do Lima (que implicará também a construção de uma nova ETAR pela Águas do Norte);
- Sistema de Fornelos e Queijada, Anais, Rebordões Souto e Santa Maria;
- Sistema da Gemieira e Beiral do Lima;
- Sistema Autónomo de Vitorino dos Piães e Poiares.

Em 2024 os Serviços do Município irão concluir outros projetos que permitirão o alargamento da rede de saneamento a várias freguesias do concelho e que inclui, nomeadamente, a construção de uma nova ETAR na zona sul de Ponte de Lima.

Ao nível do controle da quantidade e qualidade da água destacam-se as seguintes medidas:

- Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações;
- Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;
- Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado Qualidade Ambiente e Segurança;
- Obtenção de financiamento que viabilize a realização do cadastro de águas pluviais.



9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Relativamente ao Serviço de Ambiente e Higiene Urbana, ao qual compete em termos gerais, um conjunto de tarefas que visam garantir níveis de desempenho do ponto de vista ambiental, de higiene, de salubridade e de imagem do espaço público condizentes com um território que aposta fortemente na qualidade de vida dos seus concidadãos e de todos aqueles que nele trabalham ou que o visitam, valorizando essa experiência, destacamos as seguintes atividades:

- Implementação das ações do projeto piloto de Recolha Seletiva de Biorresíduos no Centro Urbano de Ponte de Lima, previstas para 2024, no âmbito da candidatura aprovada ao obrigo do fundo ambiental para a recolha, porta-a-porta, de resíduos alimentares não-domésticos;
- No âmbito do Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho foram sinalizados novos investimentos que nos permitirão avançar para novas fases ao nível da Recolha Seletiva de Biorresíduos no âmbito da Tipologia “Investimentos em baixa na gestão de resíduos”;
- Entrada em funcionamento do sistema de gestão inteligente do serviço de resíduos urbanos, que irá contribuir de forma significativa para a otimização e redução de custos com a operação de recolha e transporte de resíduos urbanos até ao destino final, bem como para elevar os níveis de desempenho ambiental da operação;
- No âmbito das medidas definidas no PAPERSU – Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos, bem como da gestão de RSU/Higiene e Limpeza Urbana, continuar-se-á a proceder à avaliação das necessidades em termos de reforço do número de infraestruturas de deposição seletiva e da redistribuição dos equipamentos de recolha de RSU e dos respetivos circuitos e frequência de recolha. Será ainda a avaliada a possibilidade da aquisição de novas viaturas de recolha de RSU e de lavagem de contentores;
- Aprovação do Regulamento do Serviço de Recolha de Resíduos Urbanos;
- Desenvolvimento, incluindo em parceria com outras entidades com responsabilidades na matéria, de cam-



panhas de sensibilização associadas à água, resíduos, ruído e ar;

- Incorporar a sinalética Color add em novos meios de sensibilização para a reciclagem;
- Estabelecimento de um protocolo de cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, no âmbito do projeto Quartel Eletrão, para que os equipamentos elétricos usados recolhidos pelo Município possam reverter a favor desta campanha;
- Criação e dinamização de uma Rede Social, associada ao apoio prestado aos munícipes, na área da gestão em baixa dos resíduos urbanos;
- Elaboração/edição de material de sensibilização tendo em conta os objetivos da Sustentabilidade e ODS;
- Aquisição de viatura fechada com plataforma elevatória para apoio na recolha de REEE (Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico);
- Aquisição de uma viatura de recolha de RSU nas freguesias de montanha;
- Construção do Armazém Municipal.

O Município tem vindo a encetar um conjunto de importantes iniciativas promotoras da saúde pública no concelho. Falamos, nomeadamente, do acompanhamento das colónias de gatos assilvestrados ou errantes existentes no nosso território, principalmente em meio urbano, no estrito respeito pelo Bem-Estar dos animais e compreendendo a sua importância no ecossistema em que se inserem. Assim, dará continuidade ao projeto CED – Capturar, Esterilizar e Devolver, com o objetivo de controlar e travar o crescimento destas colónias de rua, evitando focos de insalubridade e a proliferação de pragas.

Ainda neste âmbito e tendo em conta as obrigações e competências dos Município de Ponte de Lima na recolha, alojamento e tratamento médico-veterinário de animais vadios ou errantes e de forma a poder garantir o acesso a cuidados médicos veterinários urgentes aos animais recolhidos pelos serviços do Município de Ponte de Lima, foi celebrado um protocolo com a ESAPL – Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, que entrará em funcionamento pleno durante o próximo ano, com vista a conseguir os cuidados necessários e a garantir a esterilização de gatos errantes, provenientes de colónias, no âmbito do programa CED (Capturar Esterilizar e Devolver), conforme o constante no artigo 9.º da Portaria 146/2017, de 26 de abril e outros considerados abandonados ou provenientes de famílias carenciadas, devidamente identificados pelos serviços municipais.

10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão realizadas durante 2024 apenas as obras de Requalificação da Rede Viária Municipal que se mostrem efetivamente prioritárias.

Continuaremos e desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a construção da variante Sul a Ponte de Lima, de forma a concluir este processo, nomeadamente através do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 ou do PT 2030, conforme já foi sinalizado no conjunto de intervenções estruturantes e prioritárias a realizar no Alto Minho.

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais existentes conforme ações previstas no PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável).

No âmbito das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, o Município em conjunto com os restantes Municípios do Alto Minho, e tendo em conta que o primeiro concurso ficou deserto, irão lançar novamente

o Concurso Público de Prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviários de Passageiros na CIM do Alto Minho o qual se espera fique concluído em 2024. No âmbito destes serviços e entre realidades que irão ser avaliadas no decorrer da sua implementação, tendo em conta a realidade do nosso território, será a viabilidade de implementar, em complemento ao transporte público convencional de passageiros, o conceito de transporte de passageiros flexível. Esta solução, caracteriza-se pela sua adaptabilidade às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de, pelo menos, uma das dimensões da prestação do serviço, ou os itinerários, ou os horários, ou as paragens, ou a tipologia do veículo rodoviário utilizado. Aplica-se a situações em que exista uma baixa procura na utilização do transporte público regular ou quando esse transporte ou o transporte em táxi não responda às necessidades dos cidadãos, como em regiões de baixa densidade populacional, ou em períodos noturnos ou de fim de semana.”

À semelhança de anos anteriores, será concedido apoio financeiro pelo Município às Juntas de Freguesia e outras instituições/associações para a aquisição de viaturas para o transporte de crianças e idosos.

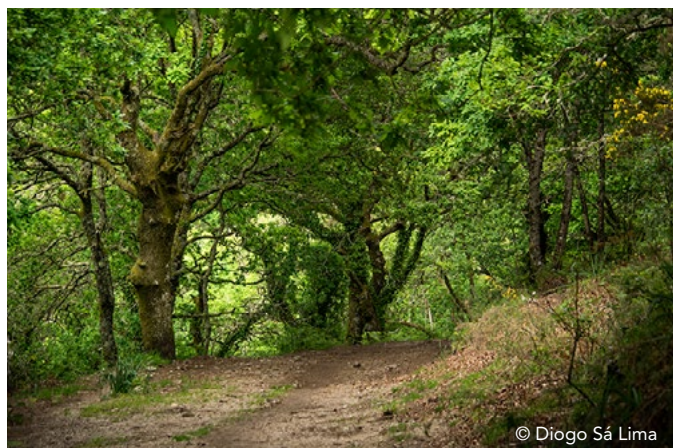
O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade ao projeto BUS Académico. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.



11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à proteção, valorização e preservação do património florestal, destacam-se as seguintes:

- POSEUR. Projeto “PREVENÇÃO, CONTROLO E ERADICAÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS: PONTE DE LIMA”. Garantir a execução, com recurso às equipas de sapedores florestais da Associação Florestal do Lima, das ações de controlo de continuidade nas áreas intervencionadas ao abrigo do projeto no âmbito das espécies exóticas terrestres;
- Acompanhar o processo de elaboração do Plano Estratégico para a Promoção da Arborização e Gestão Florestal Sustentável do concelho de Ponte de Lima, procurando reunir as condições necessárias, sobretudo do ponto de vista dos recursos financeiros, para iniciar a implementação das medidas resultantes da I Fase do plano;
- Definir e apoiar a implementação de modelo de gestão piloto para um dos baldios do território, com possibilidade de transferibilidade e replicação aos restantes, que assente nos princípios do uso múltiplo como suporte das respostas aos desafios que se colocam em matéria de maximização da produção, seja de bens e serviços transacionáveis ou de serviços ambientais, e da disponibilização de espaços de recreio, lazer e desporto;
- Continuar a prestar o apoio que vindo a ser conferido a agentes interessados no estabelecimento de protocolos com os órgãos gestores de baldios visando a realização de investimentos que promovam a gestão florestal sustentável dos mesmos;
- Promover em associação com a Associação Florestal do Lima a elaboração da operação integrada de gestão da paisagem, no âmbito da área integrada de gestão da paisagem da ZIF de S. Lourenço, recentemente criada;
- Promover a criação de outras áreas integradas de gestão da paisagem;
- Desenvolver esforços no sentido da continuidade da concretização dos objetivos e metas do projeto Ponte de Lima: Pulmão do Alto Minho que passam pela instalação e manutenção de bosques à base de folhosas, em terrenos das juntas de freguesias ou em baldios, bem como apoiar e acompanhar o desenvolvimento dos protocolos estabelecidos e a estabelecer, no âmbito do projeto, com os agrupamentos de escolas de Ponte de Lima, com a APPACDM, com os agrupamentos de escuteiros e as guias;
- Dar continuidade ao processo de arborização, com espécies de folhosas autóctones, das faixas de gestão de combustível da rede secundária, que se encontra sobre a responsabilidade do Município, conferindo prioridade nas extensões que estejam inseridas em espaços florestais com risco de incêndio muito alto e alto;
- Proceder à florestação junto às Estradas Municipais com necessidades de limpeza da faixa de gestão de combustível (FGC);
- Promover e apoiar, em articulação com as juntas de freguesia e com o apoio da AHBVPTL, a implementação do Programa de Proteção a Pessoas e Aglomerados Rurais “Aldeias Seguras e Pessoas Seguras” e criação/reforço da capacidade de autorresposta de defesa e proteção em caso de incêndio, dando prioridade aos aglomerados localizados na interface com espaços florestais com risco de incêndio muito alto e alto;
- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e a áreas ardidas;
- Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2024 (levantamento de todos os meios e recursos envolvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no concelho);
- Promover e acompanhar a execução dos programas e das ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a manutenção das faixas de gestão de combustível da rede viária





municipal, promovendo a arborização com espécies florestais autóctones nos troços de maior risco de incêndio, assim como a manutenção das faixas de gestão de combustível de proteção aos polígonos industriais;

- Promover o cumprimento do estabelecido no Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais relativamente às competências atribuídas às autarquias locais;
- Promover ações de fogo controlado com o objetivo de proteger alguns investimentos recentemente realizados e também para compartimentação da paisagem e defesa da floresta contra incêndios;
- Apoiar financeiramente as quatro Equipas de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima;
- Dar continuidade ao apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação Florestal do Lima (AFL) e das quatro equipas de sapadores florestais e acompanhar o trabalho desenvolvido por essas equipas;
- Renovar o protocolo de colaboração com a AFL que viabilizou a entrada em funcionamento do trator e das alfaias entregues à AFL pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Promover a realização de ações de sensibilização pública e escolar, sobre as melhores práticas de prevenção e autoproteção;
- Atualizar o inventário da rede de infraestruturas de abrigo e refúgio, rotas de evacuação, rede de pontos de água, grupos de bombagem, bases de apoio logístico e outras infraestruturas de apoio ao combate, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor;
- Implementar as ações prevista na candidatura "Capacitação da Administração Pública Cadastro Simplificada Ponte de Lima – Fase 2", apresentada ao PRR. Os

investimentos previstos neste âmbito visam reforçar a capacidade institucional do Município de Ponte de Lima para o exercício das competências que lhe são confiadas pela Lei na organização e no desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificada, designadamente no procedimento de representação gráfica georreferenciada, promovendo-se igualmente a universalização do BUPi, enquanto plataforma nacional de registo e cadastro do território, dando-se continuidade ao trabalho já realizado até à data e financiado no âmbito do NORTE 2020. Este levantamento irá trazer, entre outras, as seguintes vantagens: Conhecimento do território que conduza a uma melhor gestão (exemplo: prevenção de incêndios florestais); Identificação de proprietários e propriedades rurais, com uma promoção conjunta da prevenção de riscos (redução de áreas aridas); Facilitar a gestão integrada de grandes áreas de floresta e produção florestal (melhor afetação da produção a procura por parte da indústria); Ajudar a criar condições para o controlo da gestão da floresta e uma fiscalização mais facilitada; Facilitar a sobreposição de instrumentos de gestão de parcelas e prédios, proporcionando benefícios acrescidos ao nível da gestão florestal sustentável e melhoria das atividades rurais; Ser parte ativa na adaptação dos instrumentos de gestão florestal à estrutura fundiária, impulsionando uma gestão do território mais eficaz e eficiente;

- Realizar as ações previstas, para 2024, nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros certificados ao abrigo do Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima;
- Desenvolver esforços no sentido de que Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho_Vez, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;
- Assegurar a dinamização, a execução e acompanhamento, através da CIM Alto Minho, do projeto BEM COMUM – Inovação e Cooperação na Gestão dos Baldios, para Potenciar a Bioeconomia, Sustentabilidade

e Resiliência das Comunidades Rurais e da Agro-Silvo-Pastorícia no âmbito do Plano de Ação da Rede Rural Nacional. Esta iniciativa em parceria com IPVC/ESA – Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior Agrária, BALADI – Federação Nacional dos Baldios, ATLÂNTICA – Associação Florestal Dos Vales do Minho, Minho, Coura, Âncora, Vez e Lima, CAAVPB – Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, ARDAL – Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima, produtores pecuários da região e empresas privadas com área de intervenção no Minho, e tem como objetivo a criação e dinamização de plataforma e rede colaborativa digital dedicada aos baldios e suas atividades e Dinamizar um processo intensivo de capacitação e inovação in loco, em comunidades locais com baldios, com as comunidades e com produtores de pecuária extensiva, por via da lógica de cocriação e ação colaborativa da rede de parceiros institucionais e empresariais de diferentes setores.

O reforço do sistema de proteção civil no âmbito das autarquias locais é concretizado através da descentralização de competências, previstas no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

O Município de Ponte de Lima procurará consolidar o serviço municipal de proteção civil, melhorando os níveis de coordenação operacional à escala concelhia, considerando a sua proximidade aos cidadãos e o conhecimento das vulnerabilidades da sua área territorial, num trabalho realizado em conjunto com as freguesias.

Assim, o Município enquanto entidade responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal, a quem cabe executar as atividades de proteção civil no seu território planeia executar as seguintes atividades em 2024:

- Elaborar o plano municipal de emergência de proteção civil, os planos municipais especiais de emergência e os planos de coordenação municipal para eventos e acompanhar a sua execução;
- Dotar o serviço municipal de proteção civil de uma viatura, devidamente equipada, para apoio aos principais agentes da Proteção Civil, como os Bombeiros e as



Forças de Segurança. O veículo destina-se a auxiliar situações de socorro, salvamento e proteção de pessoas, de bens e do ambiente, bem como para realizar apoio logístico às operações;

- Dotar o serviço municipal de proteção civil de um sistema de comunicações portátil que permita a articulação permanente com os restantes agentes de proteção civil, envolvidos nas operações de socorro;
- Promover ações de sensibilização e desenvolver um sistema de avisos à população limiana que permita um atempado alerta sobre o aumento do risco de acidente, principalmente devido ao agravamento das condições meteorológicas;
- Promover ações de educação para o risco na comunidade escolar e para as famílias, nomeadamente na realização de exercícios de evacuação ou confinamento;
- Desenvolver a estratégia de combate à vespa velutina, numa parceria estabelecida com os Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, para a destruição dos ninhos e na sensibilização da população para combate a esta invasora, promovendo a construção de armadilhas para a captura de fundadoras.

Ainda a este nível destaca-se a participação no projeto Protec|Georisk Alto Minho 2020 – A vertente “Inovação para a prevenção, planeamento e gestão de riscos” do Projeto PROTEC GEORISK Alto Minho 2020, inclui ações de coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão orientadas para os agentes de proteção civil, de estudos e ações piloto de gestão adaptativa de riscos específicos ou de zonamentos, de agregação de redes de observação do território, de dinamização de sistemas de informação e



de monitorização associados e de promoção de ações de informação, capacitação e comunicação de riscos e proteção civil. Caberá à CIM Alto Minho e Municípios, assegurar o correto encerramento e acompanhamento pós projeto da operação “Protec|Georisk: Alto Minho 2020”, contratualizado com o PO SEUR, nomeadamente no que concerne a gestão e manutenção da plataforma colaborativa PROTEC|GEORISK (celebração de protocolos de partilha/cedência de informação, inclusive).

Sabendo da necessidade de criação de um campo de treinos – Unidade Local de Formação – para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (AHBVPL), o Município disponibilizou os terrenos para o efeito. Em 2024, com este apoio do Município e de outras entidades, iremos proceder à construção da Torre de Treinos.

O Município irá posicionar-se e fará todos os esforços para viabilizar a construção, em Ponte de Lima, de um Aeródromo até à data inexistente em toda a região do Minho. Esta infraestrutura poderá trazer mais valias indiscutíveis à região desde não apenas do ponto de vista proteção civil, sendo esse o principal foco, mas também ao nível do desenvolvimento económico e turístico. De momento e de forma a poder vir a ser viabilizado o respetivo financiamento, o mesmo já foi sinalizado no Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, no âmbito da tipologia de projetos “Proteção civil e gestão integrada de riscos”.

12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todas as ações de Regeneração Urbana com enquadramento nas tipologias elegíveis, foram consideradas no Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU) de Ponte de Lima, aprovado no âmbito do Norte 2020. Pese embora o financiamento aprovado e as ações realizadas, muitas houve que não viram aí possibilidade de enquadramento por se ter esgotado a dotação de FEDER disponível e outras há que pelo tempo decorrido e pelas novas necessidades sentidas, passaram a incorporar a lista de intervenções prioritárias. Assim, neste novo quadro comunitário e através dos fundos a contratualizar no âmbito do Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, mais concretamente na tipologia de projetos “Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão”, prevê-se o financiamento das seguintes intervenções, algumas delas já iniciadas:

- Requalificação da Rua General Norton de Matos;
- Requalificação da Rua de Vandoeuvre;
- Requalificação da Envolvente ao Centro de Saúde de Ponte de Lima;
- Requalificação da Rua João Rodrigues de Moraes e Domingos Tarroso;
- Requalificação da Rua Agostinho José Taveira;
- Parque de Estacionamento da Via do Foral de D. Teresa.

Ao nível do investimento privado, o PARU, conjuntamente com a ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Ponte de Lima e a ARU Adjacente ao Núcleo Central, permitem o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornam mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos. Neste contexto, serão prestados os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas. Iremos promover, em paralelo, a implementação do projeto de apoio à revitalização do comércio local: Iniciativa

“Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo”.

No âmbito do Programa de Intervenção na Via Pública (PIVP), no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º, desenvolvido e operacionalizado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., o Município submeteu e conseguiu obter financiamento para a intervenção “Acessibilidade ao Túnel da Via Foral Dona Teresa”, prevendo-se a sua conclusão logo no início de 2024. A presente intervenção irá promover a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público. Neste caso em particular, construção da “Acessibilidade ao Túnel da Via Foral Dona Teresa, e do novo passeio que ladeia a via foral Dona Teresa,” permitirá ultrapassar um dos maiores entraves à mobilidade urbana do local, possibilitando o acesso a zonas de serviços, comércio e equipamentos da maior importância no espaço urbano da Vila de Ponte de Lima. Nesta mesma lógica será promovida a beneficiação do Túnel de Acesso à Central de Camionagem.

Para além da continuidade de iniciativas como o Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico, que tal como referido pretendemos ampliar para outras zonas do concelho, e o Projeto Terra Reabilitar, o Município irá continuar a apoiar a implementação de projetos que aumentem a dinâmica económica e social no Centro Urbano, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território. Iremos alargar o âmbito territorial destes programas permitindo que outros locais do concelho de Ponte de Lima possam também ser contemplados.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada (Programa Reabilitar), o Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ao Planeamento Urbanístico incumbe, genericamente, o planeamento territorial e a execução do Plano Diretor Municipal, assim como a implementação de outros planos de cariz municipal com implicações no ordenamento do território, o assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.

REVISÃO DO PDM

O Plano Diretor Municipal – PDM, é um instrumento de gestão territorial fundamental na gestão municipal, uma vez que lhe cabe estabelecer a estratégia desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial e as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, e bem ainda as relações de interdependência não apenas com os municípios vizinhos como também a articulação e integração das orientações estabelecidas pelos programas de âmbito europeu, nacional, regional e intermunicipal, figurando como o instrumento de referência para a atividade municipal.

Em 2024 é obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal.

Se esse desiderato, ainda não foi atingido, conforme o previsto no cronograma inicial, e como é do interesse



do Município, deve-se ao fato da Proposta de Perímetros Urbanos apresentada pela autarquia ainda não ter obtido parecer final favorável. Uma vez que, nem todas as áreas edificáveis que o Município considera serem indispensáveis para o desenvolvimento do território são aceites pela CCDR-N.

Por esse motivo, encontra-se, ainda, em curso o processo de concertação com vista à obtenção de parecer final favorável.

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Em 2021 e conforme tínhamos previsto foi concluída e formalmente aprovada a Estratégia Local para a Habitação de Ponte de Lima (ELH), tendo colmatado com a assinatura do Acordo de Colaboração entre o Município e o Instituto da Habitação e da Reabilitação urbana (IHRU). A Estratégia Local de Habitação serve de base a uma nova geração de políticas de habitação no concelho. A Estratégia Local de Habitação procura quantificar e analisar as necessidades e dificuldades no acesso ao mercado, configurando um instrumento estratégico de intervenção territorial. A metodologia para a sua elaboração integrou uma fase de diagnóstico e caracterização das necessidades e da oferta existente e um plano de ação que definiu os modelos de intervenção, as prioridades a adotar e o investimento necessário. A ELH foi, entretanto, reformulada tendo integrado tipologias de



intervenção que não estavam inicialmente previstas, quer ao nível do investimento público, quer ao nível do investimento privado (Beneficiários Diretos), este aditamento obteve homologação por parte da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, bem como, da Secretaria de Estado da Habitação em agosto de 2023.

Continuaremos em 2024, neste contexto e de forma imediata, a dar especial relevância aos investimentos elegíveis para o Programa 1.º Direito, sejam aqueles promovidos diretamente pela autarquia, sejam os dos particulares identificados na ELH como potenciais beneficiários desse Programa.

O apoio técnico tem passado pela elaboração das candidaturas em colaboração com a empresa contratada para esse efeito, solicitadas pelos beneficiários particulares, que visem resolver problemas habitacionais dessas famílias carenciadas que reúnam, de modo inerente, condições para o acesso ao referido financiamento. Em termos de investimento público e conforme já foi anteriormente mencionado e tendo em conta que foram já aprovadas as respetivas candidaturas ao PRR, iremos avançar, com a beneficiação dos dois Bairros Sociais do concelho o de Faldejães, em Arcozelo, e o do Castilhão em Freixo.

Perante a crise habitacional, vivida um pouco por todo o território nacional associada particularmente à escassez de oferta e ao exponencial aumento das rendas em mercado aberto, o Município encontra-se efetivamente motivado em intervir neste sector através da implementação de novas políticas de habitação. O Município irá encetar em 2024 os procedimentos necessários à promoção de habitação a custos controlados, sendo apologista de uma intervenção mais forte, por parte da administração central ou local, a favor da habitação a preços acessíveis com forma de regular os preços de mercado. Acreditamos que o aumento da oferta de habitação, com valores de aquisição e rendas acessíveis, será uma das vias que poderá, de alguma forma, efetivamente contribuir para regular o mercado. Este será um plano a executar de forma faseada e através de distintos de modelos, onde o investimento público é chamado a intervir e a regula-



mentar, seja pela disponibilização de solos para construção a custos baixos, seja pela cedência de direito de superfície ou mesmo pela opção de construção habitação com investimento público e venda sem perspectiva de lucro. É nesta linha de atuação que iremos avançar com a infraestruturização dos seguintes loteamentos: Fontão, Facha, Correlhã, Vitorino das Donas, Cabaços e Feitosa. Paralelamente às temáticas referidas e de forma obviamente articulada e integrada, espera-se que em 2024 os seguintes instrumentos de Planeamento obtenham a sua eficácia legal:

- Cartas de Pressão Urbanística;
- Carta Municipal de Habitação (CMH).

O município irá definir expressamente na Carta Municipal de Habitação o adequado equilíbrio de oferta de habitações e alojamento estudantil no respetivo território. Em conformidade com a Lei 56/2023 de 6 de outubro, que aprova o Programa Mais Habitação, a entrada em vigor da CMH irá permitir o termo da suspensão prevista no artigo 19.º da mencionada Lei, sem prejuízo da identificação das regras e dos limites da utilização de frações habitacionais para alojamento local. Essa suspensão irá manter-se na totalidade ou parte da área do município em que tenha sido declarada a situação de carência habitacional, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro. O artigo 19.º decretada a suspensão da emissão de novos registos de alojamento local. Esta suspensão aplica-se às modalidades de apartamentos e estabelecimentos de hospedagem e não abrange imóveis sites nos denominados territórios do interior, assim identificados na Portaria n.º 208/2017.

13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas, recreativas, culturais e sociais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e conseqüentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.

Concluído o processo de transferência de competências para as freguesias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, a transferência dos respetivos montantes financeiros, passou desde 2023 a ser realizado através da DGAL, sendo do Município a responsabilidade pela verificação da real execução das competências transferidas.

Serão mantidos os Contratos Interadministrativos relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2023-2024, tendo-se, no entanto, procedido a uma atualização dos respetivos valores pagos às freguesias. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida das populações.

A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesia e continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação, cultura, desporto e ação social, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será

dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

Serão ainda valorizados alguns espaços públicos dos Centros Cívicos das freguesias e criado um Parque Urbano na freguesia da Feitosa.

O Município irá continuar a disponibilizar o apoio técnico necessário e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais, disponibilizando-se ainda a contribuir para o montante de investimento elegível que nesse contexto não venha a ser financiado.



14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Na sequência da cooperação com a CIM Alto Minho, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios que integram a Comunidade Intermunicipal, com diferentes enquadramentos em termos de áreas setoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional. Alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

- Gestão do Canil Intermunicipal sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios;
- Estratégia e Plano de Ação Alto Minho 2030 – Tendo sido aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho a proposta de Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) "Alto Minho 2030", o documento que foi submetido para a aprovação da Autoridade de Gestão do Programa Regional Norte 2030, que irá ser o sucedâneo do atual PDCT, adotando a designação de CDCT – Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Minho, cujo envelope financeiro corresponderá a cerca de 128 milhões de euros para o atual período de programação: Aguarda-se pela sua aprovação e contratualização;
- Projeto "AMAM" (Rede de Apoio a Migrantes no Alto Minho), cuja candidatura foi apresentada ao FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração através da CIM Alto Minho;
- Projeto FEAST (Food systems that support transitions to hEalthy And Sustainable dieTs);
- Controlo Vespa 2.0 | Estratégia de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina nos Ecossistemas do Alto Minho: assegurar o correto encerramento financeiro e acompanhamento pós projeto da operação, aprovado no âmbito do PO SEUR, designadamente através do alinhamento com o "Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina – em Portugal";
- Participação no projeto "URB EN PACT – together towards net-zero energy cities", permitiu ao Alto Minho, através de um processo de cocriação, utilizando uma abordagem participativa e com o apoio de um diver-

sificado conjunto de stakeholders locais e regionais, tanto públicos como privados, planejar a ação, para além de 2020, em matéria de transição energética e de neutralidade carbónica/clima, aspirando o Alto Minho a tornar-se um território com balanço energético nulo antes de 2050 através da definição de um plano de ação integrado financiamento pelo programa de cooperação europeia "URBACT". Neste contexto, em 2024 a CIM Alto Minho promoverá as diligências necessárias com vista à sua execução nos moldes e timings definidos e consensualizados tendo em vista a concertação de iniciativas previstas no referido plano e a captação de investimento para a sua implementação;

- Dar início à implementação do projeto C2 agenda 2030 local, assegurando a concretização das atividades previstas nos moldes e timings definidos, permitindo aos municípios transfronteiriços implementar à escala local a Agenda 2030. Entre outras atividades, o projeto prevê a capacitação dos colaboradores, o desenvolvimento de ferramentas específicas e a territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Assegurar a implementação, nos moldes e timings definidos, do projeto FIREPOCTEP+ – Paisaje resiliente ante los grandes incendios forestales: respuesta a la emergencia, mejora de la interoperabilidad y de la capacitación operativa y social frente al cambio climático, submetido e aprovado no âmbito do Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP), contribuindo para o estabelecimento de um quadro de governança florestal para a EU, assente no estímulo à colaboração técnica público-privada e a pesquisa, na análise dos impactos que a mudança climática tem sobre os incêndios, no desenvolvimento colaborativo de soluções inovadoras para o combate a incêndios, bem como para a formação de agentes técnicos locais. Para além da Universidad de Vigo, na qualidade de "chefe de fila", e da CIM Alto Minho, são parceiros do projeto: AMAYA, Universidade de Évora; CIM Região de Coimbra; Diputación Provincial de Ávila; Universidad de Extremadura; Universidad de Huelva; Universidad de Córdoba; FEUGA – Energy-Lab; Fundación Finnova; BAMAL e CCDR do Algarve;



- Projeto "ATEMPO – Asistencia Transfronteriza de Emergencias en el marco del POCTEP 2021-2027", assegurando a sua execução, nos moldes e timings definidos. Este projeto tem como objetivo responder às necessidades do território ligadas à sua elevada exposição a vários riscos naturais e mistos (tais como incêndios florestais, inundações, erosão costeira, derrocadas, etc.) potencialmente agravados (quer em termos de frequência, quer de magnitude) pelos efeitos das mudanças climáticas. Trata-se de um projeto apoiado pelo Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP), liderado pela AXEGA (chefe de fila) e, para além da CIM Alto Minho, integram a parceria a Universidade Da Coruña, CCDRN, IP, GNR – Guarda Nacional Republicana, INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica e Dir. Geral Património Natural y Política Florestal Castilla y León;
- Plano Intermunicipal de Formação para a Administração Local;
- Rede de Museus do Alto Minho: plano de estruturação e ação, que tem por objetivo desenvolver um plano para a estruturação de uma rede regional de museus a ser estabelecida entre as instituições de índole museológico, públicas ou privadas, localizadas nos municípios que integram a CIM Alto Minho. Este projeto será desenvolvido no âmbito de um protocolo celebrado entre a CIM Alto Minho e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto através do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, não envolve custos para a CIM Alto Minho;
- Alto Minho 360° – Mapas Interativos do Alto Minho (<http://mapa.cim-altominho.pt/>) e live cams Alto Minho (<https://www.altominho.pt/pt/visitar/live-cams->



-paisagens-do-alto-minho), enquanto plataformas digitais de divulgação e promoção turística do território do Alto Minho integrada com o portal do Alto Minho;

- Cycling & Walking do Alto Minho_ II, aprovado no âmbito do Programa Transformar Turismo. O projeto tem em vista a qualificação e consolidação da rede regional de Cycling & Walking do Alto Minho, dando continuidade a mais de 20 anos de investimento nesta área e, em particular, complementando o anterior projeto designado C&W Aldeias do Alto Minho. Apesar do seu foco ser o C&W, o projeto também incorpora investimentos na área do autocaravanismo, cuja oferta de serviços se pretende qualificar e aproximar do C&W, gerando impactos positivos na economia do Alto Minho. Os investimentos são diversos, com intervenções de cariz infraestrutural para aumentar da oferta e melhoria das condições de visitação dos espaços naturais/montanha e promoção do turismo sustentável.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destacam-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também estes foram já mencionados em capítulos próprios, os seguintes projetos com participação do Município:

- Simplex Autárquico – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a interligação entre os serviços da administração central e as autarquias;
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- Associação de Municípios Portugueses do Cavalo promovida pelo Município de Ponte de Lima. Esta associação visa, entre outros, “promover a atividade equestre e as relações entre territórios com tradição equestre a nível nacional e internacional”. Integram esta par-

ceria os municípios de Ponte de Lima, Golegã, Alter do Chão, Almeida, Barcelos, Esposende, Fundão, Lagoa, Santarém, Serpa, Valongo, Viana do Alentejo, Vila Franca de Xira, Vila Pouca de Aguiar e Ponte da Barca, bem como, a Federação Equestre Portuguesa e a Associação Nacional de Turismo Equestre e a Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano. Para além da promoção da atividade equestre e as relações entre territórios com tradição equestre a nível nacional e internacional, esta nova associação quer proteger, valorizar e promover os territórios de vocação equestre;

- Parceria de cooperação entre os municípios de Ponte de Lima, Barcelos, Paredes de Coura e Valença com vista à valorização do Caminho Central Português para Santiago de Compostela;
- BUS Académico – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
- Pacto de Autarcas;
- Acordo de Colaboração Interinstitucional com a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) através do protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. através do Acordo define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito.

Ponte de Lima, 13 de novembro de 2023



II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024-2028.

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico e agora, também espelhado um orçamento exigente e simultaneamente desafiante, porque vivemos um tempo difícil nas nossas vidas. Uma crise pandémica seguida posteriormente da Guerra, que tem tido um impacto profundo na economia mundial, a sua duração e dimensão estão ainda rodeadas de enorme incerteza, que alterou a forma como trabalhamos e como vivemos.

2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de 2024.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33º e 131º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) os seguintes documentos:

- Orçamento, enquadramento num plano orçamental plurianual (2024 a 2028);
- O Plano Plurianual de Investimento (2024 a 2028).

As demonstrações previsionais para o ano de 2024 foram elaboradas em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo SNC-AP, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, tendo sido revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor do SNC-AP em 2020.

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, mantém-se o plano de atividades mais relevantes para o período de 2024 a 2028, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do art.46 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas (preços), considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 61 da Proposta de Lei – PL 430/XXIII/2023XV – Orçamento do Estado para 2024, no qual refere que a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente participada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, no SNC-AP, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e na Norma do Sistema de Controlo Interno.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 1.675.749,37€ em 31 de outubro de 2023.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em que o seu n.º 1 refere que “os Orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Neste sentido, a regra do equilíbrio orçamental para 2024 é cumprida com uma margem de 5.964.609,07€ (receita corrente bruta – despesa corrente – média das amortizações de empréstimos).

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP1 do SNC-AP “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes”, estas demonstrações não foram elaboradas conforme previsto no n.º 2 do art.º 69 da Proposta Orçamento do Estado 2024.

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta neste relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, no SNC-AP, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

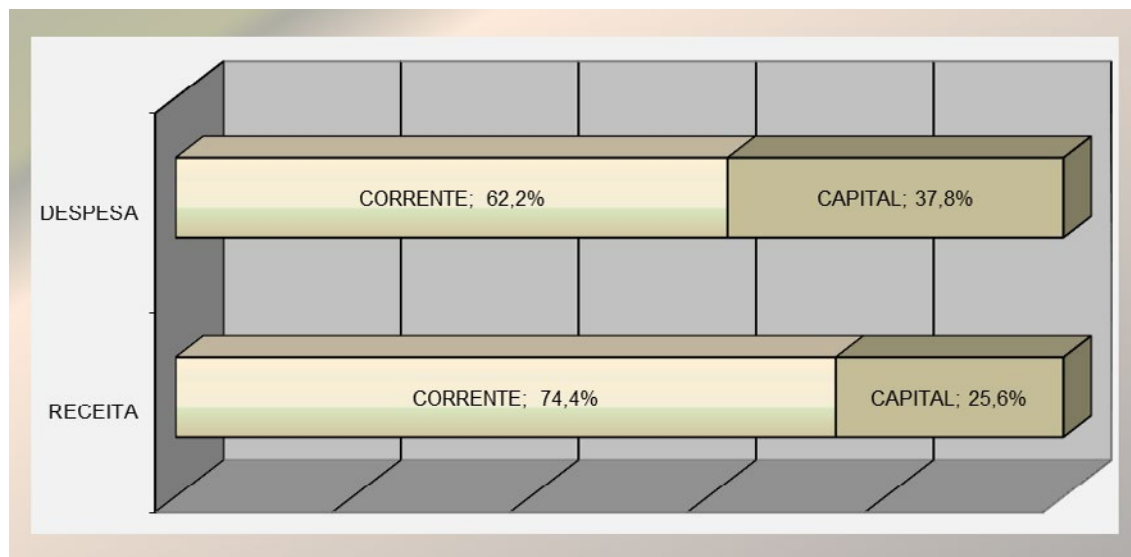
Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2024.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no art.º 44 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o previsto na Norma da Contabilidade Pública 26 do SNC-AP. Estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2024 a 2028), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º3 do art.º44 do mesmo diploma).

4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento do Município para o ano económico de 2024 perfaz o montante global de **50.010.000,00€ (cinquenta milhões e dez mil euros)**, tanto para a receita global como para a despesa global, discriminadas da seguinte forma:
 O SNC-AP introduz nos mapas de relato a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais:



- Saldo Corrente – corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- Saldo de Capital – corresponde à diferença entre receitas efetivas de capital despesas efetivas de capital;
- Saldo Global ou Efetivo – receitas efetivas – despesas efetivas;
- Saldo Primário – diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

		ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA				Pág. : 1 Ano : 2024			
Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N Euros			
Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	Receita corrente		37.193.488,00	37.193.488,00	36.107.204,00	36.195.511,00	36.165.003,00	36.284.691,00	
	Receita de capital		12.192.984,00	12.192.984,00	12.768.092,00	8.468.411,00	7.368.735,00	7.369.061,00	
	Receita efetiva [1]		49.386.472,00	49.386.472,00	48.875.296,00	44.663.922,00	43.533.738,00	43.653.752,00	
	Receita não efetiva [2]		623.528,00	623.528,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	
	Receita total [3] = [1] + [2]		50.010.000,00	50.010.000,00	48.876.302,00	44.664.928,00	43.534.744,00	43.654.758,00	
	Despesa corrente		31.098.797,00	31.098.797,00	27.812.607,00	27.831.292,00	27.958.189,00	28.268.037,00	
	Despesa de capital		18.683.802,00	18.683.802,00	20.835.803,00	16.605.194,00	15.347.504,00	15.157.001,00	
	Despesa efetiva [4]		49.782.599,00	49.782.599,00	48.648.410,00	44.436.486,00	43.305.693,00	43.425.038,00	
	Despesa não efetiva [5]		227.401,00	227.401,00	227.892,00	228.442,00	229.051,00	229.720,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		50.010.000,00	50.010.000,00	48.876.302,00	44.664.928,00	43.534.744,00	43.654.758,00	
	Saldo total [3] - [6]								
	Saldo global [1] - [4]		-396.127,00	-396.127,00	226.886,00	227.436,00	228.045,00	228.714,00	

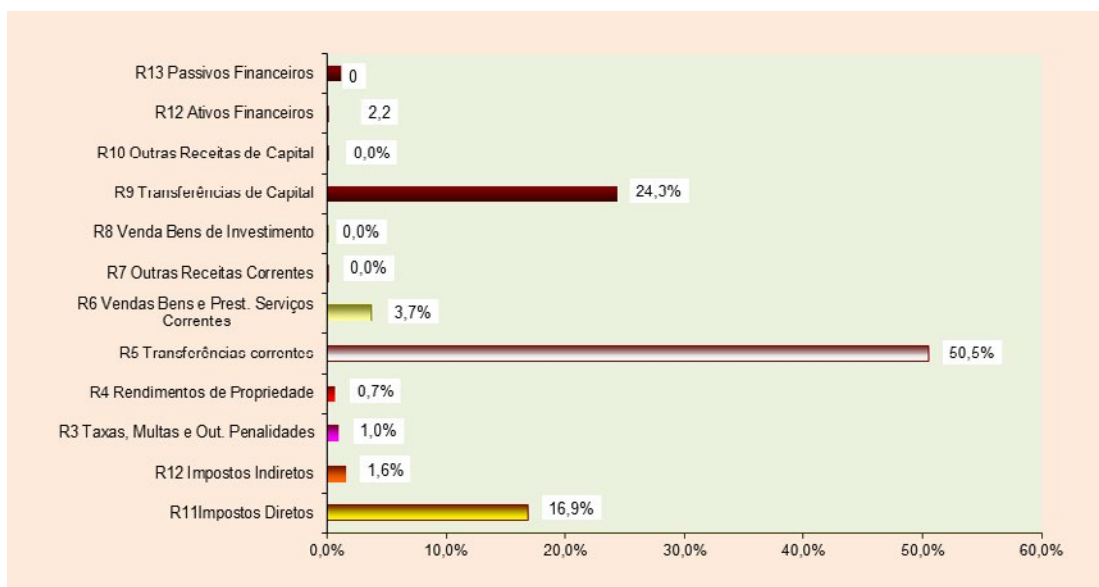


4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

Visão global da receita

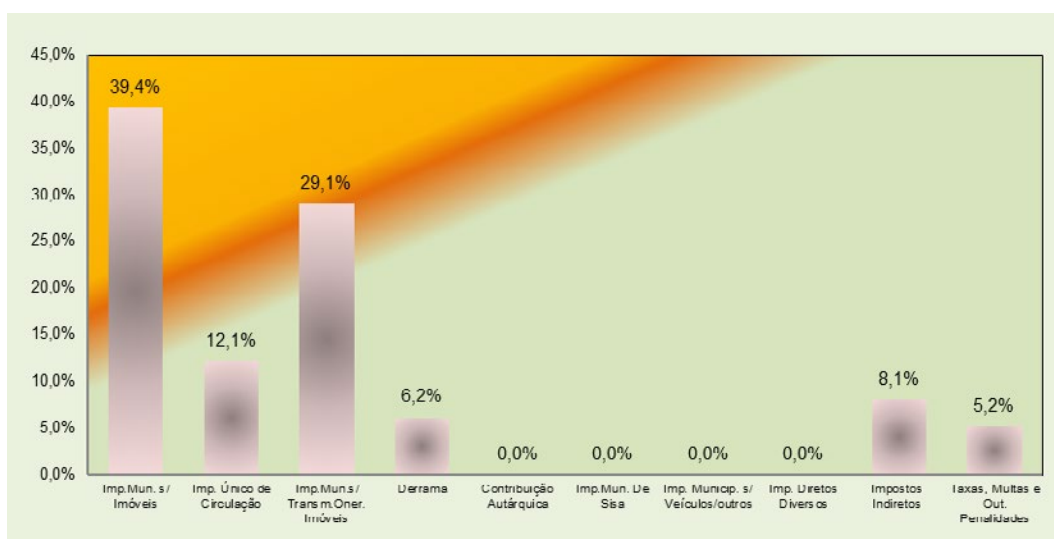
Em termos de origem de recursos constata-se que 74,4% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 37,1 milhões de euros) e 25,6% de receitas de capital (cerca de 12,8 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2024, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.



Estrutura das Receitas Fiscais

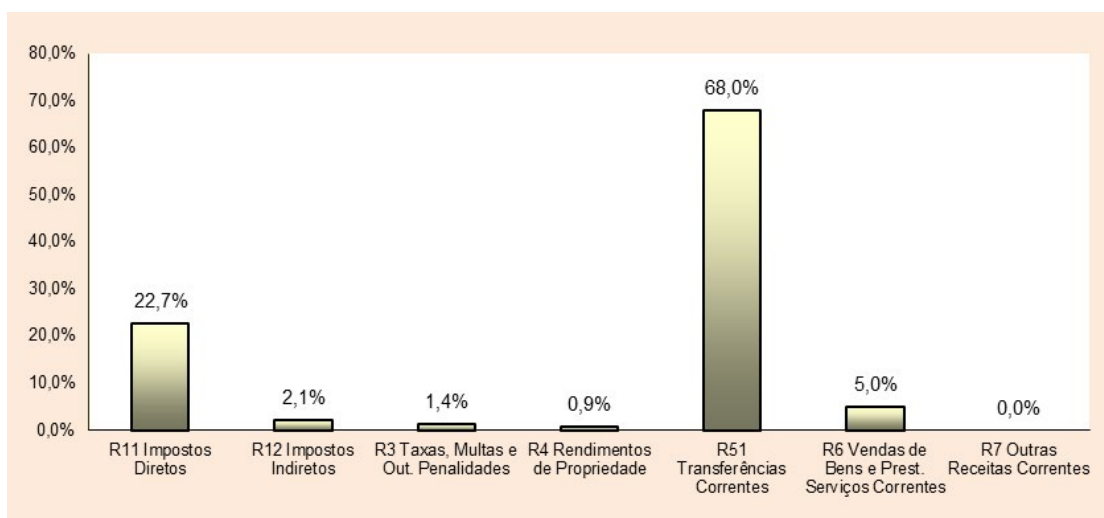
Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com o peso de 39,4% em relação ao total, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) com o valor de 29,1%, seguido do Imposto Único de Circulação com 12,1% e a Derrama com 6,2%.



Estrutura da Receita Corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das Transferências Correntes do Orçamento do Estado (68%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), e as Delegações de Competências – Educação e Ação Social.

No cômputo da previsão das receitas correntes, os Impostos Diretos contribuem com 22,7% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto Único de Circulação e a Derrama, enquanto que a receita proveniente de Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes, constitui 5% do total da receita corrente, de que se destaca a receita de mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

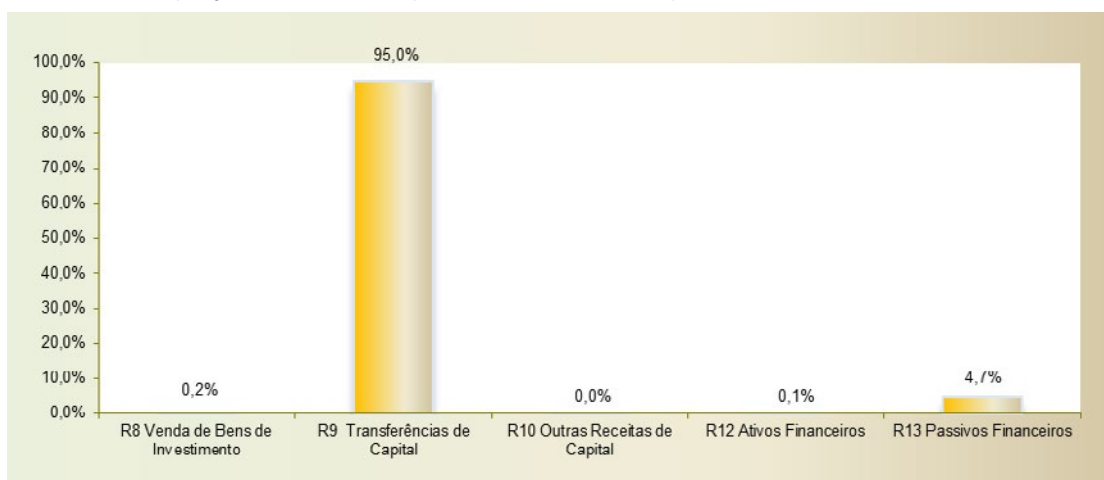


Estrutura da Receita de Capital

À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2024 assenta nas Transferências de Capital como a principal fonte de financiamento (95%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

Destaca-se a receita proveniente da rubrica Passivos Financeiros, com um peso de 4,7% que diz respeito a empréstimos de médio e longo prazo contratualizado.



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		37.193.488,00	37.193.488,00	36.107.204,00	36.195.511,00	36.165.003,00	36.284.691,00
R1	Receita fiscal		9.220.077,00	9.220.077,00	9.066.542,00	9.157.206,00	9.248.777,00	9.341.265,00
R11	Impostos diretos		8.433.175,00	8.433.175,00	8.505.682,00	8.590.737,00	8.676.643,00	8.763.410,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		8.433.175,00	8.433.175,00	8.505.682,00	8.590.737,00	8.676.643,00	8.763.410,00
	0102 OUTROS		8.433.175,00	8.433.175,00	8.505.682,00	8.590.737,00	8.676.643,00	8.763.410,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		3.829.788,00	3.829.788,00	3.856.260,00	3.894.822,00	3.933.770,00	3.973.108,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.180.099,00	1.180.099,00	1.191.900,00	1.203.819,00	1.215.857,00	1.228.015,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		2.825.195,00	2.825.195,00	2.853.448,00	2.881.982,00	2.910.801,00	2.939.909,00
	010205 DERRAMA		598.089,00	598.089,00	604.070,00	610.110,00	616.211,00	622.374,00
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indiretos		786.902,00	786.902,00	560.860,00	566.469,00	572.134,00	577.855,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		786.902,00	786.902,00	560.860,00	566.469,00	572.134,00	577.855,00
	0202 OUTROS		786.902,00	786.902,00	560.860,00	566.469,00	572.134,00	577.855,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		786.902,00	786.902,00	560.860,00	566.469,00	572.134,00	577.855,00
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		8.742,00	8.742,00	8.829,00	8.918,00	9.007,00	9.097,00
	02020602 LOTEAMENTO E OBRAS		705.079,00	705.079,00	478.079,00	482.860,00	487.689,00	492.566,00
	02020603 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		28.277,00	28.277,00	28.560,00	28.845,00	29.134,00	29.425,00
	02020605 PUBLICIDADE		32.065,00	32.065,00	32.386,00	32.710,00	33.037,00	33.367,00
	02020606 SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020607 UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020699 OUTROS		12.737,00	12.737,00	13.004,00	13.134,00	13.265,00	13.398,00
	0202069901 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069902 TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH		435,00	435,00	579,00	585,00	590,00	597,00
	0202069999 OUTROS		12.301,00	12.301,00	12.424,00	12.548,00	12.674,00	12.800,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		502.984,00	502.984,00	508.013,00	513.092,00	518.221,00	523.405,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		502.984,00	502.984,00	508.013,00	513.092,00	518.221,00	523.405,00
	0401 TAXAS		502.979,00	502.979,00	508.008,00	513.087,00	518.216,00	523.400,00
	040102 TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO							
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		502.979,00	502.979,00	508.008,00	513.087,00	518.216,00	523.400,00
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		192.226,00	192.226,00	194.148,00	196.090,00	198.050,00	200.031,00
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS		255.265,00	255.265,00	257.818,00	260.395,00	262.999,00	265.630,00
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		40.236,00	40.236,00	40.638,00	41.045,00	41.455,00	41.869,00
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		524,00	524,00	529,00	534,00	539,00	545,00
	04012306 SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012307 ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012309 TAXA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012310 LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012399 OUTROS		14.723,00	14.723,00	14.870,00	15.018,00	15.168,00	15.320,00
	0401239901 TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH		316,00	316,00	319,00	322,00	325,00	329,00
	0401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239903 TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	0401239904 TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239905 TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS-TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239906 PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239907 UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239908 CONTROLO METROLÓGICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239909 CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239999 OUTRAS		14.399,00	14.399,00	14.543,00	14.688,00	14.835,00	14.983,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040201 JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R4	Rendimentos de propriedade		344.442,00	344.442,00	440.717,00	441.185,00	441.657,00	442.134,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		344.442,00	344.442,00	440.717,00	441.185,00	441.657,00	442.134,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		501,00	501,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	050799 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050999 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0510 RENDAS		343.938,00	343.938,00	390.713,00	391.181,00	391.653,00	392.130,00
	051001 TERRENOS		1,00	1,00	46.776,00	47.244,00	47.716,00	48.193,00
	051099 OUTROS		343.937,00	343.937,00	343.937,00	343.937,00	343.937,00	343.937,00
R5	Transferências e subsídios correntes		25.279.002,00	25.279.002,00	23.980.822,00	23.951.805,00	23.802.806,00	23.802.806,00
R51	Transferências correntes		25.279.002,00	25.279.002,00	23.980.822,00	23.951.805,00	23.802.806,00	23.802.806,00
R511	Administrações Públicas		24.429.554,00	24.429.554,00	23.031.719,00	23.030.719,00	22.981.720,00	22.981.720,00
R5111	Administração Central - Estado Português		24.365.008,00	24.365.008,00	22.758.845,00	22.758.845,00	22.758.845,00	22.758.845,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.365.008,00	24.365.008,00	22.758.845,00	22.758.845,00	22.758.845,00	22.758.845,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		24.365.008,00	24.365.008,00	22.758.845,00	22.758.845,00	22.758.845,00	22.758.845,00
	060301 ESTADO		24.365.008,00	24.365.008,00	22.758.845,00	22.758.845,00	22.758.845,00	22.758.845,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		13.319.715,00	13.319.715,00	13.319.715,00	13.319.715,00	13.319.715,00	13.319.715,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.188.633,00	1.188.633,00	1.188.633,00	1.188.633,00	1.188.633,00	1.188.633,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030105 ART38.ºN.8 DA LEI 73/2013		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030106 TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		7.304.352,00	7.304.352,00	7.304.352,00	7.304.352,00	7.304.352,00	7.304.352,00
	0603010601 TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0603010602	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-EDUCAÇÃO		6.946.059,00	6.946.059,00	6.946.059,00	6.946.059,00	6.946.059,00	6.946.059,00
060301060201	PESSOAL NÃO DOCENTE		4.962.713,00	4.962.713,00	4.962.713,00	4.962.713,00	4.962.713,00	4.962.713,00
060301060202	ACORDO COOPERAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060301060203	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES		317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00	317.067,00
060301060204	APOIOS ALIMENTARES		308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00	308.976,00
060301060205	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA-ESCOLA TEMPO INTEIRO		646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00	646.467,00
060301060206	CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES		148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00	148.423,00
060301060207	TRANSPORTES		160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00	160.153,00
060301060208	EQUIPAMENTOS		40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00	40.443,00
060301060299	OUTRAS		361.816,00	361.816,00	361.816,00	361.816,00	361.816,00	361.816,00
0603010603	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603010604	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-AÇÃO SOCIAL		358.291,00	358.291,00	358.291,00	358.291,00	358.291,00	358.291,00
060301060401	RECURSOS HUMANOS		22.441,00	22.441,00	22.441,00	22.441,00	22.441,00	22.441,00
060301060402	ACORDOS SAAS		73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00	73.193,00
060301060403	PROTOCOLOS RSI		191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00	191.394,00
060301060404	SUBSIDIOS EVENTUAIS		50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00	50.952,00
060301060405	INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO		18.298,00	18.298,00	18.298,00	18.298,00	18.298,00	18.298,00
060301060499	OUTROS		2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00	2.013,00
06030107	RFALAI - IVA ART.26		343.721,00	343.721,00	343.721,00	343.721,00	343.721,00	343.721,00
06030108	RFALAI ART35		1.606.164,00	1.606.164,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030199	OUTROS		602.421,00	602.421,00	602.421,00	602.421,00	602.421,00	602.421,00
0603019901	ENSINO PRÉ ESCOLAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019902	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019903	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019904	ENSINO 1º CICLO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019905	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019906	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603019999	OUTROS		602.415,00	602.415,00	602.415,00	602.415,00	602.415,00	602.415,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00	63.539,00
06030701	TRANSFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030799	OUTROS		63.538,00	63.538,00	63.538,00	63.538,00	63.538,00	63.538,00
0603079901	I.E.F.P		18.953,00	18.953,00	18.953,00	18.953,00	18.953,00	18.953,00
0603079902	TURISMO DE PORTUGAL		4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00
0603079903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603079904	IHRU		23.863,00	23.863,00	23.863,00	23.863,00	23.863,00	23.863,00
0603079999	OUTROS		15.727,00	15.727,00	15.727,00	15.727,00	15.727,00	15.727,00
R5113	Segurança Social		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	0606		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060601		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060602		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060603		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060604		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.003,00	1.003,00	209.331,00	208.331,00	159.332,00	159.332,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.003,00	1.003,00	209.331,00	208.331,00	159.332,00	159.332,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.003,00	1.003,00	209.331,00	208.331,00	159.332,00	159.332,00
060501	CONTINENTE		1.003,00	1.003,00	209.331,00	208.331,00	159.332,00	159.332,00
06050101	MUNICÍPIOS		500,00	500,00	159.328,00	159.328,00	159.328,00	159.328,00
06050102	FREGUESIAS		500,00	500,00	50.000,00	49.000,00	1,00	1,00
06050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06050104	COMUNIDADE URBANA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06050199	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R512	Exterior - U E		842.026,00	842.026,00	921.081,00	921.081,00	821.081,00	821.081,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		842.026,00	842.026,00	921.081,00	921.081,00	821.081,00	821.081,00
0609	RESTO DO MUNDO		842.026,00	842.026,00	921.081,00	921.081,00	821.081,00	821.081,00
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		842.025,00	842.025,00	921.080,00	921.080,00	821.080,00	821.080,00
06090101	FEDER		221.080,00	221.080,00	221.080,00	221.080,00	221.080,00	221.080,00
06090102	FUNDO DE COESÃO		44.185,00	44.185,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06090103	FEADER		31.420,00	31.420,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06090199	OUTRAS		545.340,00	545.340,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R513	Outras		7.422,00	7.422,00	28.022,00	5,00	5,00	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.422,00	7.422,00	28.022,00	5,00	5,00	5,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
060101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.418,00	7.418,00	28.018,00	1,00	1,00	1,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.418,00	7.418,00	28.018,00	1,00	1,00	1,00
0608	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060801	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.846.978,00	1.846.978,00	2.109.670,00	2.130.768,00	2.152.073,00	2.173.597,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.846.978,00	1.846.978,00	2.109.670,00	2.130.768,00	2.152.073,00	2.173.597,00
0701	VENDA DE BENS		48.251,00	48.251,00	54.369,00	54.914,00	55.462,00	56.017,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.166,00	2.166,00	4.047,00	4.088,00	4.128,00	4.170,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		143,00	143,00	193,00	195,00	197,00	199,00
070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		4.929,00	4.929,00	4.978,00	5.028,00	5.078,00	5.129,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		5.281,00	5.281,00	5.333,00	5.387,00	5.441,00	5.495,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
07011001	SUCATA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07011099	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		16.905,00	16.905,00	20.803,00	21.011,00	21.221,00	21.433,00
07011100			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07011101	INERTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07011102	OUTROS		16.903,00	16.903,00	20.801,00	21.009,00	21.219,00	21.431,00
070199	OUTROS		18.823,00	18.823,00	19.011,00	19.201,00	19.393,00	19.587,00
0702	SERVIÇOS		460.716,00	460.716,00	574.544,00	580.290,00	586.091,00	591.954,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		12.399,00	12.399,00	12.522,00	12.648,00	12.774,00	12.902,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		145.109,00	145.109,00	146.559,00	148.024,00	149.504,00	150.999,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702080299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		48.344,00	48.344,00	48.827,00	49.315,00	49.808,00	50.306,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702080399	OUTROS		48.343,00	48.343,00	48.826,00	49.314,00	49.807,00	50.305,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		96.762,00	96.762,00	97.729,00	98.706,00	99.693,00	100.690,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		303.207,00	303.207,00	415.462,00	419.617,00	423.812,00	428.052,00
07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		22.164,00	22.164,00	26.909,00	27.178,00	27.450,00	27.725,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090399	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0702090401	RAMAIS DE ÁGUA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0702090409	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020905	CEMITÉRIOS		10.193,00	10.193,00	12.772,00	12.899,00	13.028,00	13.159,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		8.627,00	8.627,00	10.649,00	10.756,00	10.863,00	10.972,00
07020908	PARQUES DE CAMPISMO		110.320,00	110.320,00	110.711,00	111.818,00	112.936,00	114.066,00
07020999	OUTROS		151.895,00	151.895,00	254.413,00	256.958,00	259.527,00	262.122,00
0703	RENDAS		1.338.011,00	1.338.011,00	1.480.757,00	1.495.564,00	1.510.520,00	1.525.626,00
070301	HABITAÇÕES		67.540,00	67.540,00	68.215,00	68.897,00	69.586,00	70.282,00
070302	EDIFÍCIOS		303.212,00	303.212,00	321.387,00	324.601,00	327.847,00	331.126,00
070399	OUTRAS		967.259,00	967.259,00	1.091.155,00	1.102.066,00	1.113.087,00	1.124.218,00
R7	Outras receitas correntes		5,00	5,00	1.440,00	1.455,00	1.469,00	1.484,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5,00	5,00	1.440,00	1.455,00	1.469,00	1.484,00
0801	OUTRAS		5,00	5,00	1.440,00	1.455,00	1.469,00	1.484,00
080199	OUTRAS		5,00	5,00	1.440,00	1.455,00	1.469,00	1.484,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS		1,00	1,00	1.436,00	1.451,00	1.465,00	1.480,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08019999	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0801999901	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0801999999	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita de capital		12.192.984,00	12.192.984,00	12.768.092,00	8.468.411,00	7.368.735,00	7.369.061,00
R8	Venda de bens de investimento		21.643,00	21.643,00	31.935,00	32.254,00	32.577,00	32.903,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		21.643,00	21.643,00	31.935,00	32.254,00	32.577,00	32.903,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0901	TERRENOS		19.339,00	19.339,00	29.585,00	29.881,00	30.180,00	30.482,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		19.336,00	19.336,00	29.582,00	29.878,00	30.177,00	30.479,00
090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0902	HABITAÇÕES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090210	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0903	EDIFÍCIOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090310	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		2.296,00	2.296,00	2.342,00	2.365,00	2.389,00	2.413,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		2.294,00	2.294,00	2.340,00	2.363,00	2.387,00	2.411,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.293,00	2.293,00	2.339,00	2.362,00	2.386,00	2.410,00
090410	FAMÍLIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9	Transferências e subsídios de capital		12.171.339,00	12.171.339,00	12.736.155,00	8.436.155,00	7.336.156,00	7.336.156,00
R91	Transferências de capital		12.171.339,00	12.171.339,00	12.736.155,00	8.436.155,00	7.336.156,00	7.336.156,00
R911	Administrações Públicas		8.709.453,00	8.709.453,00	8.436.149,00	4.136.149,00	3.636.150,00	3.636.150,00
R9111	Administração Central - Estado Português		3.093.329,00	3.093.329,00	3.086.140,00	3.086.140,00	3.086.140,00	3.086.140,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.093.329,00	3.093.329,00	3.086.140,00	3.086.140,00	3.086.140,00	3.086.140,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.093.329,00	3.093.329,00	3.086.140,00	3.086.140,00	3.086.140,00	3.086.140,00
100301	ESTADO		3.093.328,00	3.093.328,00	3.086.139,00	3.086.139,00	3.086.139,00	3.086.139,00
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.479.968,00	1.479.968,00	1.479.968,00	1.479.968,00	1.479.968,00	1.479.968,00
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1003010401	MAOT/DGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003010402	DREN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003010499	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030105	RFALAI ART35		1.606.165,00	1.606.165,00	1.606.165,00	1.606.165,00	1.606.165,00	1.606.165,00
10030106	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030199	OUTROS		7.190,00	7.190,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		5.616.119,00	5.616.119,00	5.350.004,00	1.050.004,00	550.005,00	550.005,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.616.119,00	5.616.119,00	5.350.004,00	1.050.004,00	550.005,00	550.005,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.616.119,00	5.616.119,00	5.350.004,00	1.050.004,00	550.005,00	550.005,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.616.119,00	5.616.119,00	5.350.004,00	1.050.004,00	550.005,00	550.005,00
10030801	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030802	IND - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030899	OUTROS		5.616.117,00	5.616.117,00	5.350.002,00	1.050.002,00	550.003,00	550.003,00
1003089901	INH - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003089902	TURISMO DE PORTUGAL		43.192,00	43.192,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1003089903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		2.282.043,00	2.282.043,00	2.000.000,00	500.000,00	1,00	1,00
1003089904	IHRU		3.290.880,00	3.290.880,00	3.300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1003089999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050104	COMUNIDADE URBANA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050199	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	Exterior - U E		3.461.881,00	3.461.881,00	4.300.001,00	4.300.001,00	3.700.001,00	3.700.001,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.461.881,00	3.461.881,00	4.300.001,00	4.300.001,00	3.700.001,00	3.700.001,00
1009	RESTO DO MUNDO		3.461.881,00	3.461.881,00	4.300.001,00	4.300.001,00	3.700.001,00	3.700.001,00
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		3.461.880,00	3.461.880,00	4.300.000,00	4.300.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
10090101	FEDER		2.354.395,00	2.354.395,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
10090102	FUNDO DE COESÃO		1.063.198,00	1.063.198,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
10090103	FEADER		23.792,00	23.792,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10090199	OUTRAS		20.495,00	20.495,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
100101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1008	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100801	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1009	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1301	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
130199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		49.386.472,00	49.386.472,00	48.875.296,00	44.663.922,00	43.533.738,00	43.653.752,00
	Receita não efetiva [2]		623.528,00	623.528,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00
R12	Receita com ativos financeiros		14.913,00	14.913,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		14.913,00	14.913,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		14.912,00	14.912,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		14.912,00	14.912,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita com passivos financeiros		608.615,00	608.615,00	5,00	5,00	5,00	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		608.615,00	608.615,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		536.913,00	536.913,00	2,00	2,00	2,00	2,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		536.912,00	536.912,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		71.702,00	71.702,00	3,00	3,00	3,00	3,00
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		71.700,00	71.700,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120704	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		50.010.000,00	50.010.000,00	48.876.302,00	44.664.928,00	43.534.744,00	43.654.758,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

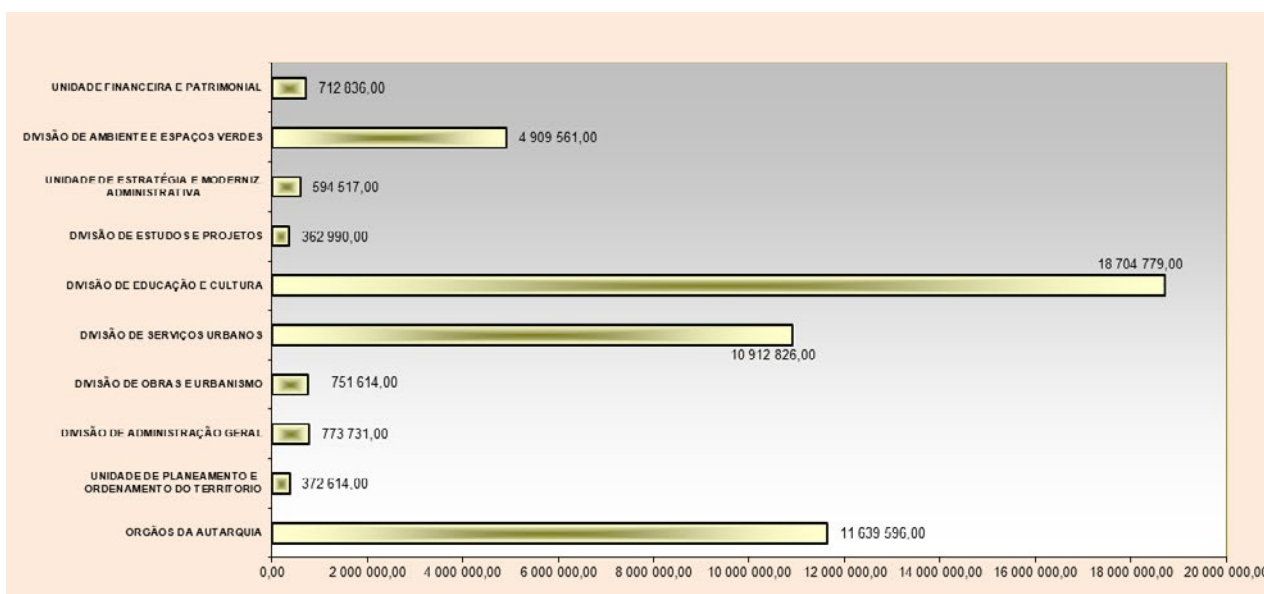
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		37.193.488,00	37.193.488,00	36.107.204,00	36.195.511,00	36.165.003,00	36.284.691,00
	Receita de capital		12.192.984,00	12.192.984,00	12.768.092,00	8.468.411,00	7.368.735,00	7.369.061,00
	Receita efetiva [1]		49.386.472,00	49.386.472,00	48.875.296,00	44.663.922,00	43.533.738,00	43.653.752,00
	Receita não efetiva [2]		623.528,00	623.528,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00	1.006,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		50.010.000,00	50.010.000,00	48.876.302,00	44.664.928,00	43.534.744,00	43.654.758,00

4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Estrutura orgânica da despesa

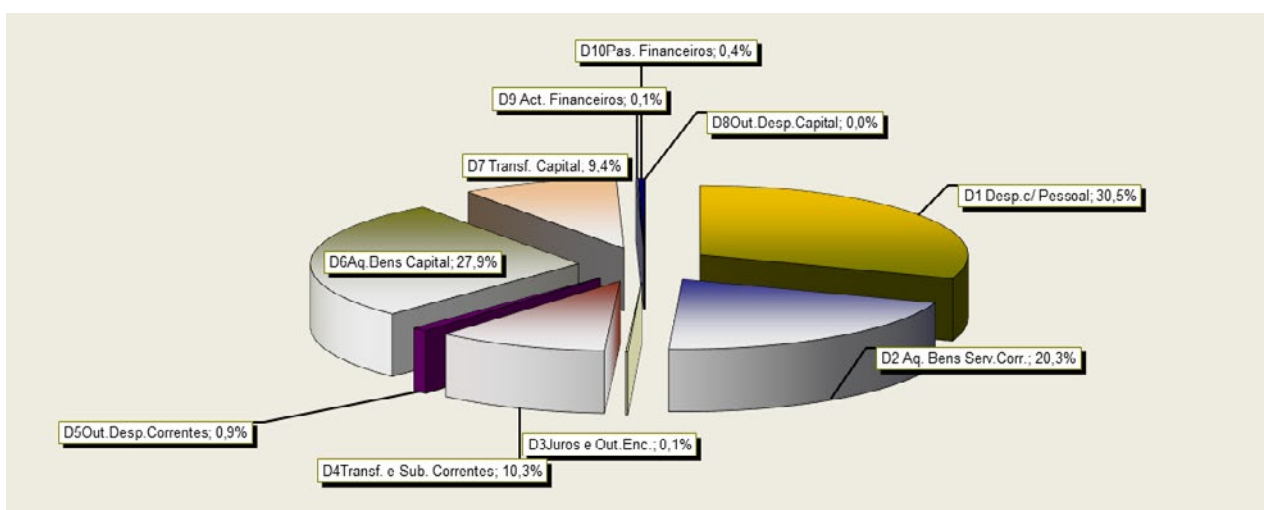
A atividade municipal para o ano de 2024, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes unidades orgânicas:

Despesas por Unidade Orgânica



Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 62,2% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 31 milhões de euros) e 37,8% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 18,9 milhões de euros).



Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:

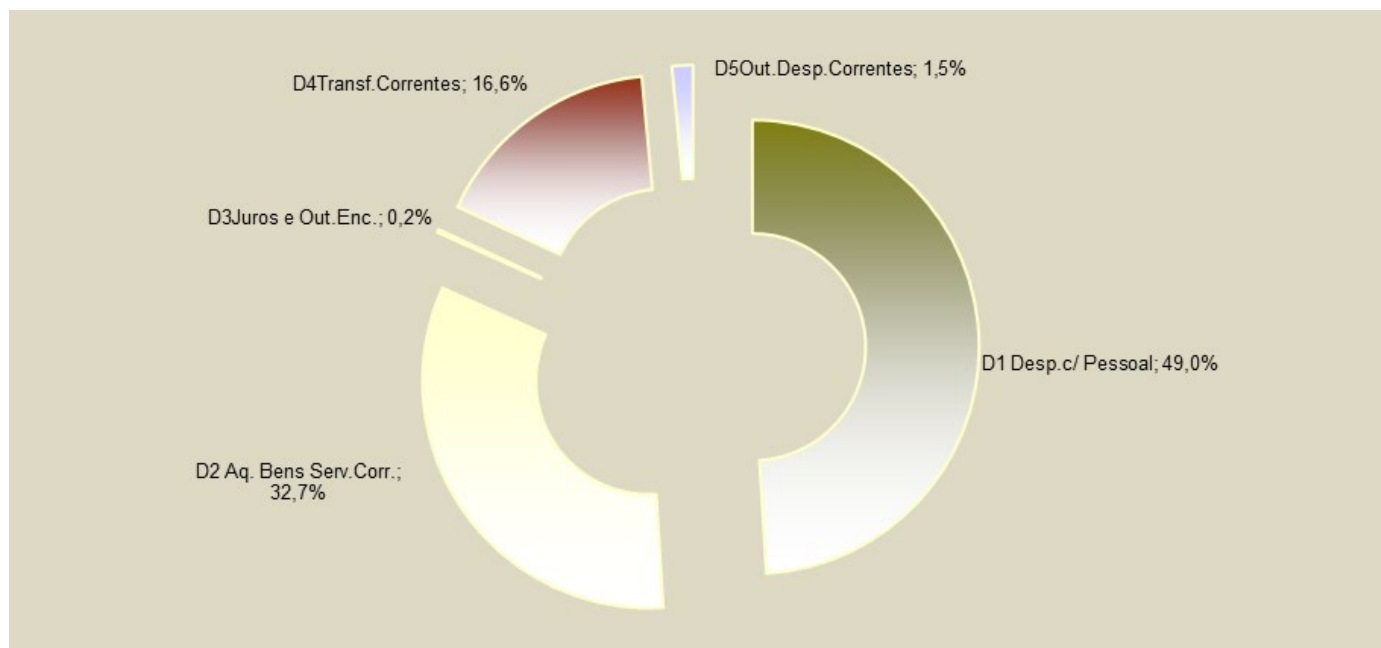
Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de Aquisição de Bens de Capital representa 27,9% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), construção de habitação, aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

As Despesas com o Pessoal, representam 30,5% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 10,4% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas do concelho.

No que respeita às Transferências de Capital, estas apresentam uma previsão de 9,4% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar as despesas constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2024 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 5.288.500,00€.

A Aquisição de Bens e Serviços Correntes e as Transferências Correntes representam 20,3% e 10,3% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos e para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

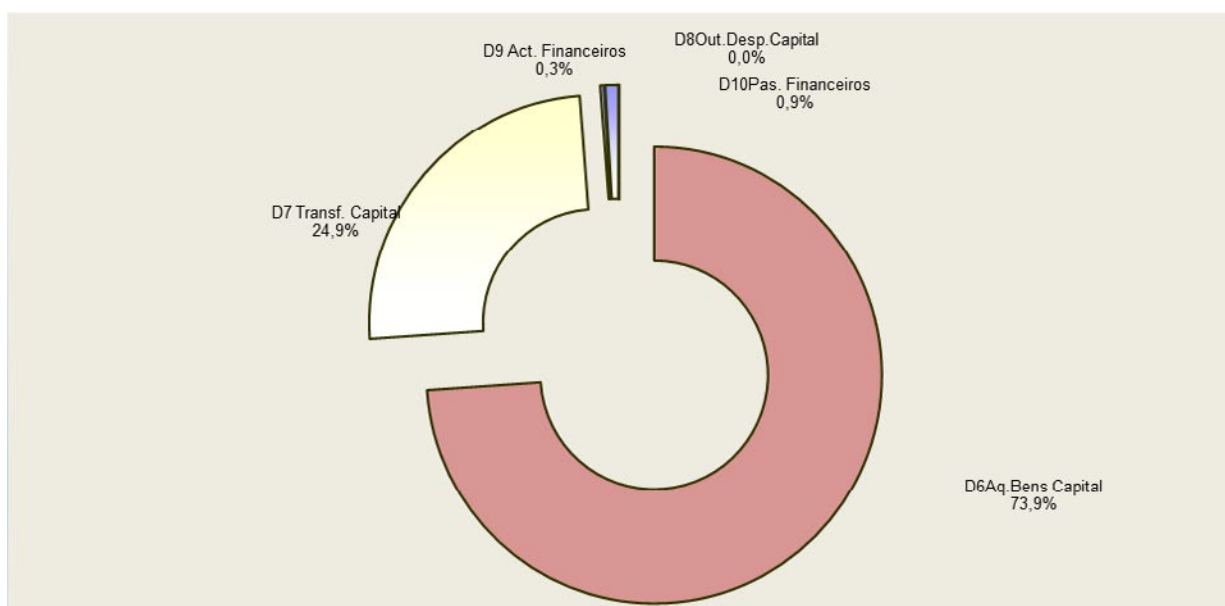
Estrutura das despesas correntes



Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a despesa com o pessoal representa o maior peso no total destas com 49%, logo a seguir da aquisição de bens e serviços correntes com 32,7%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento – tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As Transferências Correntes representam 16,6% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.

Estrutura das Despesas de Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de Aquisição de Bens de Capital, representando 73,9% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por Transferências de Capital, representando 24,9% das despesas de capital.

Com menor significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica Passivos Financeiros ao representarem 0,9% destas, referindo-se a amortizações de capital e os Ativos Financeiros representam 0,3%.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		31.098.797,00	31.098.797,00	27.812.607,00	27.831.292,00	27.958.189,00	28.268.037,00
D1	Despesas com o pessoal		15.242.924,00	15.242.924,00	15.209.299,00	15.209.299,00	15.209.299,00	15.508.874,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		11.954.179,00	11.954.179,00	12.003.139,00	12.003.139,00	12.003.139,00	12.297.704,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		721.715,00	721.715,00	725.715,00	725.715,00	725.715,00	725.950,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		721.715,00	721.715,00	725.715,00	725.715,00	725.715,00	725.950,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		721.715,00	721.715,00	725.715,00	725.715,00	725.715,00	725.950,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		721.715,00	721.715,00	725.715,00	725.715,00	725.715,00	725.950,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		137.002,00	137.002,00	137.002,00	137.002,00	137.002,00	137.002,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		278.630,00	278.630,00	278.630,00	278.630,00	278.630,00	278.865,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		278.627,00	278.627,00	278.627,00	278.627,00	278.627,00	278.862,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		30.797,00	30.797,00	30.797,00	30.797,00	30.797,00	30.797,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		30.794,00	30.794,00	30.794,00	30.794,00	30.794,00	30.794,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		125.310,00	125.310,00	125.310,00	125.310,00	125.310,00	125.310,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		93.032,00	93.032,00	93.032,00	93.032,00	93.032,00	93.032,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		101.671,00	101.671,00	116.131,00	116.131,00	116.131,00	116.131,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		101.671,00	101.671,00	116.131,00	116.131,00	116.131,00	116.131,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		101.671,00	101.671,00	116.131,00	116.131,00	116.131,00	116.131,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		16.635,00	16.635,00	31.095,00	31.095,00	31.095,00	31.095,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.632,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		36.002,00	36.002,00	36.002,00	36.002,00	36.002,00	36.002,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		35.999,00	35.999,00	35.999,00	35.999,00	35.999,00	35.999,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		13.715,00	13.715,00	13.715,00	13.715,00	13.715,00	13.715,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00	387.482,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		217.369,00	217.369,00	217.369,00	217.369,00	217.369,00	217.369,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		217.366,00	217.366,00	217.366,00	217.366,00	217.366,00	217.366,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		51.426,00	51.426,00	51.426,00	51.426,00	51.426,00	51.426,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		51.423,00	51.423,00	51.423,00	51.423,00	51.423,00	51.423,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		50.711,00	50.711,00	50.711,00	50.711,00	50.711,00	50.711,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00	413.678,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		225.494,00	225.494,00	225.494,00	225.494,00	225.494,00	225.494,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		225.491,00	225.491,00	225.491,00	225.491,00	225.491,00	225.491,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		54.216,00	54.216,00	54.216,00	54.216,00	54.216,00	54.216,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		54.213,00	54.213,00	54.213,00	54.213,00	54.213,00	54.213,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		52.992,00	52.992,00	52.992,00	52.992,00	52.992,00	52.992,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		852.136,00	852.136,00	854.636,00	854.636,00	854.636,00	854.636,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		852.136,00	852.136,00	854.636,00	854.636,00	854.636,00	854.636,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		852.136,00	852.136,00	854.636,00	854.636,00	854.636,00	854.636,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		464.419,00	464.419,00	464.419,00	464.419,00	464.419,00	464.419,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		464.416,00	464.416,00	464.416,00	464.416,00	464.416,00	464.416,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		143.426,00	143.426,00	143.426,00	143.426,00	143.426,00	143.426,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		143.423,00	143.423,00	143.423,00	143.423,00	143.423,00	143.423,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		86.909,00	86.909,00	86.909,00	86.909,00	86.909,00	86.909,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		122.170,00	122.170,00	122.170,00	122.170,00	122.170,00	122.170,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00	6.197.532,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.663.914,00	3.663.914,00	3.663.914,00	3.663.914,00	3.663.914,00	3.663.914,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.663.912,00	3.663.912,00	3.663.912,00	3.663.912,00	3.663.912,00	3.663.912,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		994.788,00	994.788,00	994.788,00	994.788,00	994.788,00	994.788,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		994.785,00	994.785,00	994.785,00	994.785,00	994.785,00	994.785,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		587.664,00	587.664,00	587.664,00	587.664,00	587.664,00	587.664,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		748.456,00	748.456,00	748.456,00	748.456,00	748.456,00	748.456,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		253.542,00	253.542,00	277.542,00	277.542,00	277.542,00	571.872,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		253.542,00	253.542,00	277.542,00	277.542,00	277.542,00	571.872,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		253.542,00	253.542,00	277.542,00	277.542,00	277.542,00	571.872,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		157.643,00	157.643,00	157.643,00	157.643,00	157.643,00	157.655,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		157.640,00	157.640,00	157.640,00	157.640,00	157.640,00	157.640,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	13,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	327.020,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		15.629,00	15.629,00	15.629,00	15.629,00	15.629,00	15.629,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		31.338,00	31.338,00	31.338,00	31.338,00	31.338,00	31.338,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		246.486,00	246.486,00	250.486,00	250.486,00	250.486,00	250.486,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		246.486,00	246.486,00	250.486,00	250.486,00	250.486,00	250.486,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		246.486,00	246.486,00	250.486,00	250.486,00	250.486,00	250.486,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		158.745,00	158.745,00	158.745,00	158.745,00	158.745,00	158.745,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		158.742,00	158.742,00	158.742,00	158.742,00	158.742,00	158.742,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		15.629,00	15.629,00	15.629,00	15.629,00	15.629,00	15.629,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		28.993,00	28.993,00	28.993,00	28.993,00	28.993,00	28.993,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2.382.912,00	2.382.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.382.912,00	2.382.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.382.912,00	2.382.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00	2.392.912,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.121.650,00	1.121.650,00	1.121.650,00	1.121.650,00	1.121.650,00	1.121.650,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.121.647,00	1.121.647,00	1.121.647,00	1.121.647,00	1.121.647,00	1.121.647,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		571.226,00	571.226,00	571.226,00	571.226,00	571.226,00	571.226,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		571.223,00	571.223,00	571.223,00	571.223,00	571.223,00	571.223,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00	32.702,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		258.192,00	258.192,00	258.192,00	258.192,00	258.192,00	258.192,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		289.133,00	289.133,00	289.133,00	289.133,00	289.133,00	289.133,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		397.025,00	397.025,00	387.025,00	387.025,00	387.025,00	387.025,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		397.025,00	397.025,00	387.025,00	387.025,00	387.025,00	387.025,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		397.025,00	397.025,00	387.025,00	387.025,00	387.025,00	387.025,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		213.295,00	213.295,00	213.295,00	213.295,00	213.295,00	213.295,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		213.292,00	213.292,00	213.292,00	213.292,00	213.292,00	213.292,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		37.359,00	37.359,00	37.359,00	37.359,00	37.359,00	37.359,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		37.356,00	37.356,00	37.356,00	37.356,00	37.356,00	37.356,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00	26.889,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		31.469,00	31.469,00	31.469,00	31.469,00	31.469,00	31.469,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		58.003,00	58.003,00	58.003,00	58.003,00	58.003,00	58.003,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		219.160,00	219.160,00	170.072,00	170.072,00	170.072,00	175.072,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		97.737,00	97.737,00	101.237,00	101.237,00	101.237,00	101.237,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01020402	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
U003	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA		71.237,00	71.237,00	74.737,00	74.737,00	74.737,00	74.737,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		71.237,00	71.237,00	74.737,00	74.737,00	74.737,00	74.737,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		71.237,00	71.237,00	74.737,00	74.737,00	74.737,00	74.737,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		67.235,00	67.235,00	67.235,00	67.235,00	67.235,00	67.235,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		37.234,00	37.234,00	37.234,00	37.234,00	37.234,00	37.234,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
U1	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		UNIDADE DE PLANEAMENTO E		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
		ORDENAMENTO DO TERRITORIO							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS							
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01021302	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
U2		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.505,00	10.505,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00	12.918,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.505,00	10.505,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00	12.918,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.505,00	10.505,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00	12.918,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS							
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO,		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO							
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.001,00	5.001,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
01021302	OUTROS		5.000,00	5.000,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		12.917,00	12.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.917,00	12.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.917,00	12.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS							
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		12.918,00	12.918,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.918,00	12.918,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.918,00	12.918,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		EVENTUAIS							
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	01020401		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010211		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213		2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00
	01021301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302		2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		34.128,00	34.128,00	14.128,00	14.128,00	14.128,00	14.128,00
	01		34.128,00	34.128,00	14.128,00	14.128,00	14.128,00	14.128,00
	0102		34.128,00	34.128,00	14.128,00	14.128,00	14.128,00	14.128,00
	010201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	010202		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205		6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00
	010208		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO							
	010211		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213		2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00
	01021301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302		2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00
	01		7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00
	0102		7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00	7.917,00
	010201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	010202		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213		2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00
	01021301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302		2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
	01		6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
	0102		6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
	010201		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	EVENTUAIS							
	010202		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205		1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00
	010208		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO							
	010211		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01021301		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		27.917,00	27.917,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00
01	DESpesas com o pessoal		27.917,00	27.917,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		27.917,00	27.917,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00	7.916,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais		1,00	1,00				
010202	Horas extraordinárias		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	Horas extraordinárias		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	Alimentação e alojamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	Ajudas de custo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	Ajudas de custo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	Abono para faltas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	Outros suplementos e prémios		2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00
01021301	Prémios de desempenho		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	Outros		2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00	2.413,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00
01	DESpesas com o pessoal		7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	Horas extraordinárias		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	Horas extraordinárias		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	Alimentação e alojamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	Ajudas de custo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	Ajudas de custo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	Abono para faltas		2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00
010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	Outros suplementos e prémios		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01021301	Prémios de desempenho		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13	Segurança social		3.069.585,00	3.069.585,00	3.036.088,00	3.036.088,00	3.036.088,00	3.036.088,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		360.648,00	360.648,00	359.650,00	359.650,00	359.650,00	359.650,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01	DESpesas com o pessoal		2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00
0103090102	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00
U002	CLASSES INATIVAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01	DESpesas com o pessoal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		358.146,00	358.146,00	357.146,00	357.146,00	357.146,00	357.146,00
01	DESpesas com o pessoal		358.146,00	358.146,00	357.146,00	357.146,00	357.146,00	357.146,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		358.146,00	358.146,00	357.146,00	357.146,00	357.146,00	357.146,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		154.142,00	154.142,00	154.142,00	154.142,00	154.142,00	154.142,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		154.140,00	154.140,00	154.140,00	154.140,00	154.140,00	154.140,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		54.635,00	54.635,00	54.635,00	54.635,00	54.635,00	54.635,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		99.505,00	99.505,00	99.505,00	99.505,00	99.505,00	99.505,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		3.501,00	3.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.501,00	3.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.501,00	3.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		24.200,00	24.200,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.710,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		24.200,00	24.200,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.710,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		24.200,00	24.200,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.710,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		18.197,00	18.197,00	18.197,00	18.197,00	18.197,00	18.207,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.195,00	18.205,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	11,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		18.194,00	18.194,00	18.194,00	18.194,00	18.194,00	18.194,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		227.607,00	227.607,00	231.607,00	231.607,00	231.607,00	231.607,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		227.607,00	227.607,00	231.607,00	231.607,00	231.607,00	231.607,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		227.607,00	227.607,00	231.607,00	231.607,00	231.607,00	231.607,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		206.603,00	206.603,00	206.603,00	206.603,00	206.603,00	206.603,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		106.602,00	106.602,00	106.602,00	106.602,00	106.602,00	106.602,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		30.811,00	30.811,00	30.811,00	30.811,00	30.811,00	30.811,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		75.791,00	75.791,00	75.791,00	75.791,00	75.791,00	75.791,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		6.001,00	6.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		90.389,00	90.389,00	89.389,00	89.389,00	89.389,00	89.389,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		90.389,00	90.389,00	89.389,00	89.389,00	89.389,00	89.389,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		90.389,00	90.389,00	89.389,00	89.389,00	89.389,00	89.389,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		78.885,00	78.885,00	78.885,00	78.885,00	78.885,00	78.885,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		78.883,00	78.883,00	78.883,00	78.883,00	78.883,00	78.883,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		32.180,00	32.180,00	32.180,00	32.180,00	32.180,00	32.180,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		46.703,00	46.703,00	46.703,00	46.703,00	46.703,00	46.703,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00	231.934,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		176.930,00	176.930,00	176.930,00	176.930,00	176.930,00	176.930,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		176.928,00	176.928,00	176.928,00	176.928,00	176.928,00	176.928,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		73.389,00	73.389,00	73.389,00	73.389,00	73.389,00	73.389,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		103.539,00	103.539,00	103.539,00	103.539,00	103.539,00	103.539,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.379.313,00	1.379.313,00	1.354.314,00	1.354.314,00	1.354.314,00	1.354.314,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.379.313,00	1.379.313,00	1.354.314,00	1.354.314,00	1.354.314,00	1.354.314,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.379.313,00	1.379.313,00	1.354.314,00	1.354.314,00	1.354.314,00	1.354.314,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.244.310,00	1.244.310,00	1.244.310,00	1.244.310,00	1.244.310,00	1.244.310,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1.244.308,00	1.244.308,00	1.244.308,00	1.244.308,00	1.244.308,00	1.244.308,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		456.435,00	456.435,00	456.435,00	456.435,00	456.435,00	456.435,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		787.873,00	787.873,00	787.873,00	787.873,00	787.873,00	787.873,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		75.000,00	75.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		75.000,00	75.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		75.000,00	75.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00	60.604,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		52.101,00	52.101,00	52.101,00	52.101,00	52.101,00	52.101,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		52.099,00	52.099,00	52.099,00	52.099,00	52.099,00	52.099,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		13.459,00	13.459,00	13.459,00	13.459,00	13.459,00	13.459,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00
	01030503 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309 SEGUROS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		65.207,00	65.207,00	61.207,00	61.207,00	61.207,00	61.207,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		65.207,00	65.207,00	61.207,00	61.207,00	61.207,00	61.207,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		65.207,00	65.207,00	61.207,00	61.207,00	61.207,00	61.207,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		48.203,00	48.203,00	48.203,00	48.203,00	48.203,00	48.203,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		48.201,00	48.201,00	48.201,00	48.201,00	48.201,00	48.201,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		9.622,00	9.622,00	9.622,00	9.622,00	9.622,00	9.622,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		38.579,00	38.579,00	38.579,00	38.579,00	38.579,00	38.579,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		7.001,00	7.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.001,00	7.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		528.731,00	528.731,00	526.731,00	526.731,00	526.731,00	526.731,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		528.731,00	528.731,00	526.731,00	526.731,00	526.731,00	526.731,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		528.731,00	528.731,00	526.731,00	526.731,00	526.731,00	526.731,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		481.227,00	481.227,00	481.227,00	481.227,00	481.227,00	481.227,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		481.225,00	481.225,00	481.225,00	481.225,00	481.225,00	481.225,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		112.214,00	112.214,00	112.214,00	112.214,00	112.214,00	112.214,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		369.011,00	369.011,00	369.011,00	369.011,00	369.011,00	369.011,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		22.501,00	22.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		22.501,00	22.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		22.501,00	22.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		100.952,00	100.952,00	96.952,00	96.952,00	96.952,00	96.952,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		100.952,00	100.952,00	96.952,00	96.952,00	96.952,00	96.952,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		100.952,00	100.952,00	96.952,00	96.952,00	96.952,00	96.952,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		76.948,00	76.948,00	76.948,00	76.948,00	76.948,00	76.948,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		76.946,00	76.946,00	76.946,00	76.946,00	76.946,00	76.946,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		30.974,00	30.974,00	30.974,00	30.974,00	30.974,00	30.974,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		45.972,00	45.972,00	45.972,00	45.972,00	45.972,00	45.972,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		9.001,00	9.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		9.001,00	9.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		9.001,00	9.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços		10.169.225,00	10.169.225,00	7.818.509,00	7.843.499,00	7.976.561,00	8.007.462,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.258.520,00	1.258.520,00	1.246.123,00	1.246.123,00	1.345.123,00	1.345.123,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.101,00	5.101,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.101,00	5.101,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010802	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02012102	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.901,00	4.901,00	4.703,00	4.703,00	4.703,00	4.703,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02021102	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020212	SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02021702	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02022503	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.253.419,00	1.253.419,00	1.241.220,00	1.241.220,00	1.340.220,00	1.340.220,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.253.419,00	1.253.419,00	1.241.220,00	1.241.220,00	1.340.220,00	1.340.220,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		43.406,00	43.406,00	28.606,00	28.606,00	28.606,00	28.606,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		15.503,00	15.503,00	11.003,00	11.003,00	11.003,00	11.003,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
02010299	OUTROS		501,00	501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.401,00	10.401,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02012101	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.210.013,00	1.210.013,00	1.212.614,00	1.212.614,00	1.311.614,00	1.311.614,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
020210	TRANSPORTES		800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02021101	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020212	SEGUROS		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021701	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		14.901,00	14.901,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.001,00	80.001,00	27.501,00	27.501,00	27.501,00	27.501,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		104.001,00	104.001,00	3.001,00	3.001,00	102.001,00	102.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		104.001,00	104.001,00	3.001,00	3.001,00	102.001,00	102.001,00
UI	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		116.720,00	116.720,00	103.118,00	58.118,00	58.118,00	58.118,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		116.720,00	116.720,00	103.118,00	58.118,00	58.118,00	58.118,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.611,00	1.611,00	11.611,00	11.611,00	11.611,00	11.611,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		503,00	503,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		501,00	501,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2,00	2,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		115.109,00	115.109,00	91.507,00	46.507,00	46.507,00	46.507,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2,00	2,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		501,00	501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02021701	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.001,00	7.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00	100.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		136.519,00	136.519,00	157.718,00	157.718,00	157.718,00	157.718,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		136.519,00	136.519,00	157.718,00	157.718,00	157.718,00	157.718,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		18.408,00	18.408,00	64.107,00	64.107,00	64.107,00	64.107,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.303,00	2.303,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		2.201,00	2.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02010299	OUTROS		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2,00	2,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		4.000,00	4.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02012101	OUTROS BENS		4.000,00	4.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		118.111,00	118.111,00	93.611,00	93.611,00	93.611,00	93.611,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.002,00	5.002,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		40.001,00	40.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020212	SEGUROS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020217 PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02021701 PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.501,00	10.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020221 UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		22.000,00	22.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
	02022509 OUTROS SERVIÇOS		22.000,00	22.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		111.018,00	111.018,00	29.720,00	29.720,00	29.720,00	59.720,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		111.018,00	111.018,00	29.720,00	29.720,00	29.720,00	59.720,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.108,00	7.108,00	3.108,00	3.108,00	3.108,00	3.108,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.003,00	5.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		103.910,00	103.910,00	26.612,00	26.612,00	26.612,00	56.612,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		40.500,00	40.500,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	40.001,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		502,00	502,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020212	SEGUROS		601,00	601,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020215	FORMAÇÃO		32.000,00	32.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02021701	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.001,00	20.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00	7.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00	7.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1.976.184,00	1.976.184,00	1.056.086,00	1.056.086,00	1.125.086,00	1.125.086,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.976.184,00	1.976.184,00	1.056.086,00	1.056.086,00	1.125.086,00	1.125.086,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		292.477,00	292.477,00	259.478,00	259.478,00	259.478,00	259.478,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		102.003,00	102.003,00	106.003,00	106.003,00	106.003,00	106.003,00
02010201	GASOLINA		29.001,00	29.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02010202	GASÓLEO		70.001,00	70.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
02010299	OUTROS		3.001,00	3.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		42.001,00	42.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02012101	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.683.707,00	1.683.707,00	796.608,00	796.608,00	865.608,00	865.608,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		205.000,00	205.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.002,00	2.002,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		85.001,00	85.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00	30.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02021701	PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500,00	1.500,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.001,00	50.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.145.000,00	1.145.000,00	392.000,00	392.000,00	461.000,00	461.000,00
02022501	ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.000.000,00	1.000.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		145.000,00	145.000,00	182.000,00	182.000,00	251.000,00	251.000,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		4.910.759,00	4.910.759,00	3.923.054,00	3.923.054,00	3.860.376,00	3.860.376,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.910.759,00	4.910.759,00	3.923.054,00	3.923.054,00	3.860.376,00	3.860.376,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		494.708,00	494.708,00	243.411,00	243.411,00	243.411,00	243.411,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		33.201,00	33.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		340.002,00	340.002,00	200.003,00	200.003,00	200.003,00	200.003,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		15.001,00	15.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
02010299	OUTROS		325.000,00	325.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		11.300,00	11.300,00	201,00	201,00	201,00	201,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
020121	OUTROS BENS		70.001,00	70.001,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
02012101	OUTROS BENS		70.001,00	70.001,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.416.051,00	4.416.051,00	3.679.643,00	3.679.643,00	3.616.965,00	3.616.965,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.600,00	400.600,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		72.002,00	72.002,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		25.001,00	25.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.100,00	1.100,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020210	TRANSPORTES		2.330.943,00	2.330.943,00	2.148.233,00	2.148.233,00	2.052.555,00	2.052.555,00
020212	SEGUROS		51.000,00	51.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.100,00	5.100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.301,00	3.301,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		53.000,00	53.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02021701	PUBLICIDADE		53.000,00	53.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		105.000,00	105.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		35.000,00	35.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		234.001,00	234.001,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		929.501,00	929.501,00	970.001,00	970.001,00	1.003.001,00	1.003.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		929.501,00	929.501,00	970.001,00	970.001,00	1.003.001,00	1.003.001,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		22.211,00	22.211,00	20.220,00	20.220,00	20.220,00	21.121,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		22.211,00	22.211,00	20.220,00	20.220,00	20.220,00	21.121,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.210,00	6.210,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	3.611,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.001,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.003,00	5.003,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		5.001,00	5.001,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		16.001,00	16.001,00	17.510,00	17.510,00	17.510,00	17.510,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.192,00	2.192,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020212	SEGUROS		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		300,00	300,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02021701	PUBLICIDADE		300,00	300,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.001,00	6.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		217.169,00	217.169,00	24.470,00	26.370,00	24.470,00	24.470,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		217.169,00	217.169,00	24.470,00	26.370,00	24.470,00	24.470,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		8.007,00	8.007,00	2.808,00	4.708,00	2.808,00	2.808,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.102,00	1.102,00	202,00	202,00	202,00	202,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.901,00	3.901,00	101,00	2.001,00	101,00	101,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		209.162,00	209.162,00	21.662,00	21.662,00	21.662,00	21.662,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		4.002,00	4.002,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	02021701		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020218		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219		164.500,00	164.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020220		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020221		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	TRANSPORTES							
	020225		31.800,00	31.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	02022509		31.800,00	31.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		1.239.206,00	1.239.206,00	1.102.785,00	1.170.875,00	1.200.515,00	1.200.515,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.239.206,00	1.239.206,00	1.102.785,00	1.170.875,00	1.200.515,00	1.200.515,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		286.004,00	286.004,00	145.404,00	145.404,00	145.404,00	145.404,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		222.102,00	222.102,00	107.002,00	107.002,00	107.002,00	107.002,00
02010201	GASOLINA		16.000,00	16.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02010202	GASÓLEO		200.001,00	200.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
02010299	OUTROS		6.101,00	6.101,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.001,00	6.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02012101	OUTROS BENS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		953.202,00	953.202,00	957.381,00	1.025.471,00	1.055.111,00	1.055.111,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		35.001,00	35.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.501,00	9.501,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.002,00	2.002,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212	SEGUROS		29.001,00	29.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020215	FORMAÇÃO		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021701	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		34.001,00	34.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		798.491,00	798.491,00	904.272,00	972.362,00	1.002.002,00	1.002.002,00
02022502	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		298.490,00	298.490,00	404.271,00	472.361,00	502.001,00	502.001,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		180.919,00	180.919,00	155.215,00	155.215,00	155.215,00	155.215,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		180.919,00	180.919,00	155.215,00	155.215,00	155.215,00	155.215,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		66.907,00	66.907,00	74.206,00	74.206,00	74.206,00	74.206,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.603,00	1.603,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02010202	GASÓLEO		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02010299	OUTROS		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.701,00	3.701,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02012101	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		114.012,00	114.012,00	81.009,00	81.009,00	81.009,00	81.009,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		2,00	2,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021701	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.000,00	45.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		25.400,00	25.400,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		25.400,00	25.400,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
D3	Juros e outros encargos		62.148,00	62.148,00	93.811,00	87.506,00	81.341,00	75.700,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		62.142,00	62.142,00	93.805,00	87.500,00	81.335,00	75.694,00
U001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		62.137,00	62.137,00	93.800,00	87.495,00	81.330,00	75.689,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		62.137,00	62.137,00	93.800,00	87.495,00	81.330,00	75.689,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		59.637,00	59.637,00	92.800,00	86.495,00	80.330,00	74.689,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	2.235,00	1.251,00	678,00	203,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00	2.235,00	1.251,00	678,00	203,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		59.636,00	59.636,00	90.565,00	85.244,00	79.652,00	74.486,00
03010601	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		59.636,00	59.636,00	90.565,00	85.244,00	79.652,00	74.486,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0305 OUTROS JUROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	030502 OUTROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	03050201 DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050202 JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D4	Transferências e subsídios correntes		5.158.515,00	5.158.515,00	4.322.823,00	4.322.823,00	4.322.823,00	4.307.826,00
D41	Transferências correntes		5.158.514,00	5.158.514,00	4.322.822,00	4.322.822,00	4.322.822,00	4.307.825,00
D411	Administrações Públicas		3.132.082,00	3.132.082,00	2.856.784,00	2.856.784,00	2.856.784,00	2.856.784,00
D4111	Administração Central - Estado Português		20.001,00	20.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		20.001,00	20.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		20.001,00	20.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.001,00	20.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.001,00	20.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
	040301 ESTADO		20.001,00	20.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		319,00	319,00	20,00	20,00	20,00	20,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		301,00	301,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		301,00	301,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		301,00	301,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		301,00	301,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		300,00	300,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		3.111.762,00	3.111.762,00	2.786.763,00	2.786.763,00	2.786.763,00	2.786.763,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.401.259,00	1.401.259,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.401.259,00	1.401.259,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.401.259,00	1.401.259,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.401.259,00	1.401.259,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00
040501	CONTINENTE		1.401.259,00	1.401.259,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00	1.175.260,00
04050102	FREGUESIAS		1.216.257,00	1.216.257,00	1.040.257,00	1.040.257,00	1.040.257,00	1.040.257,00
0405010201	ATIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		276.001,00	276.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0405010202	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		400.001,00	400.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
0405010203	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0405010204	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0405010205 PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		251,00	251,00	251,00	251,00	251,00	251,00
	0405010209 OUTRAS		500.002,00	500.002,00	250.002,00	250.002,00	250.002,00	250.002,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04050108 OUTROS		185.001,00	185.001,00	135.002,00	135.002,00	135.002,00	135.002,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040501 CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04050101 MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.650.502,00	1.650.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.650.502,00	1.650.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.650.502,00	1.650.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00
	040501 CONTINENTE		1.650.502,00	1.650.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00
	04050102 FREGUESIAS		75.001,00	75.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	0405010209 OUTRAS		75.001,00	75.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	04050108 OUTROS		1.575.501,00	1.575.501,00	1.451.501,00	1.451.501,00	1.451.501,00	1.451.501,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	040501 CONTINENTE		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	04050108 OUTROS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.680.509,00	1.680.509,00	1.145.510,00	1.145.510,00	1.145.510,00	1.145.511,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		830.002,00	830.002,00	700.002,00	700.002,00	700.002,00	700.003,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		830.002,00	830.002,00	700.002,00	700.002,00	700.002,00	700.003,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		830.002,00	830.002,00	700.002,00	700.002,00	700.002,00	700.003,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		830.002,00	830.002,00	700.002,00	700.002,00	700.002,00	700.003,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		830.002,00	830.002,00	700.002,00	700.002,00	700.002,00	700.003,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		785.504,00	785.504,00	435.504,00	435.504,00	435.504,00	435.504,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		785.504,00	785.504,00	435.504,00	435.504,00	435.504,00	435.504,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		785.504,00	785.504,00	435.504,00	435.504,00	435.504,00	435.504,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		785.504,00	785.504,00	435.504,00	435.504,00	435.504,00	435.504,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		15.003,00	15.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.003,00	15.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.003,00	15.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.003,00	15.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
D413	Famílias		340.908,00	340.908,00	315.513,00	315.513,00	315.513,00	295.514,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		41.201,00	41.201,00	35.003,00	35.003,00	35.003,00	35.004,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		41.201,00	41.201,00	35.003,00	35.003,00	35.003,00	35.004,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.201,00	41.201,00	35.003,00	35.003,00	35.003,00	35.004,00
	0408 FAMÍLIAS		41.201,00	41.201,00	35.003,00	35.003,00	35.003,00	35.004,00
	040802 OUTRAS		41.201,00	41.201,00	35.003,00	35.003,00	35.003,00	35.004,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1.200,00	1.200,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04080202 OUTRAS		40.001,00	40.001,00	35.002,00	35.002,00	35.002,00	35.003,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		201,00	201,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		201,00	201,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0408 FAMÍLIAS		201,00	201,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	040802 OUTRAS		201,00	201,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	200,00	200,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04080202		OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2			DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0408		FAMÍLIAS	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	040802		OUTRAS	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04080202		OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3			DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	100.100,00	100.100,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.100,00	100.100,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	0408		FAMÍLIAS	100.100,00	100.100,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	040802		OUTRAS	100.100,00	100.100,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04080202		OUTRAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
U4			DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.001,00	2.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.001,00	2.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0408		FAMÍLIAS	2.001,00	2.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	040802		OUTRAS	2.001,00	2.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04080202		OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	145.001,00	145.001,00	120.002,00	120.002,00	120.002,00	120.002,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.001,00	145.001,00	120.002,00	120.002,00	120.002,00	120.002,00
	0408		FAMÍLIAS	145.001,00	145.001,00	120.002,00	120.002,00	120.002,00	120.002,00
	040802		OUTRAS	145.001,00	145.001,00	120.002,00	120.002,00	120.002,00	120.002,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	90.000,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	04080202		OUTRAS	55.001,00	55.001,00	50.002,00	50.002,00	50.002,00	50.002,00
U6			DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0408		FAMÍLIAS	101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040802		OUTRAS	101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04080202		OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7			UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	22.100,00	22.100,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.100,00	22.100,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	0408		FAMÍLIAS	22.100,00	22.100,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	040802		OUTRAS	22.100,00	22.100,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04080202		OUTRAS	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
U8			DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	30.001,00	30.001,00	27.001,00	27.001,00	27.001,00	7.001,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.001,00	30.001,00	27.001,00	27.001,00	27.001,00	7.001,00
	0408		FAMÍLIAS	30.001,00	30.001,00	27.001,00	27.001,00	27.001,00	7.001,00
	040802		OUTRAS	30.001,00	30.001,00	27.001,00	27.001,00	27.001,00	7.001,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	04080202		OUTRAS	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	1,00
U9			UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0408		FAMÍLIAS	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	040802		OUTRAS	101,00	101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04080202		OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D414			Outras	5.015,00	5.015,00	5.015,00	5.015,00	5.015,00	10.016,00
U0			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00
U003			ORGÃOS DA AUTARQUIA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00
040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
040101	PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
04010102	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	Subsídios Correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05	SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0508	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050803	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		465.985,00	465.985,00	368.165,00	368.165,00	368.165,00	368.175,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		186.103,00	186.103,00	200.003,00	200.003,00	200.003,00	200.004,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		186.103,00	186.103,00	200.003,00	200.003,00	200.003,00	200.004,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		186.103,00	186.103,00	200.003,00	200.003,00	200.003,00	200.004,00
0602	DIVERSAS		186.103,00	186.103,00	200.003,00	200.003,00	200.003,00	200.004,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		100.101,00	100.101,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
060203	OUTRAS		86.002,00	86.002,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.002,00
06020301	RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020302	IVA PAGO		1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020305	OUTRAS		80.001,00	80.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.002,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		4,00	4,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,00	4,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
0602	DIVERSAS		4,00	4,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602	DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		18.003,00	18.003,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.003,00	18.003,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	0602 DIVERSAS		18.003,00	18.003,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		18.000,00	18.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		2.000,00	2.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS		16.000,00	16.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		30.102,00	30.102,00	14.829,00	14.829,00	14.829,00	14.838,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.102,00	30.102,00	14.829,00	14.829,00	14.829,00	14.838,00
	0602 DIVERSAS		30.102,00	30.102,00	14.829,00	14.829,00	14.829,00	14.838,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.011,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.010,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00
	0602010199 OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		20.100,00	20.100,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS		20.000,00	20.000,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		30.504,00	30.504,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.504,00	30.504,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
	0602 DIVERSAS		30.504,00	30.504,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		30.002,00	30.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		30.001,00	30.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		502,00	502,00	50.002,00	50.002,00	50.002,00	50.002,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305 OUTRAS		501,00	501,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		103,00	103,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103,00	103,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	0602 DIVERSAS		103,00	103,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203 OUTRAS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305 OUTRAS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602	DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		200.903,00	200.903,00	100.105,00	100.105,00	100.105,00	100.105,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.903,00	200.903,00	100.105,00	100.105,00	100.105,00	100.105,00
0602	DIVERSAS		200.903,00	200.903,00	100.105,00	100.105,00	100.105,00	100.105,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		200.301,00	200.301,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		200.300,00	200.300,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0602010199	OUTRAS		300,00	300,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		602,00	602,00	103,00	103,00	103,00	103,00
06020301	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		253,00	253,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		253,00	253,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602	DIVERSAS		253,00	253,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		251,00	251,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		250,00	250,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		150,00	150,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa de capital		18.683.802,00	18.683.802,00	20.835.803,00	16.605.194,00	15.347.504,00	15.157.001,00
D6	Aquisição de bens de capital		13.977.013,00	13.977.013,00	16.761.963,00	12.531.354,00	11.273.664,00	11.083.160,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2.098.516,00	2.098.516,00	2.057.016,00	89.516,00	89.516,00	89.516,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2.098.516,00	2.098.516,00	2.057.016,00	89.516,00	89.516,00	89.516,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.098.516,00	2.098.516,00	2.057.016,00	89.516,00	89.516,00	89.516,00
0701	INVESTIMENTOS		2.097.512,00	2.097.512,00	2.056.012,00	88.512,00	88.512,00	88.512,00
070101	TERRENOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070102	HABITAÇÕES		1.552.501,00	1.552.501,00	1.922.501,00	54.501,00	54.501,00	54.501,00
07010201	CONSTRUÇÃO		27.001,00	27.001,00	27.001,00	27.001,00	27.001,00	27.001,00
07010202	AQUISIÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.525.000,00	1.525.000,00	1.895.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
070103	EDIFÍCIOS		50.502,00	50.502,00	100.502,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
07010304	CRECHES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010307	OUTROS		50.501,00	50.501,00	100.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		316.001,00	316.001,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		81.501,00	81.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		89.001,00	89.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
07011002	OUTRO		89.001,00	89.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.501,00	5.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		128.510,00	128.510,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		128.510,00	128.510,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
0701	INVESTIMENTOS		128.510,00	128.510,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
070101	TERRENOS		51.001,00	51.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070103	EDIFÍCIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010307	OUTROS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		71.501,00	71.501,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.508,00	11.508,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.508,00	11.508,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
0701	INVESTIMENTOS		11.508,00	11.508,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		5.506,00	5.506,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.506,00	5.506,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
0701	INVESTIMENTOS		5.506,00	5.506,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		7.756.544,00	7.756.544,00	7.596.032,00	9.146.532,00	8.297.532,00	8.853.439,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.756.544,00	7.756.544,00	7.596.032,00	9.146.532,00	8.297.532,00	8.853.439,00
0701	INVESTIMENTOS		2.120.022,00	2.120.022,00	2.178.022,00	1.728.522,00	729.022,00	729.022,00
070101	TERRENOS		27.001,00	27.001,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00	3.501,00
070102	HABITAÇÕES		20.504,00	20.504,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00
07010201	CONSTRUÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010202	AQUISIÇÃO		20.001,00	20.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
070103	EDIFÍCIOS		511.004,00	511.004,00	1.805.504,00	1.106.004,00	106.504,00	106.504,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		252.001,00	252.001,00	202.001,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		101.001,00	101.001,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00
07010307	OUTROS		158.002,00	158.002,00	1.503.002,00	1.003.002,00	3.502,00	3.502,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.503.503,00	1.503.503,00	353.003,00	603.003,00	603.003,00	603.003,00
07010405	PARQUES E JARDINS		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010412	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010413	OUTROS		1.502.501,00	1.502.501,00	352.501,00	602.501,00	602.501,00	602.501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		7.001,00	7.001,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		42.502,00	42.502,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		42.001,00	42.001,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.001,00	3.001,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.636.520,00	5.636.520,00	5.418.008,00	7.418.008,00	7.568.508,00	8.124.415,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.634.519,00	5.634.519,00	5.416.007,00	7.416.007,00	7.566.507,00	8.122.414,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.202.314,00	4.202.314,00	5.202.001,00	7.202.001,00	7.352.501,00	7.908.408,00
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.289.700,00	1.289.700,00	101.501,00	101.501,00	101.501,00	101.501,00
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		40.001,00	40.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
07030313	OUTROS		1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.475.026,00	3.475.026,00	6.934.339,00	2.804.590,00	2.195.040,00	1.449.629,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.475.026,00	3.475.026,00	6.934.339,00	2.804.590,00	2.195.040,00	1.449.629,00
0701	INVESTIMENTOS		3.398.018,00	3.398.018,00	6.828.331,00	2.798.581,00	2.189.031,00	1.443.620,00
070101	TERRENOS		73.501,00	73.501,00	4.501,00	4.501,00	4.501,00	4.501,00
070102	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010201	CONSTRUÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070103	EDIFÍCIOS		1.481.505,00	1.481.505,00	3.846.818,00	1.584.606,00	973.943,00	209.606,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		312.501,00	312.501,00	113.001,00	113.001,00	113.001,00	113.001,00
07010304	CRECHES		485.001,00	485.001,00	1.010.501,00	15.501,00	15.501,00	15.501,00
07010305	ESCOLAS		360.501,00	360.501,00	511.001,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00
07010307	OUTROS		323.001,00	323.001,00	2.211.814,00	1.444.102,00	833.439,00	69.102,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		803.503,00	803.503,00	1.734.003,00	135.504,00	135.504,00	135.504,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07010405	PARQUES E JARDINS		10.501,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		781.501,00	781.501,00	1.712.001,00	113.502,00	113.502,00	113.502,00
07010413	OUTROS		11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		400.001,00	400.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		400.001,00	400.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		139.001,00	139.001,00	59.501,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		59.001,00	59.001,00	59.501,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.001,00	3.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		394.501,00	394.501,00	1.116.501,00	1.046.462,00	1.047.575,00	1.066.501,00
07011002	OUTRO		394.501,00	394.501,00	1.116.501,00	1.046.462,00	1.047.575,00	1.066.501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		11.501,00	11.501,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		30.001,00	30.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		77.006,00	77.006,00	106.006,00	6.007,00	6.007,00	6.007,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		75.003,00	75.003,00	104.003,00	4.004,00	4.004,00	4.004,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
07030305	PARQUES E JARDINS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07030313	OUTROS		73.501,00	73.501,00	102.501,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		18.508,00	18.508,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18.508,00	18.508,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
0701	INVESTIMENTOS		18.508,00	18.508,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
070101	TERRENOS		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
07011002	OUTRO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		37.007,00	37.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		37.007,00	37.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
0701	INVESTIMENTOS		37.007,00	37.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.001,00	25.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		419.881,00	419.881,00	148.530,00	464.670,00	665.530,00	664.530,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		419.881,00	419.881,00	148.530,00	464.670,00	665.530,00	664.530,00
0701	INVESTIMENTOS		355.873,00	355.873,00	84.522,00	363.662,00	564.522,00	563.522,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070101	TERRENOS		51.002,00	51.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
070103	EDIFÍCIOS		52.002,00	52.002,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010307	OUTROS		51.501,00	51.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		154.356,00	154.356,00	34.006,00	14.506,00	14.506,00	14.506,00
07010405	PARQUES E JARDINS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		70.002,00	70.002,00	20.002,00	502,00	502,00	502,00
07010413	OUTROS		83.353,00	83.353,00	13.003,00	13.003,00	13.003,00	13.003,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.003,00	1.003,00	3.002,00	301.642,00	502.502,00	502.502,00
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		502,00	502,00	2.501,00	301.141,00	502.001,00	502.001,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.001,00	3.001,00	5.501,00	5.501,00	5.501,00	5.501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.501,00	2.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		81.003,00	81.003,00	31.503,00	31.503,00	31.503,00	30.503,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		41.001,00	41.001,00	26.001,00	26.001,00	26.001,00	26.001,00
07011002	OUTRO		40.002,00	40.002,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	4.502,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.001,00	7.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		64.006,00	64.006,00	64.006,00	101.006,00	101.006,00	101.006,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		64.004,00	64.004,00	64.004,00	101.004,00	101.004,00	101.004,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
07030308	VIAÇÃO RURAL		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07030313	OUTROS		62.002,00	62.002,00	62.002,00	99.002,00	99.002,00	99.002,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		26.007,00	26.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		26.007,00	26.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
0701	INVESTIMENTOS		26.007,00	26.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		20.001,00	20.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		20.001,00	20.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D7	Transferências e subsídios de capital		4.706.787,00	4.706.787,00	4.073.838,00	4.073.838,00	4.073.838,00	4.073.839,00
D71	Transferências de capital		4.706.787,00	4.706.787,00	4.073.838,00	4.073.838,00	4.073.838,00	4.073.839,00
D711	Administrações Públicas		4.074.775,00	4.074.775,00	3.466.825,00	3.466.825,00	3.466.825,00	3.466.825,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		4.074.775,00	4.074.775,00	3.466.825,00	3.466.825,00	3.466.825,00	3.466.825,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		4.074.274,00	4.074.274,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		4.074.274,00	4.074.274,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.074.274,00	4.074.274,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.074.274,00	4.074.274,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00
080501	CONTINENTE		4.074.274,00	4.074.274,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00	3.466.324,00
08050102	FREGUESIAS		4.072.272,00	4.072.272,00	3.455.272,00	3.455.272,00	3.455.272,00	3.455.272,00
0805010201	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
0805010202	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010203	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		1.700.001,00	1.700.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
0805010204	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010205	CONSTRUÇÃO/BENEF. ISNTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010206	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		85.001,00	85.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00
0805010207	ARRANJOS URBANÍSTICOS		250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0805010208	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010209	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		55.001,00	55.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010210	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010211	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.001,00	150.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010212	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010213	CONSTRUÇÃO/BENEF. CASAS MORTUÁRIAS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010214	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		150.001,00	150.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010216	CONSTRUÇÃO/BENEF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		100.001,00	100.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010217	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
0805010218	CONSTRUÇÃO/BENEF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		100.001,00	100.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010219	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
0805010220	ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010221	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		2.001,00	2.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
0805010222	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		251,00	251,00	251,00	251,00	251,00	251,00
0805010223	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		100.001,00	100.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050108	OUTROS		2.001,00	2.001,00	11.051,00	11.051,00	11.051,00	11.051,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
080501	CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08050102	FREGUESIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0805010208	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	08		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0805		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080501		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050102		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0805010211		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		617.011,00	617.011,00	592.012,00	592.012,00	592.012,00	592.013,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		520.005,00	520.005,00	490.005,00	490.005,00	490.005,00	490.006,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		520.005,00	520.005,00	490.005,00	490.005,00	490.005,00	490.006,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.005,00	520.005,00	490.005,00	490.005,00	490.005,00	490.006,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	520.005,00	520.005,00	490.005,00	490.005,00	490.005,00	490.006,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	510.003,00	510.003,00	480.003,00	480.003,00	480.003,00	480.004,00
	080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
	ACÇÃO SOCIAL							
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		96.503,00	96.503,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.503,00	96.503,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	96.503,00	96.503,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	96.503,00	96.503,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00	102.003,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D713	Famílias		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
	0808	FAMÍLIAS	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
	080802	OUTRAS	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1102	DIVERSAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	110201	RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110299	OUTRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		49.782.599,00	49.782.599,00	48.648.410,00	44.436.486,00	43.305.693,00	43.425.038,00
	Despesa não efetiva [5]		227.401,00	227.401,00	227.892,00	228.442,00	229.051,00	229.720,00
D9	Despesa com ativos financeiros		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
U001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		176.397,00	176.397,00	176.888,00	177.438,00	178.047,00	178.716,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		176.397,00	176.397,00	176.888,00	177.438,00	178.047,00	178.716,00
U001	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		127.692,00	127.692,00	128.183,00	128.733,00	129.342,00	130.011,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		127.692,00	127.692,00	128.183,00	128.733,00	129.342,00	130.011,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		127.692,00	127.692,00	128.183,00	128.733,00	129.342,00	130.011,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		127.691,00	127.691,00	128.182,00	128.732,00	129.341,00	130.010,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00	48.705,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		50.010.000,00	50.010.000,00	48.876.302,00	44.664.928,00	43.534.744,00	43.654.758,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

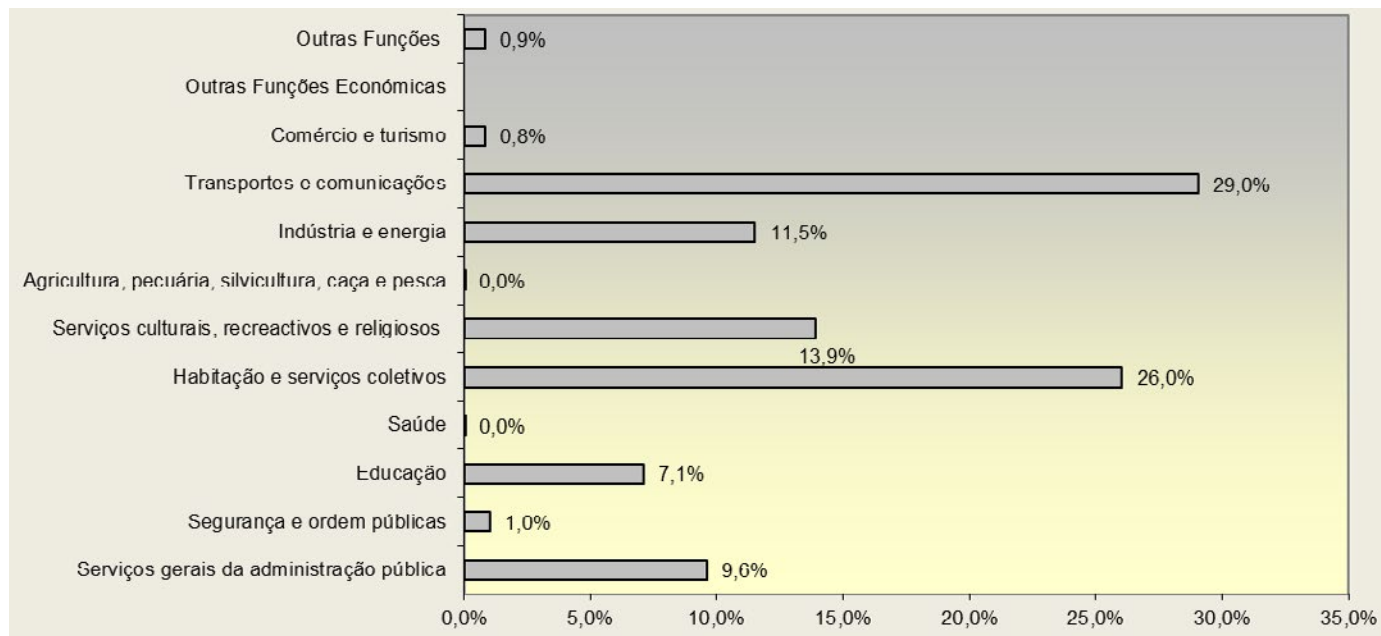
Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		31.098.797,00	31.098.797,00	27.812.607,00	27.831.292,00	27.958.189,00	28.268.037,00
	Despesa de capital		18.683.802,00	18.683.802,00	20.835.803,00	16.605.194,00	15.347.504,00	15.157.001,00
	Despesa efetiva [4]		49.782.599,00	49.782.599,00	48.648.410,00	44.436.486,00	43.305.693,00	43.425.038,00
	Despesa não efetiva [5]		227.401,00	227.401,00	227.892,00	228.442,00	229.051,00	229.720,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		50.010.000,00	50.010.000,00	48.876.302,00	44.664.928,00	43.534.744,00	43.654.758,00

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2024 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência ao quinquênio 2024-2028 e explicita a respectiva previsão da despesa.



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Atividade : ABRIRAS C/ MOVIMENTO
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : ABRIRAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		PERÍODO 2023	2024 (Financ. Def.)	2024 (Financ. N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto			
					R G	U E	R P	EMPR	Início	Fim				Ex. PERÍODOS ANT.	[13]	[14]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.3.	02	SOFTWARE INFORMÁTICO	08/070108	0		1.500,00								1.500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	08/070109			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	08/070101			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	OUTRO	08/070102			20.000,00								20.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	08/070111			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	08/070112			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	09/070107			1.500,00								1.500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	SOFTWARE INFORMÁTICO	09/070108			1.500,00								1.500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	09/070109			1.500,00								1.500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	OUTRO	09/070102			20.000,00								20.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	09/070111			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	02	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	09/070112			500,00			2004/01/01	2028/12/31	0	9.990,00		500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	04	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0003/070112	0		500,00			2011/04/29	2028/12/31	0	42.817,06	18.246,15	36.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			2.500,00		
1.1.1.3.	05	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A UEMA		0		36.000,00								36.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	05	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	07/070107			25.000,00								25.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	05	SOFTWARE INFORMÁTICO	07/070108			5.000,00								5.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	05	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	07/070109			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	05	OUTRO	07/070102			5.000,00								5.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	07/070111			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	06	EQUIPAMENTO PARA A DSU		0		34.000,00			2012/01/01	2028/12/31	0	169.996,98	11.653,98	34.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			4.000,00		
1.1.1.3.	06	SOFTWARE INFORMÁTICO	04/070108			5.000,00								5.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	06	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	04/070109			1.000,00								1.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	06	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	04/070101			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	06	OUTRO	04/070102			26.000,00								26.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			1.500,00		
1.1.1.3.	06	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	04/070111			1.000,00								1.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.3.	06	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	04/070112			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.4.		Investimentos Incorporados		0		33.000,00						68.084,52	23.370,00	33.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			3.500,00		
1.1.1.4.	01	INVESTIMENTOS INCORPORADOS	0003/070113			33.000,00			2007/01/01	2028/12/31	2	68.084,52	23.370,00	33.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			3.500,00		
1.1.1.4.	01	INVESTIMENTOS INCORPORADOS	0003/070113			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.4.	01	INVESTIMENTOS INCORPORADOS	01/070113			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.4.	01	INVESTIMENTOS INCORPORADOS	02/070113			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.4.	01	INVESTIMENTOS INCORPORADOS	04/070113			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.4.	01	INVESTIMENTOS INCORPORADOS	05/070113			30.000,00								30.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.4.	01	INVESTIMENTOS INCORPORADOS	06/070113			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.4.	01	INVESTIMENTOS INCORPORADOS	08/070113			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.6.		Modernização Administrativa		0		335.500,00						321.842,53	31.235,02	335.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			3.500,00		
1.1.1.6.	06	SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				165.500,00			2015/01/01	2028/12/31	0	1.725,89		165.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.000,00		
1.1.1.6.	06	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0003/070107			130.000,00								130.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.6.	06	SOFTWARE INFORMÁTICO	0003/070108			30.000,00								30.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.6.	06	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0003/070109			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.6.	06	OUTRO	0003/070102			5.000,00								5.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.6.	07	F-SOV ALTO MÍNIMO 2020-MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		0		190.000,00			2017/01/01	2028/12/31	4	321.842,53	29.509,13	190.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			1.500,00		
1.1.1.6.	07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0003/070107			135.000,00								135.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
1.1.1.6.	07	SOFTWARE INFORMÁTICO	0003/070108			50.000,00								50.000,00	500,00	500,00	500,00			500,00		
		Total :				1.344.508,00						1.181.392,73	137.770,46	1.344.508,00	1.746.008,00	1.046.508,00	47.008,00			47.008,00		
																					5.550.603,39	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DE INVESTIMENTOS
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objetivo : APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em "Total Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2025	2026		2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.6.1.2.1.1.2.1.	07	OUTRO	0003/07011002			5.000,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	300.997,93
		Segurança e ordem públicas				143.500,00						35.304,99	2.692,94	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	300.997,93
		Proteção civil e luta contra Incêndios				143.500,00						35.304,99	2.692,94	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	300.997,93
1.2.1.1.2.1.	02	AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO CONTEÚDO DE FOGOS FLORESTAIS		E		1.500,00			2002/01/01	2028/12/31	0			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
1.2.1.1.2.1.	02	OUTROS	0003/07010307			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.1.1.2.1.	02	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0003/070301			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.1.1.2.1.	02	VILAS/UTIS, ARGUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0003/07030001			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.1.1.2.1.	03	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0003/070107	0		41.000,00			2002/01/01	2028/12/31	0	35.304,99	2.410,04	41.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	84.715,03
1.2.1.1.2.1.	03	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0003/070108			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.1.1.2.1.	03	SOFTWARE INFORMÁTICO	0003/070102			40.000,00								40.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.1.1.2.1.	01	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E BOMBAS		E		101.000,00			2022/02/25	2028/12/31	0	282,90		101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	206.782,90
1.2.1.1.2.1.	01	OUTROS	0003/07010307			50.000,00								50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.1.1.2.1.	01	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0003/070107			50.000,00								50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.1.1.2.1.	01	SOFTWARE INFORMÁTICO	0003/070108			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.1.1.2.1.	01	OUTRO	0003/07011002			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.2.1.1.1.1.1.		Funções sociais				4.481.059,00								4.481.059,00	9.017.322,00	3.335.713,00	2.927.023,00	2.181.612,00	1.062.500,00	40.013.431,08
		Educação				996.500,00								996.500,00	2.507.500,00	1.042.461,00	1.043.574,00	1.042.574,00	1.042.500,00	9.701.814,76
		Educação Pré-Escolar				484.000,00								484.000,00	1.003.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1.597.687,61
		REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA	05/07010304	E		25.000,00			2002/01/01	2028/12/31	0	64.275,86		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	91.275,86
2.1.1.1.1.1.	07	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA JARDINS DE INFÂNCIA E CANTINAS		0		6.500,00			2002/01/01	2028/12/31	0	17.915,27	4.496,48	6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	38.911,75
2.1.1.1.1.1.	07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	05/070107			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.1.1.1.	07	SOFTWARE INFORMÁTICO	05/070108			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.1.1.1.	07	OUTRO	05/07011002			7.000,00								7.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.1.1.1.	07	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	05/070111			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.1.1.1.	13	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	05/07010304	E		450.500,00			2023/01/01	2028/12/31	9			450.500,00	1.000.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	1.467.500,00
2.1.1.1.1.1.	13	CRECHES	05/07010304			450.000,00								450.000,00	1.000.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.1.1.1.1.	13	OUTRO	05/07011002			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.1.2.2.1.1.2.		Ensino Básico Secundário				512.500,00								512.500,00	1.504.500,00	1.034.461,00	1.035.574,00	1.034.461,00	1.034.461,00	8.104.127,15
		ADQUIÇÃO DE TERRENOS P/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO		0		10.500,00			2002/01/01	2028/12/31	0			10.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.500,00
2.1.1.2.2.1.1.2.	01	TERRENOS	05/070101			10.000,00								10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.2.2.1.1.2.	01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	05/070301			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.2.2.1.1.2.	02	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DESTINADAS AO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO-INCLUINDO ACESSOS E INFRAESTRUTURAS		E		151.000,00			2002/01/01	2028/12/31	0			151.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	157.000,00
2.1.1.2.2.1.1.2.	02	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS ESCOLARES	05/07010301			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
			05/07010305			150.000,00								150.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		Total :				2.133.508,00						1.299.389,85	144.960,08	2.133.508,00	2.856.008,00	1.062.008,00	82.509,00	62.509,00	62.509,00	7.620.788,93

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Razão de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto			
					R G	U E	R P	E	EMP	Início		Fim	Razão de REALIZADO EM ESTIM. PERÍODOS ANT.	Períodos seguintes						
														2025	2026	2027		2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.1.2.	02	2002 I 7	05/07030301	0	500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.666.085,29
2.1.1.1.2.	03	2002 I 8	05/07010305	E	200.000,00				2002/01/01	2028/12/31	0	1.505.257,59	59.784,27	200.000,00	500.000,00	500,00	500,00	500,00		2.266.541,86
2.1.1.1.2.	04	2002 I 9		0	151.000,00				2002/01/01	2028/12/31	0	1.381.256,58	16.293,71	151.000,00	1.002.000,00	1.031.461,00	1.032.574,00	1.051.500,00		5.666.085,29
2.1.1.1.2.	04	2002 I 9			75.000,00								75.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.1.2.	04	2002 I 9			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.1.2.	04	2002 I 9			75.000,00								75.000,00	1.000.500,00	1.029.961,00	1.031.074,00	1.050.000,00			
2.1.1.1.2.	04	2002 I 9			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.					1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			5,00
2.2.1.					1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			5,00
2.2.1.1.	02	2002 I 61	04/07010307	E	1,00				2002/01/01	2028/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			5,00
2.4.					1.540.098,00	2.100.000,00						5.215.428,57	1.468.730,06	3.640.098,00	2.176.008,00	824.148,00	825.008,00			14.574.388,63
2.4.1.	02	2002 I 36		0	86.001,00	1.500.000,00			2002/01/01	2028/12/31	5	16.434,73	12.999,77	1.586.001,00	1.936.501,00	68.501,00	68.501,00			3.575.039,50
2.4.1.1.	02	2002 I 36			61.000,00							16.434,73	12.999,77	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00			334.034,50
2.4.1.1.	02	2002 I 36			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.4.1.1.	02	2002 I 36			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.1.1.	02	2002 I 36			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.4.1.1.	02	2002 I 36			10.500,00								10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
2.4.1.1.	03	2002 I 37			1,00				2002/01/01	2028/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			5,00
2.4.1.1.	04	2003 I 10		0	20.000,00				2003/06/09	2028/12/31	0		20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00			22.000,00
2.4.1.1.	18	2016 I 1		E	1.000,00				2016/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
2.4.1.1.	18	2016 I 1			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.1.1.	18	2016 I 1			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.1.1.	19	2024 I 1		E	2.000,00	1.000.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0		1.002.000,00	1.472.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			2.485.000,00
2.4.1.1.	19	2024 I 1			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.1.1.	19	2024 I 1			1.000,00								1.000,00	1.470.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.1.1.	19	2024 I 1			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.1.1.	20	2024 I 2		E	2.000,00	500.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0		502.000,00	402.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			915.000,00
2.4.1.1.	20	2024 I 2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.1.1.	20	2024 I 2			1.000,00								1.000,00	400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.1.1.	20	2024 I 2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.2.					354.000,00							1.626.985,14	359.876,92	354.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			2.380.898,06
2.4.2.1.					305.500,00							1.558.797,16	359.876,92	305.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			2.258.170,08
(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEN. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :	2.570.510,00	1.500.000,00						4.202.237,75	233.637,83	4.070.510,00	6.294.510,00	2.162.471,00	1.184.084,00			19.310.460,58

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto				
					R G	U E	R P	EMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2025	2026		2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.3.	04	2002 I 53	04/07011002			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.3.	04	2002 I 53	04/070111			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.3.	11	2012 I 3	04/07030302	E		11.000,00			2012/01/01	2028/12/31	6	104.833,99			11.000,00						115.833,99
2.4.3.	15	2019 I 5	04/07030302	E		348.699,00			2019/09/28	2028/12/31	6	1.307.110,61	196.945,26		348.699,00	500,00	500,00	500,00	500,00		1.854.754,87
2.4.3.	16	2019 I 6	04/07030302	E		250.000,00			2019/09/28	2028/12/31	6	895.024,12	99.132,43		250.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		1.246.156,55
2.4.3.	19	2022 I 3	04/07030302	E		600.000,00			2022/09/30	2028/12/31	4				600.000,00	500,00	500,00	500,00			602.000,00
2.4.4.	03	2002 I 64	04/07030307	E		41.000,00			2002/01/01	2028/12/31	3	165.249,68	6.550,30		41.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		255.799,98
2.4.4.	05	2002 I 66	04/07030307	O		1.000,00			2002/01/01	2028/12/31	0	24.549,62	161,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			226.998,36
2.4.4.	05	2002 I 66	04/070111			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00			24.801,62
2.4.5.	02	2002 I 55				102.500,00			2002/01/01	2028/12/31	0	142.694,26	527.589,08		102.500,00	315.640,00	516.500,00	516.500,00			2.157.923,34
2.4.5.	02	2002 I 55	08/07010601			500,00									500,00	298.140,00	500.000,00	500.000,00			2.066.423,34
2.4.5.	02	2002 I 55	08/07011001			30.000,00									30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.5.	02	2002 I 55	08/07011002			1.500,00									1.500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.5.	02	2002 I 55	08/070111			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.5.	04	2009 I 6	08/07010411	E		70.000,00			2009/01/01	2028/12/31	0				70.000,00	20.000,00	500,00	500,00			91.500,00
2.4.6.						249.855,00						386.279,03	41.376,95	249.855,00	65.505,00	102.505,00	102.505,00	102.505,00			1.050.530,98
2.4.6.1.	01	2002 I 68	08/070101	O		249.855,00			2002/01/01	2028/12/31	0	386.279,03	41.376,95	249.855,00	65.505,00	102.505,00	102.505,00	102.505,00			1.050.530,98
2.4.6.1.	03	2002 I 90	08/07010405	E		500,00			2002/01/01	2028/12/31	0	8.302,50		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			10.802,50
2.4.6.1.	04	2002 I 91	08/07010411	O		17.500,00			2002/01/01	2028/12/31	0	61.202,46	12.027,67	17.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			100.730,13
2.4.6.1.	04	2002 I 91	08/07011001			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	04	2002 I 91	08/07011002			15.000,00									15.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	04	2002 I 91	08/070111			1.000,00									1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	04	2002 I 91	08/070112			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.1.	04	2002 I 91	08/070115			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						3.827.209,00						9.085.457,52	1.450.277,49	5.927.209,00	6.458.519,00	2.605.611,00	1.808.084,00	1.827.000,00			28.162.159,01
															5.927.209,00	6.458.519,00	1.808.084,00	1.827.000,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Considerar em "Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Def.) N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto					
					R G	U E	R P	E	EMPR	Início				Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	[13]	[14]	[15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]
2.4.6.1.	09	RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA DE PEDREIRAS/PARQUE TEMÁTICO	E		1.000,00				2009/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.4.6.1.	09	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00				
2.4.6.1.	09	OUTROS			500,00				2009/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00				
2.4.6.1.	10	AÇÕES DE REFORESTAÇÃO	E		500,00				2010/01/01	2028/12/31	1		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.4.6.1.	23	REQUALIFICAÇÃO DO MONTE DE SANTO OTÍDIO			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	23	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	23	OUTROS			500,00				2011/01/01	2028/12/31	0		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00				
2.4.6.1.	30	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PARQUE DA SERRA D'ARCA	E		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00					
2.4.6.1.	30	OUTROS			500,00																			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Considerar em "Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto												
					R G	U E	R P	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes														
														[6]	[8]		[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
2.4.7.	01	Bicrescibios CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO PARA OS BICRESCIBIOS	08/07010411	0				2023/01/01	2023/12/31	9	10.141,35	15.503,00	15.503,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	13.502,00	79.652,35								
2.4.7.	01	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	08/07010413	0							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
2.4.7.	01	OUTROS	08/07010413	0							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
2.4.7.	01	RECOLHA DE RESÍDUOS	08/07010601	0							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00							
2.4.7.	01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	08/07011001	0							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.4.7.	01	OUTRO	08/07011002	0							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.4.7.	01	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	08/070111	0							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos									5.791.179,63	646.084,06	1.944.500,00	4.333.813,00	1.669.103,00	1.038.440,00	294.103,00				15.137.222,69							
2.5.1.	01	Cultura AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	05/070101	0				2002/01/01	2023/12/31	0	750.622,23	210.574,17	655.000,00	2.418.313,00	1.462.101,00	841.468,00	77.101,00				6.405.149,40							
2.5.1.	03	EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	05/07010307	E				2002/01/01	2023/12/31	4	89.442,78	10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				101.442,78							
2.5.1.	05	CONCEÇÃO E EDIFICAÇÃO DE MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE PARA ESPAÇOS PÚBLICOS	05/07010413	0				2002/01/01	2023/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00							
2.5.1.	06	EQUIPAMENTO DO MUSEU DOS TERCEIROS	05/070107	0				2002/01/01	2023/12/31	0	401,90	595,94	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				17.997,74							
2.5.1.	06	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	05/070108	0							1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	06	SOFTWARE INFORMÁTICO	05/070108	0							1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	06	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	05/070109	0							1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	06	OUTRO	05/07011002	0							1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	06	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	05/070111	0							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	06	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	05/070112	0							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	07	RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA	05/07010307	E				2002/01/01	2023/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00							
2.5.1.	08	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	05/07010307	0				2002/01/01	2023/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.500,00							
2.5.1.	11	AQUISIÇÃO DE MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES CULTURAIS	05/070107	0				2002/01/01	2023/12/31	0	381.091,63	2.342,23	281.500,00	201.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				873.433,86							
2.5.1.	11	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	05/070108	0								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				500,00							
2.5.1.	11	SOFTWARE INFORMÁTICO	05/070108	0							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				500,00							
2.5.1.	11	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	05/070109	0							1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	11	OUTRO	05/07011002	0							180.000,00	180.000,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	05/070111	0							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	16	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0003/070112	0				2004/01/01	2023/12/31	0	28.225,96	23.985,00	16.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				2.000,00							
2.5.1.	16	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	05/070112	0							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				500,00							
2.5.1.	16	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	05/070112	0							10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	16	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	07/070112	0							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	16	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	08/070112	0							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				500,00							
2.5.1.	01	RESTAURADOR DE EDIFÍCIOS/EQUIPAMENTOS CLASSIFICADOS DE INTERESSE PÚBLICO		E				2007/01/01	2023/12/31	0	199.123,17	164.912,54	50.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				419.135,71							
											Total :																	
											Total :																	

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZACAO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
															2025	2026		2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.1	01	2007 I 8	05/07010307			50.000,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	01	2007 I 8	05/070112			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	29	2010 I 24	0			1.500,00			2010/01/01	2028/12/31	0	10.124,01	17.845,15	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	35.469,16
2.5.1.1	29	2010 I 24	05/070107			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	29	2010 I 24	05/070108			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	29	2010 I 24	05/07011002			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	31	2011 I 1	0			5.000,00			2011/01/01	2028/12/31	0	3.581,39	234,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	16.815,39
2.5.1.1	31	2011 I 1	05/07010307			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	31	2011 I 1	05/070107			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	31	2011 I 1	05/070108			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	31	2011 I 1	05/07011002			3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.1	31	2011 I 1	05/070107			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	36	2011 I 22	0			2.000,00			2011/01/01	2028/12/31	2	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
2.5.1.1	36	2011 I 22	05/07010413			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	36	2011 I 22	05/07030301			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	36	2011 I 22	05/070305			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	36	2011 I 22	05/070306			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	38	2012 I 8	0			4.000,00			2012/01/01	2028/12/31	0	2.431,39	659,41	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.090,80
2.5.1.1	38	2012 I 8	05/07010307			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	38	2012 I 8	05/070107			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.1.1	38	2012 I 8	05/070108			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.1	38	2012 I 8	05/07011002			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.1	44	2023 I 4	0			151.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9	151.500,00	1.199.313,00	151.500,00	1.199.313,00	1.131.601,00	627.938,00	2.801,00	2.801,00	3.113.153,00
2.5.1.1	44	2023 I 4	05/07010307			150.000,00									150.000,00	1.197.813,00	1.130.101,00	1.301,00	1.301,00	
2.5.1.1	44	2023 I 4	05/070107			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	44	2023 I 4	05/070108			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	44	2023 I 4	05/07011002			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	45	2023 I 5	0			104.500,00			2023/01/01	2028/12/31	9	104.500,00	1.001.500,00	104.500,00	1.001.500,00	304.500,00	194.500,00	55.300,00	55.300,00	1.654.300,00
2.5.1.1	45	2023 I 5	05/07010307			100.000,00									100.000,00	1.000.000,00	300.000,00	193.000,00	53.800,00	
2.5.1.1	45	2023 I 5	05/070107			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	45	2023 I 5	05/070108			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1	45	2023 I 5	05/07011002			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2	01	2002 I 22	0			1.289.500,00			2002/01/01	2028/12/31	0	5.040.557,40	455.509,89	1.289.500,00	1.915.500,00	217.002,00	217.002,00	217.002,00	217.002,00	9.532.073,29
2.5.2	01	2002 I 22	05/070101			30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	51.640,00
2.5.2	02	2002 I 23	0			6.500,00			2002/01/01	2028/12/31	0	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	10.500,00
2.5.2	02	2002 I 23	05/070101			6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.5.2	02	2002 I 23	05/070301			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.716.067,00						10.163.853,82	1.708.582,29	6.816.067,00	8.553.830,00	4.171.719,00	2.763.529,00	2.016.118,00	36.595.099,11	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO ANT. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto										
					R G	U E	R P	Início	Fim		2024 (Financ. Def.)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes												
														[6]	[8]		[7]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
2.5.2.	03	2002 I 24	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA	E	101.500,00			2002/01/01	2028/12/31	3	271.504,67	28.561,04	101.500,00	501.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	995.086,51					
2.5.2.	03	2002 I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	03	2002 I 24	OUTROS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	03	2002 I 24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.000,00								100.000,00	500.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	03	2002 I 24	VIADUTOS, ARRABOIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	08	2002 I 28	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS	E	250.500,00			2002/01/01	2028/12/31	4	1.158.215,83	6.873,04	250.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	2.217.588,87				
2.5.2.	08	2002 I 28	TERRENOS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	08	2002 I 28	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		200.000,00								200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.5.2.	08	2002 I 28	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00								50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.5.2.	09	2002 I 30	AQUISIÇÃO DE MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	O	51.000,00			2002/01/01	2028/12/31	0	90.794,56	24.223,10	51.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	172.017,66				
2.5.2.	09	2002 I 30	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	09	2002 I 30	OUTRO		50.000,00								50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	09	2002 I 30	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	11	2002 I 26	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS E ÁREAS DE LAZER	E	21.000,00			2002/01/01	2028/12/31	0	494.012,17		21.000,00	1.500,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	516.018,17				
2.5.2.	11	2002 I 26	TERRENOS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	11	2002 I 26	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00								500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2.5.2.	11	2002 I 26	OUTROS		20.000,00								20.000,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2.5.2.	01	2008 I 3	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO, RECREIO E LAZER	E	1.500,00			2008/01/01	2028/12/31	4			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00				
2.5.2.	01	2008 I 3	TERRENOS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	01	2008 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	01	2008 I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	14	2023 I 6	RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE E MARGENS DO RIO LIMA	E	3.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00				
2.5.2.	17	2009 I 16	PARQUE DA VILA	E	3.000,00			2009/01/01	2028/12/31	0	842,55		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.842,55				
2.5.2.	17	2009 I 16	TERRENOS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	17	2009 I 16	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	17	2009 I 16	PARQUES E JARDINS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	17	2009 I 16	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	17	2009 I 16	OUTROS		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
										Total :																
										Total :		5.147.567,00					2.100.000,00					40.444.152,87				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Tipo de Atividade : ABRIRAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Razão de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto									
					R G	U E	R P	Início	Fim		2024 (Financ. Definido N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes												
													[6]	[8]	[7]		[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
2.5.2.	17	2009 I 16	05/07011002	E	500,00		500,00	2010/01/01	2028/12/31	4	2.405.288,02	10.444,35	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.319.732,57			
2.5.2.	07	2010 I 2	05/07011001	E	400.500,00		400.500,00	2010/01/01	2028/12/31	4	2.405.288,02	10.444,35	400.500,00	400.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	07	2010 I 2	05/070101	E	500,00		500,00	2010/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	07	2010 I 2	05/07010406	E	400.000,00		400.000,00	2010/01/01	2028/12/31	0			400.000,00	400.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	09	2010 I 4	05/07010302	E	500,00		500,00	2010/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.2.	20	2011 I 4	05/07010301	E	20.500,00		20.500,00	2011/01/01	2028/12/31	6	565.170,43		20.500,00	20.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.188.670,43	
2.5.2.	20	2011 I 4	05/07010406	E	20.000,00		20.000,00	2011/01/01	2028/12/31	0			20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.5.2.	20	2011 I 4	05/07030313	E	500,00		500,00	2011/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	613.147,36	
2.5.2.	21	2011 I 5	05/07010302	E	250.000,00		250.000,00	2011/01/01	2028/12/31	0			250.000,00	250.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.500,00	
2.5.2.	21	2011 I 5	05/07010406	E	100.000,00		100.000,00	2011/01/01	2028/12/31	0			100.000,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	21	2011 I 5	05/07010406	E	100.000,00		100.000,00	2011/01/01	2028/12/31	0			100.000,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	21	2011 I 5	05/07030313	E	50.000,00		50.000,00	2011/01/01	2028/12/31	4	43.329,17		50.000,00	50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	37	2016 I 4	05/07030313	E	150.000,00		150.000,00	2016/01/01	2028/12/31	4	43.329,17		150.000,00	150.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.2.	37	2016 I 4	05/07010406	E	100.000,00		100.000,00	2016/01/01	2028/12/31	0			100.000,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	37	2016 I 4	05/07010406	E	50.000,00		50.000,00	2016/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.					4.622.334,00		4.622.334,00				18.238.442,29	1.000.425,22	5.788.814,00	5.788.814,00	8.018.001,00	8.188.501,00	8.724.408,00	8.724.408,00	8.724.408,00	8.724.408,00	8.724.408,00	8.724.408,00	8.724.408,00	55.705.592,51	
3.1.					1.000,00		1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.1.1.					500,00		500,00				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.1.1.1.	01	2002 I 74	08/07010413	E	500,00		500,00	2002/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.1.2.					500,00		500,00				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.2.					444.020,00		444.020,00				5.467.180,75	526.207,97	1.610.500,00	1.610.500,00	706.000,00	706.000,00	706.000,00	706.000,00	706.000,00	706.000,00	706.000,00	706.000,00	706.000,00	10.177.868,72	
3.2.1.					105.000,00		105.000,00				1.128.473,65	53.256,15	105.000,00	105.000,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	1.688.729,90	
3.2.1.1.	01	2002 I 48	04/07030304	0	100.000,00		100.000,00	2002/01/01	2028/12/31	0			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.665.494,65	
3.2.1.1.	02	2002 I 49	04/07011002	0	5.000,00		5.000,00	2002/01/01	2028/12/31	0			5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	23.235,15	
3.2.2.					339.020,00		339.020,00				4.338.687,10	472.951,82	1.505.500,00	1.505.500,00	605.500,00	605.500,00	605.500,00	605.500,00	605.500,00	605.500,00	605.500,00	605.500,00	605.500,00	8.489.138,92	
3.2.2.1.	01	2002 I 70	04/070101	0	1.000,00		1.000,00	2002/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.2.2.2.	01	2002 I 70	04/070101	0	500,00		500,00	2002/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.2.2.2.	01	2002 I 70	04/070301	0	500,00		500,00	2002/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.2.2.2.	02	2002 I 71	04/07010413	E	500,00		500,00	2002/01/01	2028/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :	6.076.567,00		6.076.567,00				16.320.884,87	2.189.108,33	8.176.567,00	8.176.567,00	10.970.830,00	4.490.221,00	3.082.031,00	3.082.031,00	3.082.031,00	3.082.031,00	3.082.031,00	3.082.031,00	3.082.031,00	3.082.031,00	47.566.262,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Atividade : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Razão de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto				
					R G	U E	R P	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes						
														2025	2026		2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.2.	03	2002 I 72	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS	04/07010307	E	500,00			2002/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.2.2.	04	2002 I 73	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EMPRESARIAL	04/07010307	E	500,00			2002/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.2.2.	01	2008 I 4	CONSTRUÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	04/07010413	E	500,00			2008/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.2.2.	05	2009 I 17	PARQUE INDUSTRIAL DOS GRANULOS/PEDRAS FINAS	04/07010413	E	101.500,00			2009/01/01	2028/12/31	3	3.313.417,43	2.047,95	101.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	3.822.945,38
3.2.2.	05	2009 I 17	TERRENS	04/070101	E	500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.2.2.	05	2009 I 17	OUTROS	04/07010413	E	101.000,00							101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	4.651.173,54
3.2.2.	06	2018 I 1	PARQUE EMPRESARIAL DE CALVELO	04/07010413	E	234.520,00	1.166.480,00		2018/01/01	2028/12/31	3	1.025.269,67	470.903,87	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	5.010.000,00
3.2.2.	06	2018 I 1	OUTROS	04/07010413	E	238.520,00	1.166.480,00						1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	1.401.000,00	5.010.000,00	
3.2.2.	06	2018 I 1	OUTRO	04/07011002	E	500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.2.2.	06	2018 I 1	TERRENS E RECURSOS NATURAIS	04/070301	E	500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.3.			Transportes e comunicações																	
3.3.1.			Transportes rodoviários																	
3.3.1.1.	01	2002 I 75	Rede Viária Urbana e Sinalização	04/07030301	E	4.060.314,00	4.060.314,00		2002/01/01	2028/12/31	4	12.093.601,70	462.235,35	4.060.314,00	4.060.314,00	4.060.314,00	4.060.314,00	4.060.314,00	4.060.314,00	16.684.868,82
3.3.1.1.	01	2002 I 75	Rede Viária Municipal de Ponte de Lima	04/07030301	E	4.033.814,00	4.033.814,00		2002/01/01	2028/12/31	4	11.956.345,83	462.235,35	4.033.814,00	4.033.814,00	4.033.814,00	4.033.814,00	4.033.814,00	4.033.814,00	16.684.868,82
3.3.1.1.	02	2002 I 76	RECONSTRUÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA	04/07030301	E	100.000,00			2002/01/01	2028/12/31	4	3.912.799,52	80.894,30	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	301.000,00
3.3.1.1.	05	2002 I 79	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	04/07030301	E	2.429.812,00			2002/01/01	2028/12/31	4	338.332,05	6.264.438,30	2.429.812,00	2.429.812,00	2.429.812,00	2.429.812,00	2.429.812,00	2.429.812,00	21.732.982,35
3.3.1.1.	06	2002 I 80	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	04/07030309	O	500,00			2002/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.3.1.1.	07	2002 I 81	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO	04/070113	O	500,00			2002/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.3.1.1.	10	2003 I 1	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	04/07011002	O	2.500,00			2003/01/01	2028/12/31	0	5.856,33	32.181,73	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	42.538,06
3.3.1.1.	27	2010 I 22	ACESSOS AO CENTRO EDUCATIVO DE AROZELO	04/07030301	E	500,00			2010/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.3.1.1.	32	2010 I 27	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NA VILA DE PONTE DE LIMA	04/07030301	E	1.000.000,00			2010/01/01	2028/12/31	2	1.772.651,68	10.827,27	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.283.678,95
3.3.1.1.	07	2023 I 3	BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE (OBRAS DE ARTE)		E	2,00			2023/01/01	2028/12/31	9		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	400,006,00
3.3.1.1.	07	2023 I 3	VILADUOS, ARGUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	04/07030301	E	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2.500,00
3.3.1.1.	07	2023 I 3	OUTROS	04/07030313	E	1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2.500,00
3.3.1.2.	01	2002 I 84	ADQUIÇÃO DE TERRENS PARA PARQUES DE ESTACIONAMENTO	04/070101	O	25.000,00			2002/01/01	2028/12/31	0	74.720,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.720,00
3.3.1.2.	03	2002 I 86	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	04/07010405	E	1.000,00			2002/01/01	2028/12/31	0	62.335,87	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	65.335,87
3.3.1.2.	04	2002 I 87	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS	04/07010413	E	500,00			2002/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.4.			Comércio e Turismo																	
3.4.1.			 Mercados e feiras																	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						10.474.400,00	3.266.480,00					32.753.173,67	3.124.295,50	13.740.881,00	16.529.331,00	12.298.722,00	11.041.032,00	10.851.528,00	100.338.963,17	
						116.000,00	116.000,00					288.847,37	11.981,90	116.000,00	116.000,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	838.829,27	
						116.000,00	116.000,00					288.847,37	11.981,90	116.000,00	116.000,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	838.829,27	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Abrigação : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto				
					R G	U E	EMPR	Início	Fim		2024 (Financ. Definido N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027		2028	Outros		
																			[6]	[7]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.1.	02	2003 I 2	04/07010303	E	1.000,00				2003/01/01	2028/12/31	4	48.574,25		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		51.574,25
3.4.1.1.	02	2007 I 4	0	0	106.000,00				2007/01/01	2028/12/31	0	150.259,28	11.824,46	106.000,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00		674.083,74
3.4.1.1.	02	2007 I 4	04/07010303	E	100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
3.4.1.1.	02	2007 I 4	04/07011002		5.000,00									5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	02	2007 I 4	04/070111		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	02	2007 I 4	04/070115		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	08	2015 I 8		E	9.000,00				2015/01/01	2028/12/31	6	90.013,84	157,44	9.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		115.171,28
3.4.1.1.	08	2015 I 8	04/07010301		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	08	2015 I 8	04/07010307		6.000,00									6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	08	2015 I 8	04/070107		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	08	2015 I 8	04/070108		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	08	2015 I 8	04/07011002		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	08	2015 I 8	04/07030301		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.1.	08	2015 I 8	04/07030313		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.	01	2015 I 9		A	1.000,00				2015/04/24	2028/12/31	0	388.832,47		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		399.832,47
3.5.	02	2019 I 4	0001/094802		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		111.477,47
3.5.	02	2019 I 4	0001/094702		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		282.355,00
4.					120.000,00									120.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	126.000,00		627.000,00
4.3.	01	2023 I 2		0	120.000,00				2023/01/01	2028/12/31	9			120.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	126.000,00		627.000,00
4.3.	01	2023 I 2	0003/07011002		11.000,00									11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/07010302		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/07010304		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/07010305		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/07010307		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/07010405		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/07010406		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/07010413		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/070107		2.000,00									2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/070108		2.000,00									2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	05/07011002		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	08/070107		2.000,00									2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	08/070108		1.000,00									1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	08/07011002		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.3.	01	2023 I 2	08/07030313		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
			Total :		10.711.400,00							33.450.653,51	3.136.277,40	13.977.881,00	16.762.831,00	12.532.222,00	11.274.532,00	11.084.028,00		102.196.624,91

6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O Plano de Atividades Municipais para o ano de 2024 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	276 250,00
Atividades de âmbito social, cultural e educativo	276 000,00
Projetos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	3 880 250,00
Atividades de iniciativas das freguesias	1 000 000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1 700 000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	60 000,00
Arranjos urbanísticos	250 000,00
Reparação de edifícios	50 000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	55 000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	50 000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150 000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50 000,00
Construção de casas mortuárias	50 000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	150 000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	100 000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	100 000,00
Modernização Administrativa	15 000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100 000,00
Projetos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TOTAL	4 156 500,00



COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTE	940 000,00
Conservação da rede viária	400 000,00
Recolha de resíduos sólidos	20 000,00
Gestão de abastecimento público de água	20 000,00
Transportes escolares	500 000,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	192 000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20 000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	20 000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25 000,00
Construção/beneficiação de jardins de infância	5 000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20 000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	2 000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	100 000,00
TOTAL	1 132 000,00

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E OUTRAS COLETIVIDADES	
ÁREA	VALOR (Euros)
Apoio a Bombeiros e Sapadores	500 000,00
Construção de Jardins de Infância nas Freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	210 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	50 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	300 000,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de Centros Sociais e Lares	100 000,00
Programa de Luta Contra a Pobreza e Outros	170 000,00
Construção de Creches	50 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	250 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	405 500,00
Construção/Beneficiação de Instalações Desportivas, de Recreio e Lazer	50 000,00
Projetos de Dinamização Desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	390 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	10 000,00
Bolsas de Estudo	40 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	10 500,00
TOTAL	2 642 500,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Atividade : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA
Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto			
					R G	U E	EMP	Início	Fim		2024 (Financ. Def.)	2024 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes						
													(7)	(8)	(9)		(10)	(11)	(12)
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/AUTOMÓVEL/RESP.CIVIL/MULTI PESSOAS	0	159.100,00			2018/04/28	2028/12/31	0	557.172,72	139.453,49	159.100,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	945.727,21
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	5.000,00	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	500,00	500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	600,00	600,00								600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	85.000,00	85.000,00								85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	50.000,00	50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	1.000,00	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	500,00	500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	15.000,00	15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.7.05	2018 A 5	SEGUROS	1,00	1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	675.400,00	675.400,00			2018/04/28	2028/12/31	0	2.498.410,48	641.796,43	675.400,00	262.400,00	262.400,00	262.400,00	262.400,00	262.400,00	292.400,00	4.895.207,61
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100,00	100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100,00	100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00								200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00								400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100,00	100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100,00	100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00								35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
1.1.1.7.07	2018 A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	265.000,00	265.000,00			2018/04/28	2028/12/31	0	220.046,67	168.317,74	265.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	763.364,41
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	7.000,00	7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.000,00	50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	30.000,00	30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6.000,00	6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	110.000,00	110.000,00								110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00	25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.7.08	2018 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	COMBUSTÍVEIS	600.802,00	600.802,00			2018/04/28	2028/12/31	0	1.287.558,85	361.387,94	600.802,00	431.600,00	431.600,00	431.600,00	431.600,00	431.600,00	431.600,00	3.975.848,79
1.1.1.7.09	2018 A 8	GASÓLEO	15.000,00	15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	OUTROS	500,00	500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	GASÓLEO	500,00	500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	GASÓLEO	2.200,00	2.200,00								2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	OUTROS	5.000,00	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	GASOLINA	15.000,00	15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	GASÓLEO	70.000,00	70.000,00								70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	OUTROS	3.000,00	3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	GASÓLEO	15.000,00	15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.7.09	2018 A 8	OUTROS	220.000,00	220.000,00								220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	
Total :					2.026.605,00					5.638.334,50	1.579.926,25	2.026.605,00	1.020.500,00	1.020.500,00	1.020.500,00	1.020.500,00	1.020.500,00	1.020.500,00	13.357.469,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Tipo de Visualização : APENAS O MOVIMENTO

Barras

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto			
					R G	U E	EMP	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2025	2026		2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.1.	01	Operações de dívida autárquica	0003/0805002004	NA	104.977,00	82.348,00	2019/09/28	2028/12/31	0	41.301,02	54.069,40	41.301,02	187.325,00	187.325,00	184.907,00	182.518,00	180.055,00	177.877,00	177.877,00	1.008.092,42
4.1.1.		REF. PT 2020-INTARQUAS POLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS			104.977,00					46.491,47	46.491,47	104.977,00	104.977,00	105.003,00	105.036,00	105.136,00	105.242,00	105.242,00	613.206,49	
4.1.1.	01	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	0000/03010601		33.011,00							33.011,00	33.011,00	31.623,00	30.236,00	28.849,00	27.461,00	27.461,00		
4.1.1.	01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	0000/100606		71.966,00							71.966,00	71.966,00	73.380,00	74.820,00	76.287,00	77.761,00	77.761,00		
4.1.1.	02	REF. PT 2020-INTARQUAS*INTERVENÇÃO NO SAR DE FREIXO-DURO PONTE DE LIMA*		NA		47.289,00	2021/01/01	2028/12/31	9	4.864,67	4.864,67	47.289,00	47.289,00	44.845,00	42.403,00	39.960,00	37.516,00	37.516,00	216.877,67	
4.1.1.	02	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	0000/03010601		13.376,00							13.376,00	13.376,00	12.682,00	11.989,00	11.295,00	10.601,00	10.601,00		
4.1.1.	02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	0000/100606		33.913,00							33.913,00	33.913,00	32.163,00	30.414,00	28.665,00	26.915,00	26.915,00		
4.1.1.	03	REF. PT 2020-INTARQUAS *INTERVENÇÃO NA REDE DE DEBARRAM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM BAIXA NO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA (SAR PONTE DE LIMA)*		NA		35.059,00	2021/01/01	2028/12/31	0	2.713,26	2.713,26	35.059,00	35.059,00	35.059,00	35.059,00	35.059,00	35.059,00	35.059,00	176.008,26	
4.1.1.	03	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	0000/03010601		13.248,00							13.248,00	13.248,00	12.421,00	11.562,00	10.671,00	9.746,00	9.746,00		
4.1.1.	03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	0000/100606		21.811,00							21.811,00	21.811,00	22.639,00	23.497,00	24.385,00	25.313,00	25.313,00		
4.2.		Transferências entre administrações			5.470.501,00					11.278.698,69	1.403.074,54	5.470.501,00	5.470.501,00	4.641.551,00	4.641.551,00	4.641.551,00	4.641.551,00	4.641.551,00	37.118.678,23	
4.2.1.		Delegação de competências- Juntas de Freguesia			1.132.000,00					2.352.030,25	545.263,66	1.132.000,00	1.132.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	9.589.283,91	
4.2.1.1.	04	FREGUESIAS COM REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0003/0805002004	A	20.000,00					2002/01/01	2028/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
4.2.1.1.	05	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	0003/0805002005	A	20.000,00					2002/01/01	2028/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
4.2.1.1.	06	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	0003/0805002006	A	25.000,00					2002/01/01	2028/12/31	0	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	206.939,61	
4.2.1.1.	17	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA	0003/0805002017	A	5.000,00					2002/01/01	2028/12/31	0	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.050,00	
4.2.1.1.	20	AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FOGOS FLORESTAIS	0003/0805002020	A	20.000,00					2004/01/01	2028/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00	
4.2.1.1.	01	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	0003/0405002002	A	400.000,00					2007/01/01	2028/12/31	0	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.940.320,26	
4.2.1.1.	02	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0003/0405002004	A	20.000,00					2007/01/01	2028/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	156.637,00	
4.2.1.1.	03	GESTÃO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	0003/0405002003	A	20.000,00					2007/01/01	2028/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
4.2.1.1.	01	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TRONCAL	0003/0805002021	A	2.000,00					2008/01/01	2028/12/31	0	2.000,00	2,000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
4.2.1.1.	01	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO	0003/0805002023	A	100.000,00					2009/06/19	2028/12/31	0	100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.119.815,26	
4.2.1.1.	01	TRANSPORTES ESCOLARES	0003/0405002009	A	500.000,00					2015/01/02	2028/12/31	0	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.655.531,78	
4.2.2.		Outras Transferências			182.000,00					327.204,11	52.414,22	182.000,00	182.000,00	146.051,00	146.051,00	146.051,00	146.051,00	146.051,00	1.145.823,33	
4.2.2.1.	02	ESTADO			75.500,00					11.770,50	1.681,50	75.500,00	75.500,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	168.957,00	
4.2.2.2.	02	OUTROS			1,00					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
4.2.2.2.	02	OUTROS	0003/04050008		75.000,00					75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
[5] E - EMPETADA;					10.677.338,00					19.660.321,63	5.726.166,64	10.759.686,00	10.759.686,00	8.881.155,00	8.881.155,00	8.780.725,00	8.793.390,00	8.793.390,00	71.482.304,27	
					82.348,00							82.348,00	82.348,00							

Barras

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Razão de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Def.) N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto																		
					R G	U E	R P	EMPR	Início	Fim			2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028		Outros																	
																				Real.	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
4.2.2.	02	OUTROS	0003/08050108	A	500,00				2009/01/01	2028/12/31	0	315.433,61	50.732,72	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	851.166,33													
4.2.2.	03	CIA-ALTO MUNHO	0003/08050108	A	81.000,00				2009/01/01	2028/12/31	0	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00												
4.2.2.	03	OUTROS	0003/08050108	A	80.000,00				2009/01/01	2028/12/31	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00												
4.2.2.	03	OUTROS	0003/08050108	A	1.000,00				2009/01/01	2028/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00												
4.2.2.	08	PASSAGEM PROTEGIDA REGIONAL - SEBRAE D'ÁGUA	0003/08050108	A	25.500,00				2021/01/01	2028/12/31	9	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	125.700,00												
4.2.2.	08	OUTROS	0003/08050108	A	25.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00												
4.2.2.	08	OUTROS	0003/08050108	A	500,00				2006/01/01	2028/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00											
4.2.3.		Cooperação Técnica e Financeira - Juazeiro de P...			4.156.500,00							8.599.684,33	1.205.396,66	4.156.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00	3.105.500,00	26.383.550,99													
4.2.3.	01	ATIVIDADES DE INCATIVIA DAS FREQUÊNCIAS	0003/0805010201	A	1.000.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	2.584.354,44	483.001,38	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	8.067.355,82												
4.2.3.	02	ABERTURA E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS	0003/0805010203	A	1.700.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	3.069.922,30	357.938,87	1.700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	9.127.861,17											
4.2.3.	03	CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	0003/0805010206	A	60.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	73.673,79	54.326,04	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	267.999,83											
4.2.3.	04	ARGANOS URBANÍSTICOS	0003/0805010207	A	250.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	460.303,36	17.964,76	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.726.788,12											
4.2.3.	05	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0003/0805010208	A	50.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00											
4.2.3.	06	ACQUIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS E CULTURAIS	0003/0805010209	A	55.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.000,00											
4.2.3.	07	ACQUIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A PARQUES DE ESTACIONAMENTO	0003/0805010210	A	50.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	20.570,90	20.570,90	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.570,90											
4.2.3.	08	ACQUIÇÃO DE VANTURAS DESTINADAS A TRANSPORTES ESCOLARES E DE IDOSOS	0003/0805010211	A	150.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	138.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	506.000,00											
4.2.3.	09	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE REDE VIÁRIA	0003/0805010212	A	50.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	92.610,15	54.326,04	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	342.610,15											
4.2.3.	10	CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS	0003/0805010213	A	50.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	73.119,52	73.119,52	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	323.119,52											
4.2.3.	11	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0003/0805010214	A	150.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	222.091,75	222.091,75	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	772.091,75											
4.2.3.	13	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA	0003/0805010216	A	100.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	45.553,90	20.970,23	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	246.224,13											
4.2.3.	14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES	0003/0805010218	A	100.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	644.398,82	53.042,58	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	997.441,40											
4.2.3.	15	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003/0805010219	A	15.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00											
4.2.3.	16	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	0003/0805010202	A	100.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	292.296,52	292.296,52	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	792.296,52											
4.2.3.	18	ATIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO	0003/0405010201	A	276.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	882.569,78	198.152,80	276.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	2.356.722,58											
4.2.3.	19	PROJETOS DE MOBILIDADE SOCIO-EDUCATIVA	0003/0405010205	A	500,00				2009/01/01	2028/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00											
4.2.3.	19	PROJETOS DE MOBILIDADE SOCIO-EDUCATIVA	0003/0405010205	A	250,00				2009/01/01	2028/12/31	0	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2.500,00											
4.2.3.	19	PROJETOS DE MOBILIDADE SOCIO-EDUCATIVA	0003/0805010222	A	250,00				2009/01/01	2028/12/31	0	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2.500,00											
4.3.		Diversas não especificadas			17,00							17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	85,00												
										82.348,00	28.575.619,57	6.382.296,02	15.022.686,00	15.022.686,00	12.112.705,00	12.112.214,00	12.012.275,00	12.024.940,00	12.024.940,00	12.024.940,00	12.024.940,00	12.024.940,00	12.024.940,00	98.842.751,59												

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2024		Períodos seguintes						
												(6)	(7)	(8)	(9)	(10)		(11)	(12)	(13)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.	06	2023 A 4	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	MA		17,00			2023/01/02	2028/12/31	9			17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	85,00
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0003/020220		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0003/02022509		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0003/040701		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTRAS	0003/06020305		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	0003/080701		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	05/020120		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	RECREIO	05/02012101		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS BENS	05/020220		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	05/02022509		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS SERVIÇOS	05/040701		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	05/06020305		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTRAS	05/080701		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	08/020220		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	08/02022509		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTROS SERVIÇOS	08/040701		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	08/06020305		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	OUTRAS	08/080701		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4.3.	06	2023 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	08/080701		1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
[5]			Total :			14.940.355,00			82.348,00			28.575.619,57	6.982.296,02	15.022.703,00	12.112.720,00	12.112.231,00	12.012.290,00	12.024.957,00		98.842.816,59

7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.



Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para o Município.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a contabilidade.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

CAPÍTULO II RECEITA

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, nomeadamente:

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no SNC-AP;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor;
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal;
7. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 8.º

Entrega de receitas cobradas

1. As receitas cobradas deverão dar entrada na tesouraria semanalmente, no primeiro dia útil após cada semana de cobrança, no final do mês terá de ser entregue no último dia útil. Os valores serão sempre acompanhados da informação do responsável do serviço, através da emissão da competente Guia de Recebimento/relatório de prestação de contas, emitida pelo serviço emissor.
2. Cada serviço cobrador não emissor elaborará um mapa resumo diário, tendo por base as guias de receita emitidas, mapas esses que serão entregues no Serviço de Contabilidade.
3. Qualquer outro serviço que venha a proceder à cobrança de receitas dever-se-á constituir como posto de cobrança, mediante aprovação prévia do Executivo.
4. Nas situações em que o valor arrecadado ultrapasse 250,00€, a entrega referida deverá ser efetuada no dia útil imediato ao recebimento.

Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 10.º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 11.º

Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

- a. O n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a "assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios";
 - b. O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
 - c. O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
 - d. Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
 - e. Importa delimitar um procedimento conforme com as normas Identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.
1. No exercício económico de 2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00€ como limite à despesa fiscal.
 2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

CAPÍTULO III DESPESA

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a contabilidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subseqüentes procedimentos de pagamento.



Artigo 14.º

Autorização da despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a. Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara;
 - b. Sem limite, a Câmara Municipal,
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro até ao final do mesmo.
2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

Artigo 16.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - d. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 17.º

Autorizações assumidas

1. Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a. Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
 - b. Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
 - c. Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
 - d. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
 - e. Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
 - f. Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
 - g. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
 - h. Restituições de verbas;
 - i. Coimas;
 - j. Juros de mora;
 - k. Custas judiciais;
 - l. Consumo de água;
 - m. Consumo de energia elétrica;
 - n. Fornecimento de serviço de telecomunicações;
 - o. Fornecimento de serviço de correspondência postal;
 - p. Serviços bancários diversos;
 - q. Rendas;
 - r. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES			Valor Previsto de Responsabilidades Contingentes
Processo	Autor	Natureza	
Proc.n.º 546/14.3BEBRG	Manuel Lopes Nogueira	Pedido de indemnização por acidente de viação.	1.690,00 €
Proc.n.º 2731/15.1BEBRG	Rui Tinoco Araújo	Resolução de contrato de locação para exploração do Parque de Pesca de Rendufe, em virtude de a EDP ter deixado de fornecer energia. Pede indemnização por prejuízos.	23.411,63 €
Proc.n.º 361/17.27BEBRG	João Carlos Silva	Pedido de atribuição de funções adequadas às habilitações profissionais e competências de um técnico superior.	95.000,00 €
Proc.n.º 2698/17.1BEBRG	Luis Filipe Pereira Fernandes	Pedido de condenação do Município pela emissão da autorização de utilização de habitação reconstruída e da aprovação de licenciamento do adiantamento da construção de barragem agrícola.	30.001,00 €
Proc.n.º 1713/18.4BEBRG	H.C.R.I. - Serviços Médicos, Lda	Pedido de anulação de despacho sobre litígio relativo à interpretação, validade ou execução do contrato por ajuste direto para aquisição de serviços de medicina ocupacional.	58.237,08 €
Proc.n.º 611/20.8BEBRG	Companhia de seguros Allianz Portugal,SA	Indemnização por árvore que caiu e provocou o acidente era propriedade do Município.	6.641,38 €
Proc.n.º 1621/20.0BEBRG	Edgardo Patrício da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo de 13/07/2020 da decisão de indeferimento do processo de licenciamento de Obras n.º 157/2016.	30.000,01 €
Proc.n.º 118/21.4BEBRG	Bruno Tiago da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo de 09/10/2020 da decisão de indeferimento do processo de licenciamento de Obras n.º 201/18.	30.000,01 €
Proc.n.º 406/21.1BEBRG	Manuel de Oliveira Franco	Condensação do Município a ordenar a demolição imediata da construção de uma vacaria no lugar da paralela, freguesia da Ribeira.	30.000,01 €
Proc.n.º 688/21.9BEBRG	Albino Peniche Bertão e Albino Bertão Unipessoal,Lda	Pede que o Município autorize a instalação de duas estruturas de caráter temporário, o prédio rústico sito no lugar da paralela, freguesia da Ribeira.	8.000,00 €
Proc.n.º 2104/21.7BEBRG	Leonardo Moledo de Silva Alves	Reivindicação de caminho público sito em Eido Velho, Vilar das Almas.	5.001,00 €
Proc.n.º 227/20.9BEBRG	MACIF NIORT	Requer a condenação do Município a pagar o referido valor na sequência do acidente de viação ocorrido em 31/07/2016, pelas 10h30m, na rua do Pinheiro, junto ao número de polícia 21, Labruja, concelho de Ponte de Lima.	1.159,53 €
Proc.n.º 420/22.0BEBRG	Maria Angelina Dantas Varela Fomelos	Requer que sejam adotadas as providências de suspensão de eficácia do ato consubstanciado no despacho n.º 36/2021, proferido pelo presidente da Câmara Municipal a 24/11/2021, pelo qual determina que passa a exercer funções no agrupamento de escolas António Feijó, a partir de 29/11/21; a intimação para abstenção de conduta, de modo a que não transfira de local de trabalho e de funções a requerente.	30.000,01 €
Proc.n.º 556/22.7BEBRG	Maria Rodrigues da Costa	Requer a título de indemnização o pagamento de 32.560,00 euros por danos patrimoniais que lhe advieram de uma queda que sofreu na rua do souto, em Arca e Ponte de Lima.	32.560,00 €
Proc.n.º 1251/22.2BEBRG	André Miguel Barreira Mimoso Lopes	Impugnação do despacho de 14/04/2022, que homologou a proposta de designação do candidato a prover no cargo de chefe de DOU.	30.000,01 €
Proc.n.º 1154/22.0BEBRG	Ana Alves da Cruz Miranda	Impugnação do despacho de 06/01/2021 do vereador da área da DOU, que licitou ao contrainteressado a construção de uma casa de habitação familiar, no lugar do Ribeiro, freguesia da Feitosa.	30.000,01 €
Proc.n.º 1432/22.9BEBRG	Vitor José Gonçalves Amorim e mulher	Condensação do Município a eliminar as águas que indevidamente são conduzidas para o seu prédio, bem como pagar o referido valor de danos patrimoniais e não patrimoniais.	45.000,00 €
Proc.n.º 2256/22.9BEBRG	Janelas do Lima - Urbanizações, Lda	A autora pede que seja considerado nulo o ato de indeferimento do pedido de reversão do lote 38 com fundamento no excesso de área cedida na operação de loteamento n.º 2/02.	5.000,01 €
Proc.n.º 280/23.3BEBRG	Eulália Maria Geraldes Costa	Acidente de bicicleta envolvendo o menor Edgar Dinis Costa Ferreira, ocorrido em 11/10/2020, no passeio do campo do Armado.	44.250,00 €
Proc.n.º 185/23.8BEBRG	Cristiano Rafael da Silva Sousa	Emissão de prestação de informação e passagem de certidão referente à alteração de uso da fração D, de comércio para comércio /serviços, sita na Rua Ponte de Craсто n.º 155, freguesia da Ribeira.	30.000,01 €
Proc.n.º 441/23.5BEPRT	Limabuild, Engenharia e Construção, Lda	Pedido de impugnação do ato administrativo do Município, por aplicação de multa contratual no referido valor, por não cumprimento do prazo de execução da obra denominada de "recuperação da antiga escola de Serdedelo para incubadora de empresas".	42.495,31 €
Proc.n.º 513/23.4BEPRT	Predilethes - Construções, Lda	Pedido de pagamento do referido valor pela execução das obras referentes ao contrato de empreitada de "Requalificação da envolvente da habitação social do bairro da escola técnica".	162.275,37 €
Proc.n.º 809/23.7BEPRT	Radicalnuance, Lda	Pedido de condenação para reconhecimento de que a receção provisória da obra ocorreu em 10/10/2022; declarar-se a invalidade da sanção pecuniária; condenar-se no pagamento de 137.427,30 euros, referente à obra de "Requalificação do centro Cívico de Estorãos".	198.733,29 €
Proc.n.º 1081/23.4BEPRT	ABB, SA	Pedido de condenação do referido valor relativamente ao contrato de empreitada de obras públicas de Loteamento do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas.	837.473,38 €
Proc.n.º 3262/21.678VCT	Ministério Público	Pedido de declaração de nulidade de todos os negócios jurídicos celebrados entre a Freguesia de Arcozelo e o Município de Ponte de Lima Sociedade Feliciano Soares, Granitos de Ponte de Lima, Lda e João Pereira Alves da Costa, referente às parcelas A, C, D, E e F, que constituem terreno baldio possuído e gerido pela comunicação da Freguesia de Arcozelo.	450.914,00 €
Proc.n.º 4240/22.378VCT	Rui Eduardo Fernandes Olias	O autor pede a condenação do Município a reintegrá-lo no local e posto de trabalho, no referêtor da EB Concelhã e a pagar-lhe todas as prestações pecuniárias que se vencerem, nomeadamente das retribuições como se estivesse estado ao serviço, acrescido dos subsídios de férias e de natal, falhas e alimentação, ou a pagar uma indemnização no referido valor.	26.664,00 €

9. ENTIDADES PARTICIPADAS

Anexo I - Resolução n.º 26/2013 do Tribunal de Contas:

A - Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício		Forma Realização de capital		Obs	
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Meios Monetários (montante)	Em espécie(montante)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, S.A	513606084	SA	37002	277.448.103,00€	470.305,50€	0,440%	4.199.668,00€	470.305,50€	- €	
Resulima- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA - Sistema Multimunicipal	38212	23.301.140,00€	172.500,00€	6,90%	61.251,00€	172.500,00€	- €	
ADAM - Águas do Alto Minho, SA	515486159	SA	36002	36.785.595,23€	279.855,00€	7,77%	139.927,50€	279.855,00€	- €	
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A	501911626	SA - Sistema Multimunicipal	15110	- €	12.469,95€	2,50%	- €	12.469,95€	- €	Dissolução

Anexo I - Resolução n.º 26/2013 do Tribunal de Contas:

B - Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Em 2021	Contribuição		Obs
Denominação	N.I.P.C					Meios Monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	87.197,42€	87.197,42€	- €	Quotas/Complicação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	94110	n/a	1.300,00€	1.300,00€	- €	Quotas/Complicação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	6.161,67€	6.161,67€	- €	Quotas/Complicação
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE	91331	n/a	713,00€	713,00€	- €	Quotas/Complicação

10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida	
					Inicial	Actual				Amortização	Juros	01/01/2024	31/12/2024
22/11/2019	Polo Industrial do Granito das Pedras Finas	BEI	1.610.739,87	1.073.826,58	0,00%	3,79%	15	4	11	71.965,87	33.010,40	958.448,45	886.482,58
02/08/2021	Intervenções na Rede de Drenagem de Águas Residuais em Baixa no Município de Ponte de Lima (SAR Ponte de Lima)	BEI	357.950,51	357.950,51	0,00%	3,79%	15	3	12	21.810,52	13.247,72	224.866,34	203.055,82
02/08/2021	Intervenções no SAR de Freixo - DARU (Ponte de Lima)	BEI	519.451,70	519.451,70	0,00%	3,79%	15	3	12	33.912,25	13.375,62	519.451,70	485.539,45
			2.488.142,08	1.951.228,79						127.688,64	59.633,74	1.702.766,49	1.575.077,85

ENCERRAMENTO

O presente **Orçamento e Grandes Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 158 folhas devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

O Presidente,

Os Vereadores:

<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>

_____ // _____

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O **Orçamento e Grandes Opções do Plano** que antecederam mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia 16 de dezembro de 2023, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

<hr/>	<hr/>
-------	-------